



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL Nº 26 - PRESI/DG/SAO/COMAP/SLC

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2020 / TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO N.º 0000864-63.2020.6.01.8000

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, n. 1.389, Bairro Isaura Parente, CEP: 6.918-308, Rio Branco-AC, fone: (68) 3212-4401, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria TRE/AC n.º 16/2020 (0327579), torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP n.º 05, de 26 de maio de 2017 e n.º 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

1. Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para realizar **Reforma do Fórum Eleitoral da 4ª Zona**, no município de Cruzeiro do Sul - AC, pertencente ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre.
2. Os serviços serão executados conforme projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão-de-obra necessários, ferramentas, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim, todo o necessário, conforme projetos, especificações e memoriais descritivos que acompanham este Termo de Referência.
3. Qualquer discordância dos documentos apresentados deverá ser comunicada à Seção de Obras e Manutenção de Imóveis – SOMI/TRE-AC.
4. Caso haja divergência técnica, dúvidas ou omissões constantes das peças que acompanham este Termo de Referência, caberá à FISCALIZAÇÃO decidir a respeito.
5. Em caso de divergências entre as especificações do objeto descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
6. São partes integrantes deste Edital:

1. Anexo I - Termo de Referência;

1. Anexo I – Planilha Resumo (0344836);
2. Anexo II – Planilha Orçamentária Sintética (0344838);
3. Anexo III – Planilha Analítica de Composições (0344840);
4. Anexo IV – Cronograma Físico-financeiro (0344841);
5. Anexo V – Composição de BDI (0344842);
6. Anexo VI – Leis Sociais (0344843);
7. Anexo VII – Curva ABC de Serviços (0344844);
8. Anexo VIII – Curva ABC Insumos (0344846);
9. Anexo IX – Curva ABC de Mão-de-obra (0344849);

10. Anexo X – Projeto de Arquitetura (Reforma) (0344855);
 11. Anexo XI – Memorial Descritivo (0344860);
 12. Anexo XII – ART de projeto e orçamento de reforma (0344879);
 13. Anexo XIII – Declaração do autor do orçamento (0344926);
 14. Anexo XIV – Anexos Reforma - 04ª ZE (0344893).
2. **Anexo II - Minuta de Contrato;**
 3. **Anexo III - Declaração para fins de cumprimento do disposto na Resolução/CNJ n.º 07/2005.**

2. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

Data: 29/06/2020

Horário: 10h00 (horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

UASG – 070002

Fone: (68) 3212-4401 (Geral)

3. DO CREDENCIAMENTO

1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
3. Não poderão participar desta licitação empresas:
 1. proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 2. que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei 8.666/93;
 1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas

listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 4. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 5. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 6. que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, salvo se comprovar que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005;
 7. que estejam reunidas em consórcio;
 8. suspensas, temporariamente, de participar de licitações e de contratar com o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, nos termos do art. 87, III, da Lei 8.666/93;
 9. impedidas de licitar e Contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;
 10. que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 11. que tenham em seu quadro societário servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;
 12. que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação (art. 2º da Resolução CNJ 07/2005, modificada pela Resolução CNJ 229/2016);
 1. A vedação também alcança as contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.
 13. que possuam inscrição no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional da Justiça - CNJ; e
 14. que tenham sido declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, conforme art. 46 da Lei n.º 8.443/92;
4. Não poderão, ainda, participar do certame:
1. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
 2. instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017); e
 3. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017, bem como o disposto no Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a AGU;
5. Como condição para participação no Pregão, os licitantes deverão:
1. assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar

nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2. Comprovar, mediante a apresentação da declaração que consta do **Anexo III do Edital**, que não incide nas vedações constantes no art. 2º da Resolução CNJ n.º 07/2005, bem como de que não possui em seu quadro societário servidor público do quadro ativo do TRE-AC.

1. A declaração constante do item 5.2 acima deverá ser enviada juntamente com a proposta e demais documentos de habilitação, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
 1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total** do item.
7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **quinze minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **dez minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e

fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
 1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
19. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e em seus anexos.
20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
 1. prestados por empresas brasileiras;
 2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
27. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **06 (seis) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 1. Concluída a etapa de lances, a proposta de preços da empresa vencedora, datada

e ajustada com os lances ofertados, acompanhada das planilhas e demais documentos exigidos no **Capítulo 6 do Termo de Referência**, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”, disponibilizada pelo(a) pregoeiro(a) na fase de aceitação, imprerivelmente no prazo de 2 (seis) horas, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pelo(a) pregoeiro(a).

1. Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.
 2. Eventuais erros no preenchimento da proposta e das planilhas não serão motivo para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no **subitem 6.27 (6 horas)**.
 3. Os documentos anexados deverão vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas.
28. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;
29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DO TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 1. a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá na sala de disputa, após convocação do pregoeiro e no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada;
 2. não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 3. o convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
2. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste capítulo, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
2. A proposta de preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de **06 (seis) horas**, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, que:
 1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 2. contenha vício insanável ou ilegalidade;
 3. não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
 4. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -

TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
5. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
 1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **06 (seis) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
 1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
 2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as propostas readequadas com o valor final ofertado.
8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
9. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços apresentados pela proponente com aqueles praticados no mercado;
10. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proponente, que poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto.
 1. Considera-se erro no preenchimento da proposta a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, exceto para atividades de prestação de serviços previstas nos §§5º-B a 5º-E, do artigo 18, da LC 123, de 2006.
 2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes;
11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
13. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
14. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida,

se for o caso.

15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 1. SICAF;
 2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
 3. A consulta aos cadastros de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 4. Constatado algum indício de tentativa de burla aos efeitos de sanção aplicada a outra empresa com quadro social semelhante ao de alguma licitante deste certame (ocorrências impeditivas indiretas), deverá o pregoeiro diligenciar para apurar tal fato, verificando, ao menos:
 1. as condições de constituição da pessoa jurídica ou do início da sua relação com os sócios da empresa sancionada;
 2. a atividade econômica desenvolvida pelas empresas;
 3. a composição do quadro societário e identidade dos dirigentes/administradores;
 4. compartilhamento de estrutura física ou de pessoal;
 1. Sendo observados indícios fortes de tentativa de fraude aos efeitos de penalidade aplicada a outra empresa, o pregoeiro deverá apurar e decidir sobre a conduta da licitante, após garantido o contraditório e ampla defesa.
 2. Caso a decisão considere a conduta como fraude, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, além avaliar a necessidade da aplicação das penalidades previstas no **capítulo n.º 14** do edital.
 3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
 5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 1. Constatada a existência de sanção ou violação das condições descritas no **Capítulo n.º 4** do edital, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
 1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à

data prevista para recebimento das propostas.

2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **06 (seis) horas**, sob pena de inabilitação.
4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
5. No caso de comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento pelo sistema COMPRASNET, a documentação poderá ser entregue em sua via original ou remetida pelo e-mail pregoeiro@tre-ac.jus.br, no mesmo prazo determinado acima, sem prejuízo da disponibilização no COMPRASNET em momento posterior, pela funcionalidade “Convocar Anexo”, de forma que a documentação fique à disposição para consulta no sistema COMPRASNET.
6. Em respeito ao princípio da isonomia entre os licitantes, após transcorrido fixado pelo pregoeiro, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio de documentação de habilitação ou de qualquer outro documento complementar, que deveria ter sido remetido juntamente com a documentação, salvo aqueles que vierem a ser requeridos por diligência para elucidar os esclarecimentos solicitados.
7. Os documentos remetidos por meio da opção “Convocar Anexo” do sistema COMPRASNET poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
 1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 2. Caso solicitado, esses documentos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço: Av. Antônio da Rocha Viana, nº 1.389, Bairro Isaura Parente, CEP 69918-308, Rio Branco/Acre (aos cuidados do Pregoeiro).
8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
11. Será exigido para fins de habilitação a comprovação de atendimento aos requisitos abaixo, cuja aferição poderá ser feita por meio de consulta ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF:
 1. **Habilitação jurídica:**
 1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
 2. em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em

vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
4. inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

2. Regularidade fiscal/trabalhista:

1. prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1.º, inciso I, do Decreto n.º 6.106/07);
2. prova de regularidade com a Previdência Social – INSS;
3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
4. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

3. Qualificação econômico-financeira:

1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.
2. **Certidão negativa de feitos sobre falência**, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----;

Passivo Circulante

1. As empresas que apresentem qualquer dos índices acima igual ou inferior a 1 (um) deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

4. Qualificação técnica

1. Nos termos do **art. 30, da Lei nº 8.666/93**, a documentação relativa à qualificação técnica consistirá na comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e em quantidades com o objeto da presente licitação. A comprovação será feita mediante a apresentação de documentos que comprovem:

1. **Registro na entidade profissional competente:** Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), acompanhada da prova de regularidade da empresa e dos seus responsáveis técnicos.

1. Em se tratando de empresa não registrada no CREA-AC ou CAU/AC, deverá a LICITANTE apresentar o registro no CREA ou CAU do estado de origem, ficando a LICITANTE vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA-AC ou CAU/AC **antes da assinatura do contrato**.

2. **Qualificação técnico-operacional da empresa:** Comprovação da capacidade técnico-operacional da LICITANTE, efetuada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da LICITANTE, que comprovem ter a LICITANTE executado obra ou serviço de características semelhantes ou superiores ao objeto desta licitação. Deverá haver menção expressa no(s) atestado(s) quanto a execução de instalações elétricas e de lógica.

3. **Qualificação técnico-profissional do(s) profissional(is) da empresa:** Comprovação da LICITANTE de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(is) de nível superior, ou outro, devidamente reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, **registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados**, acompanhado(s) das respectivas Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA ou CAU, que comprove(m) responsabilidade técnica por obra ou serviço de características semelhantes ou superiores ao objeto desta licitação. Deverá haver menção expressa no(s) atestado(s) quanto a execução de instalações elétricas e de lógica.

2. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

1. Carteira de Trabalho;
2. Certidão do CREA OU CAU;
3. Contrato social;
4. Contrato de prestação de serviços;
5. Contrato de Trabalho registrado na DRT;
6. Declaração de disponibilidade de profissional:

1. Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado, e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a

ser a esta adjudicado.

2. Os profissionais indicados pela LICITANTE, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar da obra objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo TRE-AC. ([Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994](#)).

7.

5. Vistoria técnica

1. A **vistoria** ao local onde a obra será executada **não é obrigatória**. No entanto, a LICITANTE deverá apresentar **declaração** que tem pleno conhecimento das condições ambientais e técnicas do local da obra, a fim de evitar questionamentos ou problemas resultantes de desconhecimento da real demanda da Administração por parte da LICITANTE.
2. A LICITANTE que desejar vistoriar o local, deverá agendar a visita antes da entrega da documentação, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por meio do telefone (68)3212-4497 ou e-mail somi@tre-ac.jus.br. As vistorias, medições e qualquer outra forma de análise do local correrão por conta e risco da(s) empresa(s) interessada(s).
3. **De qualquer forma, fica definido que a participação da LICITANTE ao certame pressupõe a sua concordância com a adequação do Termo de Referência e anexos respectivos, não lhe cabendo nenhum questionamento futuro acerca do assunto.**
4. Fica também determinado que eventuais alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em quaisquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do art. 65, § 1º, da Lei 8.666 de 1993.
5. Não serão admitidos serviços adicionais não previstos nas especificações técnicas, salvo superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, devidamente justificado e autorizado pela Administração do TRE-AC.
6. O licitante vencedor deverá encaminhar a documentação, assinada e digitalizada, pelo sistema COMPRASNET, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Pregoeiro, por meio da funcionalidade “Convocar Anexo”.
7. No caso de comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento pelo sistema COMPRASNET, a documentação poderá ser entregue em sua via original ou remetida pelos e-mails pregoeiro@tre-ac.jus.br, no mesmo prazo determinado acima, sem prejuízo da disponibilização no COMPRASNET em momento posterior, pela funcionalidade “Convocar Anexo”, de forma que a documentação fique à disposição para consulta no sistema COMPRASNET.
8. Em respeito ao princípio da isonomia entre os licitantes, após transcorrido o prazo de 1 (uma) hora, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio de documentação de habilitação ou de qualquer outro documento complementar, que deveria ter sido remetido juntamente com a documentação, salvo aqueles que vierem a ser requeridos por diligência para elucidar os esclarecimentos solicitados.
9. Os documentos remetidos por meio da opção “Convocar Anexo” do sistema COMPRASNET poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
 1. Caso solicitado, esses documentos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço: Av. Antônio da Rocha Viana, nº 1.389, Bairro

10. Nos termos do **art. 4.º, § 1.º, do Decreto 8.538/2015**, que regulamentou o direito de preferência atribuído às microempresas e empresas de pequeno porte através da Lei Complementar nº 123/2006, estando com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento imediatamente posterior à habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 1. A não regularização da documentação, no prazo e condições disciplinadas no tópico 3 acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10. DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará o mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda,

fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DO CONTRATO

1. A licitante vencedora, após a homologação do certame, será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da convocação, celebrar o contrato (Anexo III) obedecido o disposto no § 1.º do art. 64 e art. 81 ambos da Lei n.º 8666/93, as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como as constantes da proposta apresentada pela empresa adjudicatária.
2. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
 1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
 2. Eventual registro da licitante no CADIN não impede a contratação, conforme decisão do STF na ADI 1.454/DF.
3. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da contratação ou recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, é facultado ao TRE/Acre revogar esta licitação ou convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o referido contrato em igual prazo nas condições previstas no § 4.º, do art. 43 do Decreto n.º 10.024/2019.
4. A assinatura do instrumento contratual será realizada, de forma eletrônica, no sistema SEI, com acesso pelo link https://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.
 1. Para assinar o contrato, o representante da empresa deverá realizar prévio cadastramento no SEI, cujas orientações acerca dos procedimentos poderão ser obtidas junto à Seção de Compras, Licitações e Contratos (SCLC), tel. (68) 3212-4453, e-mail: slc@tre-ac.gov.br.
 2. O contrato deverá ser assinado no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a contar da notificação a ser expedida pela SCLC.
5. O prazo de vigência da contratação não será prorrogável e não ultrapassará o exercício financeiro.
6. O contrato resultante da presente licitação só terá eficácia depois publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União - Seção 3.

14. DAS PENALIDADES NO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

1. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa sobre o valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

1. não manter a proposta - Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de até 4 (quatro) meses e multa de até 2% sobre o valor estimado para a contratação.
2. deixar de entregar a documentação exigida no certame - Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de até 2 (dois) meses e multa de até 1% sobre o valor estimado para a contratação;
3. comportar-se de modo inidôneo - Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses e multa de até 5% sobre o valor estimado para a contratação;
4. apresentar documento falso ou fizer declaração falsa - Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses e multa de até 5% sobre o valor estimado para a contratação;
5. cometer fraude fiscal - Pena: - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de até 40 (quarenta) meses e multa de até 5% sobre o valor estimado para a contratação;
6. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta - Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses e multa de até 15% sobre o valor estimado para a contratação;
7. Para as finalidades deste Edital, considera-se:
 1. "não manter a proposta": a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;
 2. "comportar-se de modo inidôneo": a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como a fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.
 3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
2. O período das penalidades de impedimento do direito de licitar previstas no **item 14.1** poderá ser majorado em 50% (cinquenta por cento), para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, quando restar comprovado que o contratado tenha registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF de penalidade aplicada no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas no **item 14.1**, nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade.
3. O período da penalidade de impedimento do direito de licitar prevista no **subitem 14.1.2** poderá ser reduzido em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, quando não tenha havido nenhum dano à Administração, em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:
 1. a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento e a ausência de dolo;

2. a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído, ou que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovado; ou
3. a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha escusável do licitante;
4. Na aplicação das sanções, deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para os serviços e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência.
5. Quando a ação ou omissão do licitante ou contratante ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.
6. No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação em vigor.
7. As penalidades poderão ser aplicadas em conjunto com as demais espécies de penalidades previstas neste instrumento, nos termos da legislação em vigor.
8. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Administração.
9. A aplicação das penas previstas neste Edital não exclui a responsabilidades civil e criminal, inclusive por perdas e danos causados à Administração.
10. A disciplina acerca da aplicação de penalidades à futura contratada consta do Termo de Referência (Anexo I do edital).
 1. Não será aplicada penalidade se o atraso na execução do objeto advier de caso fortuito ou motivo de força maior, comprovados pela contratada.
11. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a União, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.
12. Da sanção aplicada caberá recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital se não o fizer no prazo previsto no subitem anterior, não revestindo natureza de recurso as alegações apresentadas por empresa que, tendo aceitado sem objeção o instrumento convocatório, venha, após julgamento desfavorável, alegar falhas ou irregularidades que o viciariam.
3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico pregoeiro@tre-ac.jus.br.
6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e

vincularão os participantes e a Administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica plena aceitação das condições estipuladas neste edital e seus anexos.
9. O Tribunal Regional Eleitoral do Acre poderá adiar ou revogar a presente licitação por interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente a justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ficando, nesse último caso, desobrigado de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 50 do Decreto n.º 10.024/2019.
10. As decisões do pregoeiro serão consideradas definitivas somente após terem sido homologadas pela autoridade competente do TRE/AC.
11. Alterações das condições deste Edital, bem como informações adicionais, serão divulgadas nas *home pages* do Tribunal (www.tre-ac.jus.br) e do site www.comprasgovernamentais.gov.br, ficando as licitantes obrigadas a acessá-las para ciência.
12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.tre-ac.jus.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço da Sede do TRE-AC, situado na Av. Antônio da Rocha Viana, n. 1.389, Bairro Isaura Parente, CEP 69.918-308, Rio Branco-AC nos dias úteis, no horário das 07 às 14 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Jonathas Santos Almeida de Carvalho

Diretor-Geral do TRE/AC

TERMO DE REFERÊNCIA

	OBJETO
--	---------------

A	Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para realizar Reforma do Fórum Eleitoral da 4ª Zona , no município de Cruzeiro do Sul - AC , pertencente ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre.
----------	--

PRAZOS	
B	<p>O prazo previsto para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data estabelecida para o início da obra na Ordem de Serviço – OS.</p> <p>O prazo de vigência do contrato será de 180 (duzentos e setenta) dias, e terá como termo inicial a data de publicação do extrato no Diário Oficial da União – DOU.</p>

DADOS GERAIS	
C	<p>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ (.....)</p> <p>REGIME DE EXECUÇÃO: (X) Empreitada por Preço Global () Empreitada por Preço Unitário</p> <p>ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (X) Global () Por Item</p>

LOCAL DE EXECUÇÃO	
D	Avenida 25 de agosto, nº 4661, Cruzeiro do Sul - Acre

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO	
E	Seção De Obras e Manutenção de Imóveis – SOMI
UNIDADE FISCALIZADORA	
	Seção De Obras e Manutenção de Imóveis – SOMI

F	TERMO DE REFERÊNCIA
----------	----------------------------

1. **OBJETO**

1. Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para realizar **Reforma do Fórum Eleitoral da 4ª Zona**, no município de **Cruzeiro do Sul-AC**, pertencente ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre..
2. Os serviços serão executados conforme projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão-de-obra necessários, ferramentas, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim, todo o necessário, conforme projetos,

especificações e memoriais descritivos que acompanham este Termo de Referência.

3. Qualquer discordância dos documentos apresentados deverá ser comunicada à Seção de Obras e Manutenção de Imóveis – SOMI/TRE-AC.
4. Caso haja divergência técnica, dúvidas ou omissões constantes das peças que acompanham este Termo de Referência, caberá à FISCALIZAÇÃO decidir a respeito.

2. **JUSTIFICATIVA**

1. A contratação faz parte do objetivo estratégico do TRE-AC e do Plano de Obras 2017/2020, aprovado pelo Pleno deste Regional na Resolução n. 1.714/2017, e remetido ao TSE.
2. Da utilização do pregão: verifica-se que os serviços objeto da pretensão contratual são, em sua integralidade, de baixa complexidade e constituem serviços de fácil caracterização, podendo ser demarcados com clareza no termo de referência e suas peças. Além disso, os serviços não comportam variações de execução relevantes e podem ser prestados por uma grande gama de empresas. Neste aspecto, pode-se, sim, entender que melhor se classificam como serviços comuns de engenharia. Os serviços a serem realizados são claramente enquadrados como **reparos, adaptações e melhorias devido ao desgaste da edificação pelo longo período sem manutenção.**

3. **LOCALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS**

1. Avenida 25 de agosto, nº 4661, Cruzeiro do Sul - Acre
2. Os projetos foram elaborados visando atender aos princípios e normas que regem a saúde e segurança dos servidores e usuários, bem como funcionalidade e adequação dos espaços para melhor atender ao público.
3. Os projetos respeitaram a escolha integrada de produtos, sistemas e processos construtivos, a fim de facilitar a execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da edificação.

4. **Crterios de Sustentabilidade Ambiental:**

1. Os projetos foram elaborados visando o cumprimento do disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
2. Ainda, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.666, de 1993, as especificações e demais exigências deste Termo de Referência foram elaboradas visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como:
 1. Uso exclusivo de lâmpadas do tipo LED e de luminárias eficientes (refletoras);
 2. Emprego de materiais que reduzam a necessidade de manutenção, sobretudo os materiais de revestimento e acabamento, privilegiando a escolha daqueles de grande resistência e durabilidade (vida útil);
 3. Instalação de torneira temporizada nos sanitários destinados ao público, e vasos sanitários com caixa de descarga acoplada com volume máximo de 6 litros, para evitar o desperdício de água, conforme exigido da Lei nº 13.647, de 9 de abril de 2018.
3. Todo material e/ou equipamentos reaproveitáveis, frutos de demolições e retiradas, são de propriedade do TRE-AC, devendo os mesmos serem devolvidos ao órgão CONTRATANTE. Estes serão acondicionados em local adequado conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.
4. **Acessibilidade:** os projetos foram elaborados visando a atender aos princípios e

normas que regem a acessibilidade, saúde e segurança dos servidores e usuários, bem como funcionalidade e adequação dos espaços para melhor atender ao público.

4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

1. Nos termos do **art. 30, da Lei nº 8.666/93**, a documentação relativa à qualificação técnica consistirá na comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e em quantidades com o objeto da presente licitação. A comprovação será feita mediante a apresentação de documentos que comprovem:
 1. **Registro na entidade profissional competente:** Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), acompanhada da prova de regularidade da empresa e dos seus responsáveis técnicos.
 1. Em se tratando de empresa não registrada no CREA-AC ou CAU/AC, deverá a LICITANTE apresentar o registro no CREA ou CAU do estado de origem, ficando a LICITANTE vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA-AC ou CAU/AC **antes da assinatura do contrato**.
 2. **Qualificação técnico-operacional da empresa:** Comprovação da capacidade técnico-operacional da LICITANTE, efetuada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da LICITANTE, que comprovem ter a LICITANTE executado obra ou serviço de características semelhantes ou superiores ao objeto desta licitação. Deverá haver menção expressa no(s) atestado(s) quanto a execução de instalações elétricas e de lógica.
 3. **Qualificação técnico-profissional do(s) profissional(is) da empresa:** Comprovação da LICITANTE de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(is) de nível superior, ou outro, devidamente reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, **registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados**, acompanhado(s) das respectivas Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA ou CAU, que comprove(m) responsabilidade técnica por obra ou serviço de características semelhantes ou superiores ao objeto desta licitação. Deverá haver menção expressa no(s) atestado(s) quanto a execução de instalações elétricas e de lógica.
2. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:
 1. Carteira de Trabalho;
 2. Certidão do CREA OU CAU;
 3. Contrato social;
 4. Contrato de prestação de serviços;
 5. Contrato de Trabalho registrado na DRT;
 6. Declaração de disponibilidade de profissional:
 1. Termo através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado, e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.
 2. Os profissionais indicados pela LICITANTE, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar da obra objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo TRE-AC. [\(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994\).](#)

5. VISTORIA TÉCNICA

1. A **vistoria** ao local onde a obra será executada **não é obrigatória**. No entanto, a LICITANTE deverá apresentar **declaração** que tem pleno conhecimento das condições ambientais e técnicas do local da obra, a fim de evitar questionamentos ou problemas resultantes de desconhecimento da real demanda da Administração por parte da LICITANTE.
2. A LICITANTE que desejar vistoriar o local, deverá agendar a visita antes da entrega da documentação, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por meio do telefone (68)3212-4497 ou e-mail somi@tre-ac.jus.br. As vistorias, medições e qualquer outra forma de análise do local correrão por conta e risco da(s) empresa(s) interessada(s).
3. **De qualquer forma, fica definido que a participação da LICITANTE ao certame pressupõe a sua concordância com a adequação do Termo de Referência e anexos respectivos, não lhe cabendo nenhum questionamento futuro acerca do assunto.**
4. Fica também determinado que eventuais alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em quaisquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do art. 65, § 1º, da Lei 8.666 de 1993.
5. Não serão admitidos serviços adicionais não previstos nas especificações técnicas, salvo superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, devidamente justificado e autorizado pela Administração do TRE-AC.

6. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA PROPOSTA

1. **Planilhas orçamentárias sintética e analítica de composições**, que demonstrem os custos unitários e total da obra, Leis Sociais e BDI, **assinada por profissional competente**, com base neste Termo de Referência e seus anexos, observando os subitens abaixo:
 1. As planilhas orçamentárias apresentadas pela Administração poderão ser utilizadas como modelo/parâmetro para elaboração do orçamento detalhado a ser apresentado pela LICITANTE.
 2. Cabe às LICITANTES fazer, com a devida atenção, minucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos fornecidos, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pela CONTRATANTE para a execução do objeto da licitação. Após este estudo, a LICITANTE deverá comunicar, por escrito, quaisquer discrepâncias, dúvidas e/ou irregularidades, transgressões às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.
 3. A LICITANTE vencedora não poderá alegar eventuais erros ou omissões no orçamento de referência para justificar aditivos contratuais, sendo de sua exclusiva responsabilidade a verificação dos serviços, dos quantitativos, dos custos, e tudo o mais que for necessário para o cumprimento total das obrigações decorrentes da execução do objeto desta licitação.
 4. Na formação do preço que constará das propostas das LICITANTES, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles fixados nas planilhas que compõem o preço de referência, desde que o preço global orçado e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do serviço, fique igual ou abaixo do valor de referência constante das mesmas planilhas (inciso I, art. 13, Decreto 7.983/2013). Ou seja, nem o preço global nem o preço de etapa poderá ser superior ao preço de referência apresentado pelo TRE.

5. Mantidos os critérios estabelecidos no *caput* do art. 13 do Decreto 7.983/2013, a CONTRATADA responsabilizar-se-á expressamente pela aceitação dos projetos que integram a presente licitação, sendo que as alterações contratuais sob alegação de erros, falhas ou omissões, em quaisquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
 6. À LICITANTE que, segundo os critérios estabelecidos nos §§ 1º e 2º do inciso II do art. 48 da Lei 8.666/93 tiver sua proposta considerada inexequível, será facultado o direito de demonstrar a viabilidade econômica do preço por ela proposto. Não o desejando fazer, ou não a demonstrando, será desclassificada (Acórdão nº 612/2004-TCU-1ª Câmara e Súmula/TCU nº 262/2010).
2. **Composição de BDI**, discriminando todos os custos indiretos, incluindo despesas indiretas, tributos e lucro (ou benefícios). Poderá ser utilizada como modelo a "Composição de BDI" anexa a este Termo de Referência;
 1. O valor constante da planilha de "Composição de BDI" anexa a este Termo de Referência é apenas uma estimativa apresentada pela Administração. Cada LICITANTE deverá preencher sua própria planilha de composição analítica do BDI, de acordo com os seus custos próprios, de modo a demonstrar analiticamente a composição do BDI utilizado na formação do preço total da sua proposta, observando as regras que regem a matéria.
 2. Os **Benefícios e Despesas Indiretas – BDI**, deverão evidenciar em sua composição, no mínimo:
 1. Taxa de rateio da administração central;
 2. Percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalista que oneram o contratado;
 3. Taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e
 4. Taxa de lucro.
 3. Não deverão compor o BDI, mas deverão compor a planilha de custos diretos:
 1. Administração local;
 2. Canteiro de obras;
 3. Ferramentas e EPI's;
 4. Alimentação e Vale-transporte;
 5. Mobilização e desmobilização.
 3. **Cronograma físico-financeiro**, contemplando todos os serviços.
 1. O "Cronograma Físico-financeiro" anexo a este Termo de Referência poderá ser utilizado como base para elaboração do cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela LICITANTE, de forma a refletir adequadamente o andamento esperado dos serviços, bem como a contraprestação por parte da CONTRATANTE.
 4. **Curva ABC de serviços, insumos e mão-de-obra**, incluindo as leis sociais.
 5. **Declaração** de que os preços unitários ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, carga, descarga, armazenagem, vigilância, logística, manutenção, conservação, instalação, supervisão, gerenciamento, operação, processamento, tratamento, combustíveis, despesas junto a concessionárias públicas (energia elétrica, água e esgoto), mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infelizmente do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou

dispêndios resultantes de tributos, taxas, emolumentos, multas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o seu lucro, conforme especificações constantes no Edital, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito à CONTRATANTE com alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.

1. A LICITANTE deverá prever em sua proposta o ônus da decisão de utilizar ou não horas extras, pois tal decisão não poderá ser usada de base para pedidos de acréscimos, reposições ou qualquer forma de ressarcimento por parte deste regional.
6. **Endereço de correio eletrônico** para fins de comunicação oficial entre as partes, a exemplo: recebimento de contrato, emissão de ordem serviços, notificações etc.

7. **PRAZOS**

1. **Vigência do Contrato**

1. A vigência do contrato será de 180 (**cento e oitenta dias**), contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União.

2. **Início e conclusão da obra**

1. A Ordem de Serviço será emitida no prazo máximo de 05 dias úteis, após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União.
2. **O prazo para conclusão da obra será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data estabelecida para o início da obra na Ordem de Serviço – OS, e não será descontado o prazo do subitem 7.2.1 nem o prazo do subitem 7.2.3.**
3. Após o recebimento da ordem de serviço, a CONTRATADA terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para iniciar suas atividades.
 1. **A CONTRATADA incorrerá em inexecução total caso não inicie os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias corridos.**
 2. **Será configurada, também, inexecução parcial do objeto caso haja paralisação dos serviços por mais de 15 (quinze) dias, de forma injustificada, ou cujas justificativas não sejam aceitas pela Administração.**
4. Caberá à CONTRATADA a responsabilidade de estabelecer os contatos com a CONTRATANTE para dar início aos trabalhos, através do telefone (68)3212-4497 e/ou correio eletrônico somi@tre-ac.jus.br.
5. Para dar início aos serviços, será agendada reunião, quando do recebimento da Ordem de Serviço, entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO do TRE-AC para esclarecimentos dos critérios, condicionantes, conteúdo dos documentos e etc., que deverão ser observados na execução dos serviços e dos demais procedimentos pertinentes ao objeto Contratado. Nesta reunião deverão estar presentes o Representante e o Responsável Técnico da empresa.

8. **SUBCONTRATAÇÃO**

1. **É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.**
2. Os serviços da planilha orçamentária poderão ser parcialmente subcontratados, observado o limite máximo de 40% do valor total.
3. Caso a CONTRATADA decida por subcontratar parte dos serviços licitados, esta deverá obedecer ao disposto na legislação que rege a matéria, bem como ao estabelecido no instrumento convocatório, ficando desde já **vedada a subcontratação total do objeto.**
4. É vedada a subcontratação de mão-de-obra isolada – não relacionada a um serviço específico da planilha orçamentária e dispensada após a sua conclusão.

5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
6. Havendo subcontratação, e após a conclusão desta, deverá ocorrer a dispensa da empresa subcontratada, momento em que a FISCALIZAÇÃO fará a conferência dos serviços, cabendo à CONTRATADA comprovar a efetivação do pagamento respectivo.
7. Não poderá fazer parte do rol de funcionários da empresa subcontratada empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRE-AC, nos termos do art. 3º da Resolução nº 7/2005 e Resolução nº 9/2005 do Conselho Nacional de Justiça.
8. Os serviços subcontratados, caso não satisfaçam as especificações, serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente de sua reexecução direta ou por empresa devidamente qualificada, capacitada e de reconhecida idoneidade.

9. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O recebimento e a aceitação dos serviços objeto do presente Termo de Referência dar-se-á da seguinte forma:
 1. **Provisoriamente:** em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, da entrega da obra pela CONTRATADA, após análise de conformidade preliminar pelo gestor do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, onde assinalará as falhas que porventura ainda tenham ficado pendentes de solução. Estas falhas deverão estar sanadas quando da lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, nos termos do Código Civil brasileiro, observando os subitens abaixo:
 1. A CONTRATADA só poderá solicitar recebimento provisório após a execução de todos os serviços, aplicação de todos os materiais, instalação e teste de todos os equipamentos sob sua responsabilidade, bem como a apresentação de toda documentação necessária.
 2. O recebimento provisório deverá estar de acordo com a NBR-5675, que fixa condições exigíveis para o recebimento de serviços e obras de engenharia e arquitetura de natureza pública ou privada.
 3. Caso a FISCALIZAÇÃO julgue que a obra está sem condições para o recebimento provisório, o prazo para o término dos serviços não será interrompido e a CONTRATADA deverá solicitar nova vistoria, quando a obra deverá apresentar condições para tal.
 4. A CONTRATADA deverá corrigir os vícios redibitórios à medida que se tornarem aparentes.
 2. **Definitivamente:** em até 90 (noventa) dias úteis contados do recebimento provisório, após a realização de análise de conformidade final por comissão composta pelo Diretor Geral, o Secretário de Administração e Orçamento e o Chefe da Seção de Obras e Manutenção de Imóveis do TRE-AC, mediante a lavratura de termo de aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo.
 1. Até o final do prazo de recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá providenciar os subitens elencados abaixo, ao gestor do contrato, salvo impossibilidade decorrente da atuação dos órgãos respectivos, desde que a demora não resulte de atraso de providência

a cargo da CONTRATADA:

1. Certidão Negativa de Débito – CND fornecida pela Previdência Social;
 2. Certificado de baixa da obra junto ao INSS;
 3. Certificado de Regularidade de Situação – CRS, referente ao FGTS;
 4. Durante os prazos de análise de conformidade mencionados nos itens acima, a CONTRATADA deverá prestar, *incontinenti*, os esclarecimentos que lhe forem solicitados, e corrigir eventuais defeitos identificados pela FISCALIZAÇÃO do contrato.
 5. As áreas ocupadas pela CONTRATADA, relacionadas com a obra, deverão ser limpas de todo o lixo, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações, valetas e a drenagem deverão ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços da CONTRATADA e conservadas até que a inspeção final tenha sido feita.
3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e a segurança da obra, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
 4. A lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concebidas e das responsabilidades assumidas em Contrato e por força das disposições legais em vigor que regem a matéria.

10. **PREÇO MÁXIMO**

1. O TRE pagará à CONTRATADA o preço máximo global de até **R\$ 532.192,66 (quinhentos e trinta e dois mil cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)**.
2. Para formação do preço de referência da obra foram adotados as seguintes premissas:
 1. Seguiu-se, no que aplicável, as regras definidas Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.
 2. **A data-base da planilha orçamentária estimativa é Dezembro de 2019, e serve como orientação às LICITANTES.**
 3. A base dos preços unitários dos serviços foi obtida através da tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, com desoneração. Como fonte dos preços não encontrados no SINAPI foram realizadas cotações de preço no mercado local, internet e em órgãos públicos.
 4. Todos os insumos da obra, inclusive a mão-de-obra, foram acrescidos do BDI, no **percentual de 24,52%**, correspondente às taxas de rateio da Administração Central, despesas financeiras, riscos, seguro e garantia do empreendimento, tributos (COFINS, PIS e ISS) e margem ou lucro da futura CONTRATADA.
 5. Após o interregno de 12 meses, o índice de reajuste a ser adotado será o INCC – Índice Nacional de Custo da Construção e será aplicado a partir do mesmo dia e mês do ano seguinte da apresentação da proposta da LICITANTE, conforme Acórdão 1.707/2003-Plenário.

11. **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. A gestão do contrato ficará a cargo da Seção de Obras e Manutenção de Imóveis – SOMI do TRE-AC, que deverá, dentre outros, obedecer às orientações

constantes da Instrução Normativa/TRE-AC nº 02/2007. Referido normativo integrará o contrato resultante desta licitação, devendo, portanto, ser observado por ambas as partes no que lhes for aplicável.

2. O gestor do contrato será auxiliado pelo fiscal da obra, servidor efetivo deste Regional.
3. A CONTRATADA fornecerá, além da mão-de-obra, todo o material, peças e ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte.
4. A atividade de fiscalização contratual não exclui nem reduz responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita com relação aos serviços contratados, inclusive perante terceiros, respondendo ela por qualquer irregularidade ou desconformidade decorrente da execução do Contrato.
5. Somente serão aceitos materiais, peças e ferramentas compatíveis com a aplicação a que se destinam, e em acordo as normas técnicas.
6. Serviços incompatíveis com as exigências contratuais ou com as normas de regência próprias deverão ser rejeitados pela FISCALIZAÇÃO. As substituições resultantes da rejeição correrão à custa da CONTRATADA.
7. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos equipamentos de proteção individual necessários, sob pena de paralisação imediata dos serviços.
8. As exigências da FISCALIZAÇÃO do TRE deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, cabendo a esta executar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
9. O TRE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte a prestação dos serviços em desacordo com as exigências do Edital e do Contrato.
10. Não obstante a empresa CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o TRE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços contratados.
11. As decisões e(ou) providências que ultrapassem a competência do gestor deste contrato deverão ser levadas, por escrito, ao conhecimento do Secretário de Administração e Orçamento, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes e necessárias a cada caso.
12. As ocorrências de desempenho ou comportamento insatisfatório, irregularidades, falhas, insuficiências, erros e omissões constatadas pela FISCALIZAÇÃO da obra, serão registradas e comunicadas pelo gestor do contrato, por escrito, à CONTRATADA, fixando-se prazo para correção.

12. MEDICÃO DOS SERVIÇOS/FATURAMENTO

1. Os **pedidos de medições** dos serviços executados deverão ser protocolados na sede do TRE-AC, acompanhados dos seguintes documentos:
 1. Planilha de medição, assinada pelo responsável técnico;
 2. Memória de cálculo detalhada dos serviços medidos, assinada pelo responsável técnico;
 3. Relatório fotográfico dos serviços constantes na medição, assinado pelo responsável técnico;
 4. Diário de obras do período objeto da medição;
 5. Certidão que informe se a empresa é optante ou não pelo Simples Nacional;
 6. Declaração de situação da empresa no SICAF;
 7. Provas de regularidade referentes à:

1. Dívida Ativa da União;
 2. Trabalhista;
 3. Previdenciária;
 4. FGTS;
 5. Fazenda Pública Estadual;
 6. Fazenda Pública Municipal.
2. A medição dos serviços será realizada mensalmente, ou a critério da FISCALIZAÇÃO, com base no cronograma aprovado, onde serão conferidos os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, tomando por base as unidades de medidas constantes das planilhas orçamentárias.
 3. Todas as medições deverão estar assinadas pelo Responsável Técnico da obra. Tais medições serão avaliadas "*in loco*", para aprovação e atesto, no prazo máximo de 10 (dez) dias, pela Equipe de FISCALIZAÇÃO do TRE-AC.
 4. A nota fiscal deverá indicar as espécies tributárias passíveis de retenção na fonte: Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, Contribuição para a Seguridade Social – COFINS, Contribuição para o PIS e Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, conforme IN RFB 971/2009 e 1234/2012.
 5. Em cada faturamento, a CONTRATADA deverá indicar o valor referente à mão-de-obra, conforme o percentual definido em sua proposta de preço, para viabilizar o adequado tratamento tributário.

13. PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da nota fiscal e anexos, **desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA**. Se houver aplicação de penalidade de multa à CONTRATADA, a quantia correspondente poderá, a critério do CONTRATANTE, ser descontada de eventual valor que lhe for devido.
2. A retenção ou glosa no pagamento à CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis, ocorrerá quando esta deixar de cumprir cláusulas contratuais que exijam essa medida, inclusive as relativas às obrigações trabalhistas e previdenciárias.
3. As notas fiscais e anexos apresentadas em desacordo com o estabelecido neste contrato serão devolvidas à CONTRATADA, não correndo, neste caso, o prazo estipulado no item 1 acima (30 dias), que somente será contado a partir da completa regularização.
4. Não haverá as retenções previstas nos subitens acima se a CONTRATADA se encontrar isenta, nos termos das normas de regência, decisão judicial etc. Nesses casos, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos comprobatórios da isenção.
5. Se houver aplicação de penalidade de multa à CONTRATADA, a quantia correspondente poderá, a critério do CONTRATANTE, ser descontada de eventual valor que lhe for devido.
6. Por ocasião dos pagamentos, será verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA. A falta de tal regularidade caracteriza falta contratual, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas neste instrumento contratual.
7. Quando ocorrerem eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX/100) / 365$$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos serão instruídos com as justificativas e motivos, e serão submetidos à apreciação da autoridade competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

14. **ADITIVOS CONTRATUAIS**

1. Serão aplicadas as regras previstas na Lei 8.663/93 e do Decreto 7.983/2013, observando os limites dos subitens 14.1.1 e 14.1.2:
 1. Em conformidade com o art. 65, § 1º, c/c art. 65, § 2º, II, ambos da Lei 8.666/93, fica estabelecido o **limite de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato** para acréscimos ou supressões.
 2. **Deverá ser observada a limitação de 10% (dez por cento) para possíveis erros de projeto, conforme determinado no art. 13, inciso II, da Lei 7.983/13 com referência a erros de projeto.**
2. Não serão objeto de aditivos a inclusão de serviços que são inerentes ou indispensáveis àqueles já previstos na planilha orçamentária sintética, mesmo que sua composição de preço não aponte.
3. No caso de ajustes no quantitativo de insumos já contemplados nas planilhas contratadas, prevalecerão os preços propostos na licitação, reajustados nos termos do contrato.
4. Caso o aditivo contratual contemple itens que não constem do contrato, a formação do seu preço contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo TRE-AC.
5. Serão observados ainda, para inclusão dos serviços novos:
 1. Os preços desses serviços serão calculados considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço referencial a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da CF, e aos artigos 17 e 15 do Decreto 7.983/2013.
 2. Para itens existentes no SINAPI:
 1. Será pesquisado o valor do serviço mais apropriado, obtido a partir da mediana do SINAPI, extraído do relatório de serviços da data-base do orçamento de referência.
 2. Se necessário, serão realizados ajustes nas composições do SINAPI para adequar o serviço às particularidades executivas da obra.
 3. Será aplicado o BDI de referência do orçamento-base da Administração sobre o custo do Sinapi.
 4. Será aplicado o fator de desconto apresentado pela LICITANTE em relação ao orçamento-base.

3. Para itens não existentes na Tabela SINAPI, pesquisado no mercado:
 1. A Administração realizará pesquisa de mercado do serviço/insumo, em número mínimo de três propostas, adotando a mediana como parâmetro.
 2. O valor obtido será deflacionado pelo o índice de reajuste contratual até a data-base do orçamento de referência sobre o custo do Sinapi.
 3. Será aplicado o fator de desconto apresentado pela LICITANTE em relação ao orçamento-base.
4. Para itens não existentes no SINAPI, pesquisado em outros sistemas referenciais ou orçados com composição própria:
 1. A Administração utilizará a composição do sistema de referência, realizando os ajustes pertinentes e substituindo os preços dos insumos por aqueles praticados pela CONTRATADA em sua proposta.
 2. Para os insumos novos, não existentes na proposta da CONTRATADA, conforme o caso, a composição deverá ser elaborada na mesma data-base do orçamento de referência. Caso inviável, em vista da adoção de insumos cotados no mercado, será deflacionada até a data-base do orçamento de referência pelo índice de reajuste contratual.
 3. Será aplicado o BDI de referência do orçamento-base da Administração sobre o valor obtido na etapa anterior.
 4. Será aplicado o fator de desconto apresentado pela LICITANTE em relação ao orçamento-base.
6. Qualquer que seja o aditivo a ser celebrado, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da CONTRATADA, de modo a atender ao art. 14, da Lei 7.983/13.

15. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Executar os serviços estritamente de acordo com as normas, projetos e especificações fornecidos pelo TRE-AC. A obra deverá ser executada de acordo com os projetos. Os desenhos e especificações de serviços deverão ser examinados cuidadosamente. Em caso de dúvida, antes da execução do serviço, a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada, para prestar esclarecimentos que deverão ser registrados no Diário de Obra.
2. Fornecer todos os materiais utilizados na execução dos serviços, os quais deverão ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO do TRE-AC. O transporte de materiais, equipamentos, operários, bem como pessoal técnico referente à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA. Todos os materiais e(ou) equipamentos a serem empregados nos serviços deverão observar as prescrições dos fabricantes e deverão ser novos, de qualidade e compatível com o serviço a ser executado.
3. Observar, na execução dos serviços, todas as normas constantes na ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas para Serviços e Planejamento de Engenharia e Arquitetura.
4. Responder, em relação aos seus técnicos/empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 1. Salários;
 2. Seguros de acidente;
 3. Taxas, impostos e contribuições;
 4. Indenizações;
 5. Vales-Refeição;
 6. Vales-Transporte;
 7. Outros que porventura venham a ser criados e exigidos pelos órgãos

competentes.

5. Responder por todos e quaisquer danos materiais ou pessoais decorrentes da execução do contrato.
6. Dotar seus empregados de equipamentos de proteção individual, conforme preceituado pelas Normas de Medicina e Segurança do Trabalho.
7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8. **Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do CAU referente à execução do serviço, com as respectivas taxas recolhidas, em até 10 (dez) dias após o início dos serviços.**
9. Não serão aceitos os serviços com materiais não incluídos nas especificações, e não será admitido o emprego de materiais diferentes dos especificados, **sem a prévia e expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, e anuência do gestor do contrato, servidores do TRE.**
10. Não empregar na obra nenhum material diferente do que for estabelecido nos projetos, ainda que similares, sem prévia e expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, e anuência do gestor do contrato, servidores do TRE.
11. A consulta sobre similaridade ou equivalência deverá ser efetuada pela CONTRATADA em tempo oportuno, não admitindo, pela FISCALIZAÇÃO, que a referida consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.
12. Realizar eventual remoção e conseqüente reposição de material que impeçam a execução dos serviços.
13. Alocar pessoal técnico qualificado para a execução dos serviços, o qual deverá trabalhar com uniforme que o identifique como funcionário da CONTRATADA.
14. Os empregados, responsáveis pela execução dos serviços, deverão ser identificados com fornecimento de nome, endereço e número do registro de identidade, devendo a LICITANTE a ser contratada apresentar relação prévia de pessoal para conhecimento da FISCALIZAÇÃO.
15. **Será obrigatório, durante toda a execução dos serviços, o acompanhamento do Responsável Técnico da empresa, o qual deverá assinar o diário de obra. Além deste, será exigido da empresa que mantenha, no local da obra, um encarregado geral e um vigia noturno.**
16. Manter o local dos serviços limpo após cada jornada de trabalho.
17. Elaborar e submeter à FISCALIZAÇÃO planilha orçamentária detalhada referente a eventual serviço necessário, mas não previsto no contrato.
18. Não executar nenhum serviço fora do rol previsto no contrato sem prévia e expressa autorização da autoridade competente do TRE (a que assinar o instrumento contratual).
19. Manter, no local da obra, Diário da Obra atualizado, bem como cópia de todos os projetos, especificações e planilhas contratuais.
20. Comunicar à FISCALIZAÇÃO, previamente, a necessidade de realização de serviços fora do horário normal de expediente (de segunda a sábado), com 48 horas de antecedência.
21. Custear os acréscimos decorrentes de serviços extraordinários resultantes de horas trabalhadas fora do horário normal de expediente.
22. Após o recebimento do objeto do contrato, caso sejam constatadas falhas ou quaisquer pendências, a CONTRATADA deverá, sem ônus para este Regional, realizar quaisquer serviços necessários para corrigi-las, porém, antes de qualquer serviço de recuperação, os fiscais da SOMI do TRE-AC deverão ser consultados acerca das soluções apresentadas, cabendo a eles a aprovação das mesmas.
23. Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA se obrigará a executar todos os

retoques e arremates necessários apontados pela FISCALIZAÇÃO.

24. O local dos serviços deverá ser entregue livre de entulho ou sobra de qualquer material.
25. A CONTRATANTE não aceitará "*a posteriori*", que a CONTRATADA venha a considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes da interpretação dos projetos e normas em vigor. Após a assinatura do contrato, ficará pressuposta a concordância tácita de todos aqueles documentos constantes do projeto, não cabendo qualquer alegação posterior sobre divergências entre os mesmos.
26. Os custos relativos a todos os serviços necessários à perfeita execução dos projetos deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.
27. Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos executivos de todas as partes dos serviços, bem como das instalações do canteiro. Esses desenhos deverão estar prontos para serem examinados a qualquer momento pelo Tribunal Regional Eleitoral, e por toda e qualquer pessoa autorizada pelo mesmo.
 1. Os desenhos (plantas) da obra que serão utilizados pela empresa no canteiro deverão ser plotadas às suas expensas.
28. Informar a FISCALIZAÇÃO quanto à necessidade de alterações em relação ao projeto original, antes da execução do serviço, para que a atualização do projeto seja discutida com a equipe, bem como com a Administração deste Regional.
29. Tomar todas as precauções, e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar, ou nos imóveis que estejam localizadas nas proximidades do imóvel do TRE-AC. A CONTRATADA se responsabilizará por todos os danos causados a terceiros e aos bens públicos.
30. Recompôr todos os elementos que forem danificados durante a execução dos serviços (pavimentações, calçamentos, etc.). Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública deverão ser removidos imediatamente pela CONTRATADA, sob suas expensas.
31. Todas as despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, luz, força, telefone, alimentação de funcionários no que couber, e que digam respeito às obras e serviços contratados, ficarão a cargo da CONTRATADA.
32. Providenciar: alvará de reforma, na forma das disposições em vigor. Além de toda documentação necessária junto ao INSS, Delegacia Regional do Trabalho, concessionárias de serviços públicos e demais órgãos pertinentes.
33. A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de acabamento e de funcionamento, livre de resíduos e materiais inservíveis remanescentes da construção.
34. Todos os pisos, tetos, vidros e paredes da região dos trabalhos deverão ser limpos, lavados, e se apresentarem isentos de respingos de tintas decorrentes dos trabalhos executados.
35. A CONTRATADA deverá fornecer a atualização do projeto "como construído", indicando as eventuais modificações que poderão existir na obra, nos originais fornecidos pela CONTRATANTE.
36. O destino final dos entulhos não aproveitáveis resultante da obra, bem como aqueles que forem apontados pela FISCALIZAÇÃO, serão descartados pela CONTRATADA.
37. A aprovação, por parte da FISCALIZAÇÃO, de detalhes construtivos elaborados pela CONTRATADA, não a exime de responsabilidade por erros ou falhas que os mesmos possam conter.
38. Absorver, na execução do contrato, egressos do sistema carcerário, e de cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual percentual não inferior a 2%, conforme dispõe o parágrafo único do art. 8º da Resolução CNJ nº

39. Quanto à Sustentabilidade Ambiental:

1. É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos serviços, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;
2. A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que, da consecução dos serviços, não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;
3. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto deste Termo de Referência;
4. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo recolhimento e destinação adequada dos resíduos decorrentes da contratação, incluindo as embalagens, conforme previsto na Lei nº 12.305/2010 e legislação correlata, comprometendo-se a declarar ou comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, os procedimentos adotados para a adequada gestão desses resíduos;
5. A CONTRATADA deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.

16. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Publicar o resumo do instrumento de contrato, nos termos da Lei de Licitações.
2. Fiscalizar a execução do contrato por meio de seus representantes.
3. Atestar os serviços executados, quando realizados segundo as exigências contratuais.
4. Realizar os pagamentos, após cumpridas as formalidades previstas no contrato.
5. Receber a obra, provisória e definitivamente, segundo a rotina prevista neste Termo de Referência.
6. Empenhar os recursos necessários ao desenvolvimento dos serviços.
7. Expedir a Ordem de Serviço no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
8. Fazer cumprir as exigências contidas neste Termo de Referência.
9. Repassar todas as informações, de sua competência, que a CONTRATADA necessite para realizar o objeto do contrato.

17. **PENALIDADES**

1. O atraso injustificado, a inexecução parcial ou total do objeto deste Termo de Referência, e a prática de quaisquer dos atos indicados nesta cláusula, verificado o nexo causal devido a ação ou a omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e neste Termo de Referência, observando o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:
 1. Advertência;
 2. Multa;
 3. Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de

- contratar com o Tribunal Regional Eleitoral do Acre;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 5. Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
2. Será aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:
 1. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do cronograma de execução físico-financeiro.
 2. Primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 e na primeira ocorrência de atraso, conforme tratado na seção das MULTAS.
 3. Descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves.
 3. Será aplicada multa nas seguintes condições:
 1. Pela inexecução parcial do objeto:
 1. De 12% (doze por cento) sobre o saldo contratual, caso haja paralisação dos serviços por mais de 15 (quinze) dias, de forma injustificada, ou cujas justificativas não sejam aceitas pela Administração.
 2. De 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual, caso a CONTRATADA execute, até o final do 1º (primeiro) mês do prazo de execução do objeto, menos de 18% (dezoito por cento) do valor total do contrato.
 3. De 8% (oito por cento) sobre o saldo contratual, caso a CONTRATADA execute, até o final do prazo de execução do objeto, menos de 70% (setenta por cento) do valor total do contrato.
 4. De 5% (cinco por cento) sobre o saldo contratual, em caso de atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias, após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.
 2. Pela inexecução total do objeto:
 1. De 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias, após a data estabelecida para o início da obra na Ordem de Serviço – OS
 4. O somatório das multas previstas nos **subitens 17.3** e das tabelas 1 e 2 abaixo, não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
 5. Além das multas já indicadas, poderão ser aplicadas outras, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2 a seguir.
 1. Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens de graus 1, 2 e 3 relacionados na Tabela 2, poderá ser aplicada, a critério da Administração, apenas a sanção de advertência.

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$50,00
2	R\$100,00
3	R\$200,00

4	R\$400,00
5	R\$700,00
6	R\$2.000,00

Tabela 2

INFRAÇÃO		
Item	Descrição	Grau
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	01
3	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado e por ocorrência.	03
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência	03
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	03
9	Atrasar, injustificadamente, a conclusão da obra após prazo legal; por dia de atraso, até o limite de 60 (sessenta) dias.	04
10	Utilizar as dependências do TRE para fins diversos do objeto do contrato; por ocorrência.	04
11	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência e por dia.	04
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
13	Permitir situação que crie a possibilidade de causar, ou que cause, dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06
Para os itens a seguir, deixar de:		
14	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 10 dias após o início da obra; por dia de atraso.	01
15	Apresentar a inscrição da CEI da obra em até 10 dias após o início da obra; por dia de atraso.	01
16	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
17	Apresentar os relatórios de testes de certificação de pontos de rede lógica; por ocorrência.	01
18	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	04

19	Manter diário de obras atualizado; por ocorrência.	01
20	Cumprir determinação/solicitação da FISCALIZAÇÃO, no prazo estabelecido; por ocorrência e por dia.	01
21	Apresentar, com atraso, a garantia da obra; por dia de atraso.	02
22	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados, e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência.	02
23	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
24	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos em contrato; por serviço, por dia.	02
25	Iniciar a obra na data estabelecida para o seu início na Ordem de Serviço – OS, observados os limites estabelecidos em contrato; por dia.	04
26	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência e por dia.	03
27	Manter, durante a execução do contrato, engenheiro responsável técnico pela obra, conforme apresentado neste Termo de Referência; por ocorrência.	04
28	Efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas; por dia e por ocorrência.	05

6. A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com o TRE, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto.
7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:
 1. Inexecução total do objeto, conforme previsto na cláusula 17.3.2.
 2. Apresentação, à CONTRATANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
 3. Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
 4. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da CONTRATANTE;
 5. Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;
 6. Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos deste Termo de Referência;
 7. Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
8. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração no caso de inexecução parcial, e poderão ser aplicadas as sanções previstas neste Termo de Referência e em legislação específica.
9. A Administração rescindir o contrato unilateralmente no caso de inexecução total, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência e em

legislação específica.

10. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com o Tribunal Regional Eleitoral, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
11. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.
12. Caso o valor a ser pago à CONTRATADA não seja suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia de execução contratual.
13. Caso os valores do pagamento e da garantia sejam insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
14. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
15. Caso o valor da garantia seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento de multa, este deve ser complementado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da notificação do CONTRATANTE.
16. A aplicação das sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 será comunicada, imediatamente, ao Conselho Nacional de Justiça, responsável pela compilação destes dados, e disponibilização através de cadastro nacional próprio e de amplo acesso.

18. **DOCUMENTOS ANEXOS**

- Anexo I – Planilha Resumo (0344836);
- Anexo II – Planilha Orçamentária Sintética (0344838);
- Anexo III – Planilha Analítica de Composições (0344840);
- Anexo IV – Cronograma Físico-financeiro (0344841);
- Anexo V – Composição de BDI (0344842);
- Anexo VI – Leis Sociais (0344843);
- Anexo VII – Curva ABC de Serviços (0344844);
- Anexo VIII – Curva ABC Insumos (0344846);
- Anexo IX – Curva ABC de Mão-de-obra (0344849);
- Anexo X – Projetos Reforma (0344855);
- Anexo XI – Memorial Descritivo (0344860);
- Anexo XII - ART de projeto e orçamento de reforma (0344879);
- Anexo XIII – Declaração do autor do orçamento (0344926);
- Anexo XIV - Anexos (0344893).

ANEXO II DO EDITAL - MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE REFORMA
DO FÓRUM ELEITORAL DA 4ª ZONA,
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO
DO SUL-AC, QUE FAZEM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ACRE E A EMPRESA**
_____.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ/MF n.º 05.910.642/0001-41, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, n.º 1.389, Bosque, CEP - 69900-526, cidade de Rio Branco/Acre, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, telefone: (68) 3212-4313/4453/4427, representada neste ato por seu Diretor-Geral, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 265/2019, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua/Av. _____, n.º __, Bairro _____, cidade de _____, Estado de _____, CEP _____-__, tels. (____) _____ / _____, representada neste ato por _____, portador da identidade _____ e CPF _____, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, com o amparo da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 10.024, de 28/10/2019, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, demais legislações pertinentes, em decorrência do Pregão eletrônico n.º __/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Este Contrato tem por objeto a prestação de **reforma** no prédio do **Fórum Eleitoral da 4ª Zona**, no município de **Cruzeiro do Sul-AC**, pertencente ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre, com adequações dos espaços e das instalações, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão eletrônico n.º __/2020, que integra este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DAS ALTERAÇÕES (EVENTUAIS)

1. O valor deste contrato perfaz R\$ _____ (_____), conforme discriminado na planilha abaixo:
2. Vide Capítulo 14 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) – será transcrito quando da expedição do instrumento definitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

1. Vide Capítulo 7 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) – será transcrito quando da expedição do instrumento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019:
 1. Unidade Gestora (UG): 070002;
 2. Ação: _____

3. Natureza da Despesa: 44.90.51.____
 4. Nota de Empenho nº ____/2020
2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos créditos próprios consignados nas respectivas Leis Orçamentárias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Vide Capítulo 15 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) – será transcrito quando da expedição do instrumento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Vide Capítulo 16 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) – será transcrito quando da expedição do instrumento definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Vide Capítulo 11 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) – será transcrito quando da expedição do instrumento definitivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

1. **A CONTRATADA deverá apresentar garantia de execução contratual, correspondente a 5% do valor do contrato, em uma das seguintes modalidades, à sua escolha, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93:**
 1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
 2. Seguro-garantia;
 3. Fiança bancária.
2. **A garantia deverá ser apresentada em até 15 dias após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União (DOU).**
3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias, após a publicação do contrato no DOU, autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor empenhado, a título de garantia.
4. O valor respectivo será utilizado para ressarcir prejuízos causados pela CONTRATADA ou para o pagamento de multa que lhe for aplicada, quando não houver pagamentos pendentes que possam ser objeto de glosa.
5. Caso haja a utilização da garantia prestada para ressarcir prejuízos causados pela CONTRATADA ou para o pagamento de multa que lhe for aplicada, acarretando a redução do seu valor original, a Administração exigirá a reposição para atingir o montante contratualmente estabelecido.
6. Se houver alteração do valor contratado, a garantia será acrescida ou reduzida, conforme o caso, de modo que se mantenha o percentual de 5% do montante do ajuste.
7. A garantia só será liberada depois de a CONTRATADA cumprir todos os encargos que lhe competir.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

1. Vide Capítulo 8 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) – será transcrito quando da expedição do instrumento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Vide Capítulo 9 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) – será transcrito quando da expedição do instrumento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MEDIÇÕES

1. Vide Capítulo 12 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) – será transcrito quando da expedição do instrumento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DO PAGAMENTO

1. Vide Capítulo 13 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) – será transcrito quando da expedição do instrumento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Vide Capítulo 17 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) – será transcrito quando da expedição do instrumento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
2. Constituem motivo para rescisão deste Contrato:
 1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
 2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço e fornecimento, no prazo estipulado;
 4. o atraso injustificado no início do serviço e fornecimento;
 5. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
 6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Contrato;
 7. o desatendimento das determinações regulares emanadas da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
 9. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 10. a dissolução da CONTRATADA;

11. alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
 12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
 13. a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 14. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes do serviço ou fornecimento, já executado, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
3. Ficam assegurados os direitos da Administração em caso de rescisão unilateral da avença, decorrente de inexecução total ou parcial por parte da CONTRATADA, com as consequências indicadas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO, DA PUBLICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO

1. O foro competente é o da Justiça Federal/Seção Judiciária da cidade de Rio Branco /AC, com exclusão de qualquer outro, por mais conceituado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.
2. O CONTRATANTE providenciará a publicação, por extrato, no Diário Oficial da União, Seção 3, deste contrato.
3. Para firmeza e como prova da realização de negócio jurídico bilateral, as partes CONTRATANTES assinam o presente Contrato.

Rio Branco-Acre, __ de _____ de 2020.

Diretor-Geral do TRE/AC

Representante da Contratada

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO/CNJ Nº 07/2005 E DA LEI Nº 13.898/2019

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com endereço na Rua/AV. _____, n.º _____, Bairro _____

_____, cidade de _____, por seu representante infra assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Em respeito às restrições constantes no **inc. VI e no § 3.º do art. 2º da Resolução CNJ 07/2005 (modificada pela Resolução CNJ 229/2016)**, não dispõe em seu quadro societário de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. A declaração também alcança as contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização;
2. Em atenção à vedação prevista no **art. 18, inciso XI, Lei 13.898/2019 (LDO 2020)**, não possuí em seu quadro societário servidor público da ativa do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Local e data

Assinatura

Em 12 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 12/06/2020, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0356780** e o código CRC **363BCDFE**.

0000864-63.2020.6.01.8000

0356780v3

Obra
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	59.634,87	11,21 %
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	11.117,30	2,09 %
3	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	9.556,01	1,80 %
4	FORRO	57.415,54	10,79 %
5	PAREDES E PAINÉIS	1.169,55	0,22 %
6	REVESTIMENTO	48.486,25	9,11 %
7	PINTURA	89.107,05	16,74 %
8	COBERTURA	119.047,59	22,37 %
9	ESQUADRIAS	12.008,24	2,26 %
10	DRENAGEM	3.391,82	0,64 %
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	27.817,59	5,23 %
12	ELÉTRICA	49.723,34	9,34 %
13	CABEAMENTO ESTRUTURADO	25.175,39	4,73 %
14	SPDA	18.542,14	3,48 %

Total sem BDI 427.395,33
Total do BDI 104.797,33
Total Geral 532.192,66

ANTONIO RODRIGUES BARBOSA NETO
CREA Nº 10042 D/AC

JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO
CREA Nº 21441 D/AC

Obra
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					59.634,87
1.1	ITJ-161	Próprio	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	UN	1	233,94	291,30	291,30
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	367,61	457,75	2.746,49
1.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	16	582,40	725,20	11.603,27
1.4	CTJ-237	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100	36.133,80	44.993,81	44.993,81
2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					11.117,30
2.1	CTJ-82	Próprio	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	170,18	16,59	20,65	3.514,22
2.2	CTJ-224	Próprio	REMOÇÃO DE REBOCO COM CHAPISCO ALTO	m²	181,57	8,14	10,13	1.839,30
2.3	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	552,17	2,96	3,68	2.031,99
2.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1038,81	2,32	2,88	2.991,77
2.5	85421	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	m²	3,35	11,93	14,85	49,75
2.6	CTJ-235	Próprio	REF-2696 REMOÇÃO DE SPRINKLERS	UND	25	7,29	9,07	226,75
2.7	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	16	3,64	4,53	72,48
2.8	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	166,4	1,89	2,35	391,04
3			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					9.556,01
3.1	83645	SINAPI	BOMBA PARA INCÊNDIO 3CV	UN	1	2.174,85	2.708,12	2.708,12
3.2	10363	ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0,12 x 0,12 m, e=2mm	un	17	20,72	25,80	438,60
3.3	CTJ-233	Próprio	REF-10892 EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO SECO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7	181,91	226,51	1.585,57
3.4	CTJ-234	Próprio	REF-10888 EXTINTOR INCENDIO TP CO2 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1	473,83	590,01	590,01
3.5	73775/002	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	161,28	200,82	200,82
3.6	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,13	72,48	90,25	1.004,48
3.7	92389	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	93,31	116,18	580,90
3.8	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12	36,91	45,96	551,52
3.9	12136	ORSE	Central de alarme de incendio com sistema de 04 laços para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar	un	1	1.522,64	1.895,99	1.895,99
4			FORRO					57.415,54
4.1	00039511	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	m²	443,72	80,80	100,61	44.642,67
4.2	5045	ORSE	Ferro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	m²	108,45	88,00	109,57	11.882,87
4.3	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	50	14,30	17,80	890,00
5			PAREDES E PAINÉIS					1.169,55
5.1	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÁOS. AF_06/2017	m²	5,92	154,58	192,48	1.139,48
5.2	CTJ-180	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO-1 VEZ) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	0,24	100,62	125,29	30,07
6			REVESTIMENTO					12.730,43
6.1			FACHADA					11.942,79
6.1.1	CTJ-228	Próprio	REF-ITJ-171 REVESTIMENTO PORCELANATO 20,2X86,5 MADEIRA EXTINT-A 1,40	M2	80,7	118,85	147,99	11.942,79
6.1.2	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	80,7	7,84	9,76	787,63
6.2			PAREDE					33.992,51
6.2.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	181,57	7,14	8,89	1.614,16
6.2.2	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	181,57	28,95	36,04	6.543,78
6.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	37,88	51,11	63,64	2.410,68
6.2.4	72075	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXÍVEL.	m²	181,57	8,58	10,68	1.939,17
6.2.5	5991	SINAPI	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	262,75	42,34	52,72	13.852,18
6.2.6	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	81,18	75,51	94,02	7.632,54
6.3			PISO					1.763,31
6.3.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	13,85	17,92	22,31	304,53
6.3.2	87260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	13,85	85,83	106,87	1.458,78
7			PINTURA					89.107,05
7.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	143,62	2,02	2,51	360,49
7.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	143,62	20,65	25,71	3.692,47
7.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1459,87	12,32	15,34	22.394,41
7.4	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	1460	34,15	42,52	62.079,20
7.5	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	31,6	14,76	18,37	580,49
8			COBERTURA					119.047,59
8.1	CTJ-223	Próprio	REF-14173 TELHAMENTO COM TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 259 MM, E = 0,95 MM, COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA EM 1 FACE	m²	1038,81	89,27	111,15	115.463,73

Obra
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	103,88	27,71	34,50	3.583,86
9			ESQUADRIAS					12.008,24
9.1	CTJ-44	Próprio	VEDAÇÃO DE JANELA COM APLICAÇÃO MANUAL DE SILICONE	M	238,52	8,89	11,06	2.638,03
9.2	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	3,16	318,14	396,14	1.251,80
9.3	72119	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	25,92	251,54	313,21	8.118,40
10			DRENAGEM					3.391,82
10.1	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÁMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	3	445,81	555,12	1.665,36
10.2	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC. SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL. DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	39,06	48,63	1.458,90
10.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	2,7	55,70	69,35	187,25
10.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,91	33,77	42,05	80,32
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					27.817,59
11.1	4716	ORSE	Gradil em metalon	m²	40,5	267,68	333,31	13.499,06
11.2	CTJ-236	Próprio	REF-99861 GRADIL EM BARRA CHATA PARA PORTA, INCLUSO DOBRADIÇAS, FERROLHO E PARAFUSOS	m²	4,28	470,50	585,86	2.507,48
11.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	4248,58	2,24	2,78	11.811,05
12			ELÉTRICA					49.723,34
12.1	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	13,00	22,43	27,93	363,09
12.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	801,63	2,61	3,25	2.605,28
12.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	8,71	10,85	65,07
12.4	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	43,48	54,14	54,14
12.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	133,89	4,15	5,17	691,89
12.6	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	267,21	8,76	10,91	2.914,71
12.7	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	23,94	29,81	89,43
12.8	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	32,48	40,44	40,44
12.9	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	13,00	10,03	12,49	162,36
12.10	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	30,59	38,09	76,18
12.11	11987	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 30W LED AC, lentes policarbonato, corpo em alumínio inj, 220v, FP0,97, prot. DPS 10kv, IP65, IK10, Tem. cor 5700k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 100lm/w, LM79, gar. 5 anos,	UN	38,00	527,21	656,48	24.946,31
12.12	COMP_1_CAFI	Próprio	NOBREAK 10KVA Tbb E220V S110V 041002211-010 ON-LINE DUPLA CONVERSAO 10KVA / 8000W LACERDA OU SIMILAR	UN	1,00	14.226,17	17.714,43	17.714,43
13			CABEAMENTO ESTRUTURADO					25.175,39
13.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	38,20	47,57	47,57
13.2	COMP_1_CAB	Próprio	TOMADA DE REDE SIMPLES RJ45 CAT6 (PLACA+SUPORTE+MÓDULO+CAIXA 4X2) (REF. 98307)	UN	34,00	27,82	34,64	1.177,81
13.3	COMP_1_CAC	Próprio	TOMADA DE REDE DUPLA RJ45 CAT6 (PLACA+SUPORTE+MÓDULO+CAIXA 4X2) (REF. 98307)	UN	11,00	43,31	53,93	593,23
13.4	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	275,00	6,06	7,55	2.075,13
13.5	8684	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	UN	19,00	90,23	112,35	2.134,69
13.6	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2.034,60	1,78	2,22	4.509,60
13.7	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	281,20	10,09	12,56	3.533,02
13.8	099003	SIURB	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	PTO	70,00	10,50	13,07	915,22
13.9	COMP_1_CAE	Próprio	PATCH CHORD EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45 DE 2,50M - FURUKAWA OU SIMILAR	UN	40,00	14,25	17,74	709,76
13.10	COMP_1_CAF	Próprio	Rack 19 Apc Netshelter OU SIMILAR Sx 42u 600mm Wide X 1070mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.863,00	7.300,61	7.300,61
13.11	COMP_1_CAG	Próprio	SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	629,32	783,63	1.567,26
13.12	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	42,20	52,55	52,55
13.13	C4569	SEINFRA	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	97,00	120,78	120,78
13.14	COMP_1_CAH	Próprio	BANDEJA MÓVEL 1U X 900MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	351,89	438,17	438,17

Obra
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14			SPDA					18.542,14
14.1	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	219,15	39,03	48,60	10.650,72
14.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	21,91	55,70	69,36	1.519,63
14.3	68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8"X 3.0M COM CONECTOR	UN	12,00	44,99	56,02	672,26
14.4	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	21,91	42,24	52,60	1.152,41
14.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	12,00	19,17	23,87	286,45
14.6	6087	SINAPI	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	12,00	26,73	33,28	399,41
14.7	72272	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT- PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	11,88	14,79	177,52
14.8	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	8,76	10,91	654,48
14.9	72262	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	13,88	17,28	207,40
14.10	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	60,00	1,01	1,26	75,46
14.11	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	27,57	34,33	2.746,41

Total sem BDI 427.395,33
Total do BDI 104.797,33
Total Geral 532.192,66

ANTONIO RODRIGUES BARBOSA NETO
CREA Nº 10042 D/AC

JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO
CREA Nº 21441 D/AC

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	367,61	367,61		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	417,06	4,17		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,60	19,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,08	28,16		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	Material	m²	1,0000000	300,00	300,00		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NÃO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	4,0000000	2,80	11,20		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	10,50	1,15		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,0000000	3,33	3,33		
					MO sem LS =>	18,23	LS =>	15,31	MO com LS =>	33,54
					Valor do BDI =>	90,13			Valor com BDI =>	457,74

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	582,40	582,40		
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5136000	77,99	40,05		
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	80,43	47,54		
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,8023000	93,58	75,07		
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6255000	121,48	75,98		
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	11,67	20,06		
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	39,30	67,56		
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0662000	570,44	37,76		
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,1530000	603,90	92,39		
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0093000	17,92	0,16		
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5110000	29,88	45,14		
Composição Auxiliar	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0417000	329,63	13,74		
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0662000	5,89	0,38		
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1325000	6,53	0,86		
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1722000	7,58	1,30		
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6755000	1,84	1,24		
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1325000	17,47	2,31		
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	35,68	2,36		
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	78,92	5,22		
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1325000	2,02	0,26		
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1722000	1,01	0,17		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	55,70	2,25		
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0106000	33,77	0,35		
Composição Auxiliar	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	5,0649000	9,81	49,68		
Insumo	00011455	SINAPI	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 8", EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	Material	UN	0,0662000	8,62	0,57		
					MO sem LS =>	57,85	LS =>	48,60	MO com LS =>	106,45
					Valor do BDI =>	142,80			Valor com BDI =>	725,20

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CTJ-237	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	%	1%	361,34	36.133,80
Composição Auxiliar	100305	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	73,54	73,54
					1 MÊS 3 MESES	30,0000000	73,54	2.206,20 6.618,60
Composição Auxiliar	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,03	38,03
					1 MÊS 3 MESES	176,0000000	38,03	6.693,28 20.079,84
Composição Auxiliar	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,87	17,87
					1 MÊS 3 MESES	176,0000000	17,87	3.145,12 9.435,36

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário							
		MO sem LS =>	5.923,87	LS =>	4.976,65	MO com LS =>	10.900,52
		Valor do BDI =>	8.859,99			Valor com BDI =>	44.993,79
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	CTJ-82	Próprio	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	PISO - PISOS	M²	1,0000000	16,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3503000	19,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6879000	14,08
		MO sem LS =>	6,25	LS =>	5,25	MO com LS =>	11,50
		Valor do BDI =>	4,06			Valor com BDI =>	20,65
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	CTJ-224	Próprio	REMOÇÃO DE REBOCO COM CHAPISCO ALTO	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	8,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,74
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,00
		MO sem LS =>	3,08	LS =>	2,59	MO com LS =>	5,67
		Valor do BDI =>	1,99			Valor com BDI =>	10,13
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,96
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0713000	13,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1401000	14,08
		MO sem LS =>	1,04	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,92
		Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,68
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	14,08
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	19,58
		MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,74	MO com LS =>	1,61
		Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,88
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	85421	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	14,08
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,24
		MO sem LS =>	4,61	LS =>	3,88	MO com LS =>	8,49
		Valor do BDI =>	2,92			Valor com BDI =>	14,85
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	CTJ-235	Próprio	REF-2696 REMOÇÃO DE SPRINKLERS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	7,29
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,5000000	14,59
		MO sem LS =>	3,96	LS =>	3,33	MO com LS =>	7,29
		Valor do BDI =>	1,78			Valor com BDI =>	9,07
2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	3,64
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	139,98
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0180000	134,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0180000	14,08
		MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,60
		Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI =>	4,53
2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	1,0000000	1,89
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0144900	122,54
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036200	35,69
		MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,28
		Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,35
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	83645	SINAPI	BOMBA PARA INCÊNDIO 3CV	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.174,85
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,1000000	16,72
Composição Auxiliar	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,1000000	39,72
Insumo	00000736	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 2,96HP, DIÂMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIÂMETRO DO ROTOR 148 MM, HMQ: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	Equipamento	UN	1,0000000	1.830,57
		MO sem LS =>	154,48	LS =>	129,77	MO com LS =>	284,25
		Valor do BDI =>	533,27			Valor com BDI =>	2.708,12

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10363	ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	Sinalização Vertical	un	1,0000000	20,72	20,72	
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2500000	2,83	0,70	
Auxiliar									
Insumo	2682	ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material	un	4,0000000	0,10	0,40	
Insumo	11143	ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	Material	un	1,0000000	15,98	15,98	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,2500000	14,59	3,64	
				MO sem LS =>	1,98	LS =>	1,66	MO com LS =>	3,64
				Valor do BDI =>	5,08			Valor com BDI =>	25,80
Composição	CTJ-233	Próprio	REF-10892 EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO SECO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	1,0000000	181,91	181,91	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,74	9,87	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	14,08	7,04	
Auxiliar									
Insumo	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	165,00	165,00	
				MO sem LS =>	6,52	LS =>	5,48	MO com LS =>	12,00
				Valor do BDI =>	44,60			Valor com BDI =>	226,51
Composição	CTJ-234	Próprio	REF-10888 EXTINTOR INCENDIO TP CO2 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	1,0000000	473,83	473,83	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,74	9,87	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	14,08	7,04	
Auxiliar									
Insumo	00010888	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	456,92	456,92	
				MO sem LS =>	6,52	LS =>	5,48	MO com LS =>	12,00
				Valor do BDI =>	116,18			Valor com BDI =>	590,01
Composição	73775/002	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	161,28	161,28	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,74	9,87	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	14,08	7,04	
Auxiliar									
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	1,0000000	144,37	144,37	
				MO sem LS =>	6,52	LS =>	5,48	MO com LS =>	12,00
				Valor do BDI =>	39,54			Valor com BDI =>	200,82
Composição	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	72,48	72,48	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	15,01	3,67	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	19,32	4,73	
Auxiliar									
Insumo	00007701	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	61,68	64,08	
				MO sem LS =>	3,35	LS =>	2,82	MO com LS =>	6,17
				Valor do BDI =>	17,77			Valor com BDI =>	90,25
Composição	92389	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	93,31	93,31	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1040000	15,01	16,57	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1040000	19,32	21,32	
Auxiliar									
Insumo	00012402	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	54,94	54,94	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0300000	11,83	0,35	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0070000	19,62	0,13	
				MO sem LS =>	15,13	LS =>	12,71	MO com LS =>	27,84
				Valor do BDI =>	22,87			Valor com BDI =>	116,18
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	36,91	36,91	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	15,46	1,15	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	19,92	3,57	
Auxiliar									
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	32,19	32,19	
				MO sem LS =>	1,88	LS =>	1,58	MO com LS =>	3,46
				Valor do BDI =>	9,05			Valor com BDI =>	45,96
Composição	12136	ORSE	Central de alarme de incendio com sistema de 04 laços para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	1.522,64	1.522,64	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,78	2,78	
Auxiliar									
Insumo	12975	ORSE	Central de alarme de incendio com sistema de 04 laços para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar	Material	un	1,0000000	1.505,27	1.505,27	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,59	14,59	
				MO sem LS =>	7,93	LS =>	6,66	MO com LS =>	14,59
				Valor do BDI =>	373,35			Valor com BDI =>	1.895,99
Composição	5045	ORSE	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	Forros	m²	1,0000000	88,00	88,00	

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	4949	ORSE	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis)	Material	m²	1,1000000	80,00	88,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	21,57			Valor com BDI =>	109,57
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	14,30	14,30	
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0,4020000	8,61	3,46	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,88	9,44	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	14,08	1,40	
				MO sem LS =>	5,72	LS =>	4,81	MO com LS =>	10,53
				Valor do BDI =>	3,50			Valor com BDI =>	17,80
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	154,58	154,58	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8820000	18,88	16,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2205000	14,08	3,10	
Insumo	00039413	SINAPI	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	4,2120000	21,03	88,57	
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,24	0,60	
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4815000	3,11	4,60	
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (COM ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0327000	4,18	4,31	
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,0077000	0,04	0,80	
Insumo	00039437	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	20,0077000	0,09	1,80	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,8076000	0,10	0,08	
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,5209000	5,38	8,18	
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	3,9819000	6,11	24,32	
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = "23" MM E COMP HASTE = "27" MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0486000	32,42	1,57	
				MO sem LS =>	8,16	LS =>	6,85	MO com LS =>	15,01
				Valor do BDI =>	37,90			Valor com BDI =>	192,48
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CTJ-180	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO-1 VEZ) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	100,62	100,62	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0135000	558,23	7,53	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3430000	19,74	46,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1720000	14,08	16,50	
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	Material	M	0,8050000	2,36	1,89	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	27,87	0,53	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	Material	UN	55,8500000	0,50	27,92	
				MO sem LS =>	25,44	LS =>	21,38	MO com LS =>	46,82
				Valor do BDI =>	24,67			Valor com BDI =>	125,29
6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CTJ-228	Próprio	REF-ITJ-171 REVESTIMENTO PORCELANATO 20,2X86,5 MADEIRA EXTINT-A 1,40	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M2	1,0000000	118,85	118,85	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8200000	19,26	15,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4200000	14,08	5,91	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,2900000	4,13	1,19	
Insumo	ITJ-171	Próprio	REVESTIMENTO PORCELANATO 20,2X86,5 MADEIRA EXTINT-A 1,40	Material	UNID	1,0000000	89,65	89,65	
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC-II	Material	KG	4,8600000	1,30	6,31	
				MO sem LS =>	8,48	LS =>	7,12	MO com LS =>	15,60
				Valor do BDI =>	29,14			Valor com BDI =>	147,99
6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	7,84	7,84	
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0,1673070	8,61	1,44	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2951000	18,88	5,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0590000	14,08	0,83	
				MO sem LS =>	3,16	LS =>	2,66	MO com LS =>	5,82
				Valor do BDI =>	1,92			Valor com BDI =>	9,76
6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,14	7,14	

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	536,62	2,25		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	19,74	3,61		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	14,08	1,28		
					MO sem LS =>	2,15	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,95
					Valor do BDI =>	1,75			Valor com BDI =>	8,99

6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	28,95	28,95		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	558,23	20,98		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	19,74	6,31		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	14,08	1,66		
					MO sem LS =>	5,24	LS =>	4,40	MO com LS =>	9,64
					Valor do BDI =>	7,09			Valor com BDI =>	36,04

6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	51,11	51,11		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6600000	19,26	12,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	14,08	5,06		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,65	3,99		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,2200000	4,13	0,90		
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	26,35	28,45		
					MO sem LS =>	6,93	LS =>	5,83	MO com LS =>	12,76
					Valor do BDI =>	12,53			Valor com BDI =>	63,64

6.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72075	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	8,58	8,58		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,74	3,94		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	14,08	1,40		
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	Material	KG	1,2000000	2,70	3,24		
					MO sem LS =>	2,11	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,88
					Valor do BDI =>	2,10			Valor com BDI =>	10,68

6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5991	SINAPI	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM. INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	42,34	42,34		
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0200000	419,15	8,38		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,74	19,74		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	14,08	11,26		
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,4000000	5,90	2,36		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,8000000	0,76	0,60		
					MO sem LS =>	12,81	LS =>	10,76	MO com LS =>	23,57
					Valor do BDI =>	10,38			Valor com BDI =>	52,72

6.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	75,51	75,51		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	16,72	3,21		
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480000	18,19	17,24		
Insumo	00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,2600000	6,18	1,60		
Insumo	00004014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1250000	38,88	43,74		
Insumo	00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	0,6150000	15,81	9,72		
					MO sem LS =>	8,06	LS =>	6,77	MO com LS =>	14,83
					Valor do BDI =>	18,51			Valor com BDI =>	94,02

6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	17,92	17,92		
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	415,64	14,09		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	19,74	3,21		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	14,08	0,62		
					MO sem LS =>	2,26	LS =>	1,89	MO com LS =>	4,15
					Valor do BDI =>	4,39			Valor com BDI =>	22,31

6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	87260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	85,83		85,83
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	19,26		7,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	14,08		2,67
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	Material	KG	8,6200000	1,98		17,06
Insumo	00021108	SINAPI	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	54,34		57,60
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,2400000	4,13		0,99
				MO sem LS =>	3,98	LS =>	3,34	MO com LS =>	7,32
				Valor do BDI =>	21,04			Valor com BDI =>	106,87
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,02		2,02
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,84		0,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	14,08		0,19
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1600000	6,42		1,02
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,69
				Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>	2,51
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,65		20,65
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	20,84		11,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	14,08		2,01
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,60		0,06
Insumo	00004056	SINAPI	MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	Material	GL	0,2440000	27,44		6,69
				MO sem LS =>	5,28	LS =>	4,44	MO com LS =>	9,72
				Valor do BDI =>	5,06			Valor com BDI =>	25,71
7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,32		12,32
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	20,84		3,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	14,08		0,97
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	22,61		7,46
				MO sem LS =>	1,84	LS =>	1,54	MO com LS =>	3,38
				Valor do BDI =>	3,02			Valor com BDI =>	15,34
7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	34,15		34,15
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	20,84		16,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	14,08		11,26
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1200000	19,62		2,35
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,51		0,75
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0300000	13,63		0,40
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1440000	18,89		2,72
				MO sem LS =>	10,40	LS =>	8,74	MO com LS =>	19,14
				Valor do BDI =>	8,37			Valor com BDI =>	42,52
7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	14,76		14,76
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	138,50		0,46
Composição Auxiliar	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULSADA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	110,95		0,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0333300	14,08		0,46
Insumo	00025972	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,4000000	10,55		4,22
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,1300000	13,63		1,77
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862)	Material	L	0,6000000	11,74		7,04
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0300000	15,09		0,45
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI =>	3,61			Valor com BDI =>	18,37
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	CTJ-223	Próprio	REF-14173 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 259 MM, E = 0,95 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA EM 1 FACE	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	89,27		89,27
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	19,96		0,01
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0012000	19,23		0,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	14,08		0,87
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	19,58		1,09
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	1,03		4,27
Insumo	00014173	SINAPI	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 259 MM, E = 0,95 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA EM 1 FACE	Material	m²	1,0000000	83,01		83,01
				MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,41
				Valor do BDI =>	21,88			Valor com BDI =>	111,15

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	27,71	27,71	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	19,96	0,13	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	19,23	0,18	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	18,88	4,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	14,08	1,49	
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	76,25	0,53	
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRUPECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,3330000	4,93	21,36	
				MO sem LS =>	2,35	LS =>	1,98	MO com LS =>	4,33
				Valor do BDI =>	6,79			Valor com BDI =>	34,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CTJ-44	Próprio	VEDAÇÃO DE JANELA COM APLICAÇÃO MANUAL DE SILICONE	ESQV -	M	1,0000000	8,89	8,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,08	4,22	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2500000	18,69	4,67	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,76
				Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI =>	11,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	318,14	318,14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	14,08	7,04	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,24	9,12	
Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	8,05	12,07	
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	289,91	289,91	
				MO sem LS =>	6,11	LS =>	5,14	MO com LS =>	11,25
				Valor do BDI =>	78,00			Valor com BDI =>	396,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72119	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	251,54	251,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	14,08	7,04	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,24	9,12	
Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	8,05	12,07	
Insumo	00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	223,31	223,31	
				MO sem LS =>	6,11	LS =>	5,14	MO com LS =>	11,25
				Valor do BDI =>	61,67			Valor com BDI =>	313,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	445,81	445,81	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	100,29	0,87	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0294000	41,05	1,20	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	496,08	36,90	
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	1.947,36	87,24	
Composição Auxiliar	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	4,36	3,53	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRACÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0014000	419,15	0,58	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1156000	502,40	58,07	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0895000	19,74	120,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0895000	14,08	85,74	
Insumo	00007258	SINAPI	TUJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	166,0916000	0,31	51,48	
				MO sem LS =>	105,52	LS =>	88,64	MO com LS =>	194,16
				Valor do BDI =>	109,31			Valor com BDI =>	555,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	39,06	39,06
Composição Auxiliar	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,3684000	39,71	14,62
Composição Auxiliar	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,6316000	22,82	14,41
Composição Auxiliar	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0196000	23,32	0,45
Composição Auxiliar	89554	SINAPI	LUVÁ SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0348000	13,65	0,47
Composição Auxiliar	89559	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0043000	32,30	0,13

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composição Auxiliar	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0831000	21,95	1,82		
Composição Auxiliar	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0043000	18,02	0,07		
Composição Auxiliar	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0863000	12,80	1,10		
Composição Auxiliar	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0074000	14,69	0,10		
Composição Auxiliar	89675	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0184000	31,45	0,57		
Composição Auxiliar	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0367000	39,69	1,45		
Composição Auxiliar	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0021000	39,76	0,08		
Composição Auxiliar	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0043000	99,06	0,42		
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0566000	37,24	2,10		
Composição Auxiliar	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2192000	4,32	0,94		
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0178000	4,82	0,08		
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0566000	4,53	0,25		
					MO sem LS =>	4,82	LS =>	4,05	MO com LS =>	8,87
					Valor do BDI =>	9,57	Valor com BDI =>			48,63

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	55,70	55,70		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	14,08	55,70		
					MO sem LS =>	19,78	LS =>	16,61	MO com LS =>	36,39
					Valor do BDI =>	13,65	Valor com BDI =>			69,35

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	33,77	33,77		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	14,08	33,77		
					MO sem LS =>	11,99	LS =>	10,07	MO com LS =>	22,06
					Valor do BDI =>	8,28	Valor com BDI =>			42,05

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4716	ORSE	Gradil em metalon	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	267,68	267,68		
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0300000	458,69	13,76		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,91	2,91		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79		
Insumo	4406	ORSE	Grade em metalon	Material	m²	1,0000000	224,56	224,56		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,59	14,59		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,07	9,07		
					MO sem LS =>	13,44	LS =>	11,30	MO com LS =>	24,74
					Valor do BDI =>	65,63	Valor com BDI =>			333,31

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CTJ-236	Próprio	REF-99861 GRADIL EM BARRA CHATA PARA PORTA, INCLUSO DOBRADIÇAS, FERROLHO E PARAFUSOS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	470,50	470,50		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	554,17	4,43		
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9650000	15,93	110,95		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4790000	19,64	166,52		
Composição Auxiliar	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPÁ BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,4035000	37,10	52,06		
Insumo	00000565	SINAPI	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 3/16" (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	9,1700000	10,70	98,11		
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,5440000	4,57	34,47		
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	14,68	1,68		
Insumo	00011461	SINAPI	FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR, EM FERRO ZINCADO, REFORÇADO, 5", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	Material	UN	0,4678000	4,88	2,28		
					MO sem LS =>	123,16	LS =>	103,46	MO com LS =>	226,62
					Valor do BDI =>	115,36	Valor com BDI =>			585,86

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,24	2,24		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	14,08	1,97		
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	5,49	0,27		
					MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,28
					Valor do BDI =>	0,54	Valor com BDI =>			2,78

Composições Auxiliares									
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,19	15,19	
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	10,17	10,17	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>	5,57	LS =>	4,68	MO com LS =>	10,25
				Valor do BDI =>	3,72			Valor com BDI =>	18,91

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,49	16,49	
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	11,48	11,48	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>	6,30	LS =>	5,29	MO com LS =>	11,59
				Valor do BDI =>	4,04			Valor com BDI =>	20,53

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,00	14,00	
Composição Auxiliar	95312	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00006127	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	8,97	8,97	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>	4,92	LS =>	4,14	MO com LS =>	9,06
				Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI =>	17,43

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,72	16,72	
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	1,0000000	11,75	11,75	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>	6,43	LS =>	5,41	MO com LS =>	11,84
				Valor do BDI =>	4,09			Valor com BDI =>	20,81

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	329,63	329,63	
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0700000	484,21	33,89	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7000000	19,74	73,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7000000	14,08	52,09	
Insumo	00000654	SINAPI	BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	62,5000000	2,73	170,62	
				MO sem LS =>	51,15	LS =>	42,98	MO com LS =>	94,13
				Valor do BDI =>	80,82			Valor com BDI =>	410,45

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,81	9,81	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	20,84	2,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	14,08	0,67	
Insumo	00007345	SINAPI	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material	L	0,3300000	19,54	6,44	
				MO sem LS =>	1,28	LS =>	1,07	MO com LS =>	2,35
				Valor do BDI =>	2,40			Valor com BDI =>	12,21

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	558,23	558,23	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	14,08	156,28	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	62,13	70,82	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,08	184,82	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,76	146,31	
				MO sem LS =>	55,50	LS =>	46,62	MO com LS =>	102,12
				Valor do BDI =>	136,87			Valor com BDI =>	695,10

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	536,62	536,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	14,08	155,16

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	64,12		60,27
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,76		321,19
				MO sem LS =>	55,09	LS =>	46,29	MO com LS =>	101,38
				Valor do BDI =>	131,57			Valor com BDI =>	668,19
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	554,17		554,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	14,08		120,66
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	62,13		66,47
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,76		367,04
				MO sem LS =>	42,85	LS =>	35,99	MO com LS =>	78,84
				Valor do BDI =>	135,88			Valor com BDI =>	690,05
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
Composição	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	502,40		502,40
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	1,35		1,08
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6200000	0,32		0,83
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	19,42		66,41
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	62,13		66,47
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,76		367,61
				MO sem LS =>	28,38	LS =>	23,84	MO com LS =>	52,22
				Valor do BDI =>	123,18			Valor com BDI =>	625,58
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	419,15		419,15
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0800000	1,35		1,45
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5600000	0,32		1,13
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6400000	19,42		90,10
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	64,12		65,40
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,76		261,07
				MO sem LS =>	38,50	LS =>	32,35	MO com LS =>	70,85
				Valor do BDI =>	102,77			Valor com BDI =>	521,92
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
Composição	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	484,21		484,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,2900000	14,08		116,72
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1500000	62,13		71,44
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	389,5400000	0,76		296,05
				MO sem LS =>	41,44	LS =>	34,82	MO com LS =>	76,26
				Valor do BDI =>	118,72			Valor com BDI =>	602,93
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,64		19,64
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11		0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39		2,39
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,59		14,59
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96		0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35		0,35
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50		0,50
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07		0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67		0,67
				MO sem LS =>	7,99	LS =>	6,71	MO com LS =>	14,70
				Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI =>	24,45
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
Composição	92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,77		12,77
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,06		8,06
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	15,19		0,47
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1896000	19,64		3,72
Composição Auxiliar	00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	12,00		0,30
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,08		0,22
				MO sem LS =>	2,49	LS =>	2,10	MO com LS =>	4,59
				Valor do BDI =>	3,13			Valor com BDI =>	15,90
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,46		15,46
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26		0,26
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	10,24		10,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39		2,39

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,93	0,93	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>	5,71	LS =>	4,79	MO com LS =>	10,50
				Valor do BDI =>	3,79			Valor com BDI =>	19,25

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,01	15,01	
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,34	10,34	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>	5,68	LS =>	4,78	MO com LS =>	10,46
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	18,69

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,93	15,93	
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,91	10,91	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>	5,97	LS =>	5,02	MO com LS =>	10,99
				Valor do BDI =>	3,90			Valor com BDI =>	19,83

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,26	19,26	
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,18	14,18	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>	7,78	LS =>	6,54	MO com LS =>	14,32
				Valor do BDI =>	4,72			Valor com BDI =>	23,98

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	458,69	458,69	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,91	11,64	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	62,13	67,10	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,76	343,67	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	9,07	36,28	
				MO sem LS =>	19,72	LS =>	16,56	MO com LS =>	36,28
				Valor do BDI =>	112,47			Valor com BDI =>	571,16

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,32	0,32	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,39

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,35	1,35	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENCAO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário									
				Valor do BDI =>	0,33	Valor com BDI =>	1,68		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.614,66	0,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>	0,36		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4.614,66	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	0,03		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	4.614,66	0,27	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>	0,33		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,61	0,76	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18	Valor com BDI =>	0,94		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,34	1,34	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,32	Valor com BDI =>	1,66		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	3,98	3,98	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12	
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,97	Valor com BDI =>	4,95		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	18.771,49	1,20	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,29	Valor com BDI =>	1,49		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	18.771,49	0,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>	0,17		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	18.771,49	1,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário									
						Valor do BDI =>	0,27	Valor com BDI =>	1,39
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	2,5000000	0,61	1,52	
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00	0,00	
						Valor do BDI =>	0,37	Valor com BDI =>	1,89
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	1,84	1,84	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	15,46	0,37	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	19,92	0,47	
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,1900000	0,80	0,95	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,60	0,05	
						MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,27
						MO com LS =>	0,60	0,60	
						Valor do BDI =>	0,45	Valor com BDI =>	2,29
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	35,69	35,69	
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,96	11,96	
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,20	2,20	
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,85	0,85	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,68	20,68	
						MO sem LS =>	8,98	LS =>	7,55
						MO com LS =>	16,53	16,53	
						Valor do BDI =>	8,75	Valor com BDI =>	44,44
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	122,54	122,54	
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,96	11,96	
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,20	2,20	
Composição Auxiliar	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,43	22,43	
Composição Auxiliar	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,42	64,42	
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,85	0,85	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,68	20,68	
						MO sem LS =>	8,98	LS =>	7,55
						MO com LS =>	16,53	16,53	
						Valor do BDI =>	30,04	Valor com BDI =>	152,58
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,96	11,96	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000400	30.559,44	1,22	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000400	268.541,31	10,74	
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00	0,00	
						Valor do BDI =>	2,93	Valor com BDI =>	14,89
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000029	30.559,44	0,08	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000029	268.541,31	0,77	
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00	0,00	
						Valor do BDI =>	0,20	Valor com BDI =>	1,05
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,20	2,20		
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000074	30.559,44	0,22		
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000074	268.541,31	1,98		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,53	Valor com BDI =>			2,73
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,43	22,43		
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000750	30.559,44	2,29		
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000750	268.541,31	20,14		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,49	Valor com BDI =>			27,92
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,42	64,42		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,6200000	4,73	64,42		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	15,79	Valor com BDI =>			80,21
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	139,98	139,98		
Composição Auxiliar	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,49	23,49		
Composição Auxiliar	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	80,07	80,07		
Composição Auxiliar	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,53	12,53		
Composição Auxiliar	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,31	2,31		
Composição Auxiliar	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90		
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,68	20,68		
					MO sem LS =>	8,98	LS =>	7,55	MO com LS =>	16,53
					Valor do BDI =>	34,32	Valor com BDI =>			174,30
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,53	12,53		
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000400	30.559,44	1,22		
Insumo	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000400	282.795,42	11,31		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,07	Valor com BDI =>			15,60
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90		
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000029	30.559,44	0,08		
Insumo	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000029	282.795,42	0,82		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,22	Valor com BDI =>			1,12
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,31	2,31		
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000074	30.559,44	0,22		
Insumo	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000074	282.795,42	2,09		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,56	Valor com BDI =>			2,87
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,49	23,49		
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000750	30.559,44	2,29		

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000750	282.795,42	21,20	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,75			Valor com BDI =>	29,24

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	80,07	80,07	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	16,9300000	4,73	80,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,63			Valor com BDI =>	99,70

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	138,50	138,50	
Composição Auxiliar	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,65	14,65	
Composição Auxiliar	53797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	92,09	92,09	
Composição Auxiliar	89264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,81	7,81	
Composição Auxiliar	89265	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,63	1,63	
Composição Auxiliar	89266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,69	21,69	
				MO sem LS =>	9,53	LS =>	8,01	MO com LS =>	17,54
				Valor do BDI =>	33,96			Valor com BDI =>	172,46

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,81	7,81	
Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	211.906,00	7,26	
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000343	16.076,92	0,55	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,91			Valor com BDI =>	9,72

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000028	211.906,00	0,59	
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000028	16.076,92	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,78

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89265	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,63	1,63	
Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	211.906,00	1,52	
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000072	16.076,92	0,11	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	2,02

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,65	14,65	
Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	211.906,00	13,62	
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000643	16.076,92	1,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>	18,24

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composição	53797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	92,09	92,09		
Insumo	0004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	19,4700000	4,73	92,09		
				MO sem LS =>		0,00		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		22,58			Valor com BDI =>	114,67

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,61	19,61		
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	0003730	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39		
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	14,57	14,57		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,34	0,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67		
				MO sem LS =>		7,99		6,72	MO com LS =>	14,71
				Valor do BDI =>		4,80			Valor com BDI =>	24,41

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,60	19,60		
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	0003730	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	14,59	14,59		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,34	0,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67		
				MO sem LS =>		7,99		6,71	MO com LS =>	14,70
				Valor do BDI =>		4,80			Valor com BDI =>	24,40

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,53	4,53		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	554,17	0,55		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0268000	15,01	0,39		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1868000	19,32	3,59		
				MO sem LS =>		1,67		1,41	MO com LS =>	3,08
				Valor do BDI =>		1,11			Valor com BDI =>	5,64

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	18,55	18,55		
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIADO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63		
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,84	17,84		
				MO sem LS =>		7,44		6,25	MO com LS =>	13,69
				Valor do BDI =>		4,54			Valor com BDI =>	23,09

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	24,37	24,37		
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIADO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63		
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79		
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,03	5,03		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,84	17,84		
				MO sem LS =>		7,44		6,25	MO com LS =>	13,69
				Valor do BDI =>		5,97			Valor com BDI =>	30,34

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIADO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	11.957,60	0,63		
				MO sem LS =>		0,00		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,15			Valor com BDI =>	0,78

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	11.957,60	0,08		
				MO sem LS =>		0,00		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,01			Valor com BDI =>	0,09

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	11.957,60	0,79	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,19		Valor com BDI =>	0,98	
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,03	5,03	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	4,89	5,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,23		Valor com BDI =>	6,26	
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	496,08	496,08	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6600000	3,98	2,62	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6200000	1,34	0,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0300000	14,08	28,58	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2800000	19,42	24,85	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7610000	62,13	47,28	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1600000	0,76	247,12	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5910000	245,02	144,80	
				MO sem LS =>	20,77	LS =>	17,44	MO com LS =>	38,21
				Valor do BDI =>	121,63		Valor com BDI =>	617,71	
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	541,75	541,75	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6400000	3,98	2,54	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6100000	1,34	0,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9600000	14,08	27,59	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	19,42	24,08	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7120000	62,13	44,23	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1700000	0,76	297,28	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	245,02	145,22	
				MO sem LS =>	20,09	LS =>	16,87	MO com LS =>	36,96
				Valor do BDI =>	132,83		Valor com BDI =>	674,58	
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	505,99	505,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,0000000	14,08	140,80	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8530000	62,13	52,99	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,6500000	0,76	166,17	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5960000	245,02	146,03	
				MO sem LS =>	50,00	LS =>	42,00	MO com LS =>	92,00
				Valor do BDI =>	124,06		Valor com BDI =>	630,05	
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	417,06	417,06	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7600000	1,35	1,02	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7200000	0,32	0,23	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3400000	14,08	32,94	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4800000	19,42	28,74	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8270000	62,13	51,38	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0200000	0,76	161,13	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5780000	245,02	141,62	
				MO sem LS =>	23,97	LS =>	20,14	MO com LS =>	44,11
				Valor do BDI =>	102,26		Valor com BDI =>	519,32	
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	415,64	415,64	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6900000	3,98	2,74	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6500000	1,34	0,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1100000	14,08	29,70	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3300000	19,42	25,82	

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8320000	62,13	51,69	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4500000	0,76	162,22	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5820000	245,02	142,60	
				MO sem LS =>	21,58	LS =>	18,13	MO com LS =>	39,71
				Valor do BDI =>	101,91			Valor com BDI =>	517,55
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,47	17,47	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2889000	15,46	4,46	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2889000	19,92	5,75	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,16	0,32	
Insumo	00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	6,94	6,94	
				MO sem LS =>	3,99	LS =>	3,36	MO com LS =>	7,35
				Valor do BDI =>	4,28			Valor com BDI =>	21,75
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,06	8,06	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0131000	15,19	0,19	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	19,64	1,83	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	5,65	6,04	
				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,50
				Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	10,03
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0079000	10,17	0,08	
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,09
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	0,0102000	11,48	0,11	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95312	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00006127	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0102000	8,97	0,09	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	0,0079000	11,75	0,09	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0079000	14,59	0,11	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0257000	10,24	0,26	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0124000	10,34	0,12	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,14
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0079000	10,91	0,08	
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,09
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,0102000	14,18	0,14	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14

Composições Analíticas com Preço Unitário								
		Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>		0,17	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0102000	14,57	
		MO sem LS =>		0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
		Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>		0,17	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0079000	14,59	
		MO sem LS =>		0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
		Valor do BDI =>		0,02	Valor com BDI =>		0,13	
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0257000	14,59	
		MO sem LS =>		0,20	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,37
		Valor do BDI =>		0,09	Valor com BDI =>		0,46	
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0124000	14,59	
		MO sem LS =>		0,10	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,18
		Valor do BDI =>		0,04	Valor com BDI =>		0,22	
Composição	100296	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	
Insumo	00034779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	Mão de Obra	H	0,0079000	71,98	
		MO sem LS =>		0,30	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,56
		Valor do BDI =>		0,13	Valor com BDI =>		0,69	
Composição	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	0,0079000	8,97	
		MO sem LS =>		0,04	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,07
		Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>		0,08	
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	0,0146000	13,06	
		MO sem LS =>		0,10	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,19
		Valor do BDI =>		0,04	Valor com BDI =>		0,23	
Composição	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0146000	36,06	
		MO sem LS =>		0,28	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,52
		Valor do BDI =>		0,12	Valor com BDI =>		0,64	
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	
Insumo	00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	0,0079000	14,62	
		MO sem LS =>		0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
		Valor do BDI =>		0,02	Valor com BDI =>		0,13	
Composição	95345	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR ELETROMECÂNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,72	
Insumo	00002437	SINAPI	MONTADOR DE MAQUINAS	Mão de Obra	H	0,0213000	34,04	
		MO sem LS =>		0,39	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,72
		Valor do BDI =>		0,17	Valor com BDI =>		0,89	
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	0,0035000	16,48	
		MO sem LS =>		0,03	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,05
		Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>		0,06	
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	0,0035000	17,48	
		MO sem LS =>		0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,06
		Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>		0,07	
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0057000	15,19	
		MO sem LS =>		0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08

Composições Analíticas com Preço Unitário									
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>	0,09		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00025960	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO	Mão de Obra	H	0,0057000	19,39	0,11	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,13		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0079000	21,25	0,16	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>	0,19		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO	Mão de Obra	H	0,0113000	14,62	0,16	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>	0,19		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0079000	13,59	0,10	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,12		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	0,0057000	18,34	0,10	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,12		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0146000	14,59	0,21	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>	0,26		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0102000	14,59	0,14	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>	0,17		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0079000	14,59	0,11	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,13		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0146000	9,07	0,13	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>	0,16		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	0,0079000	14,57	0,11	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,13		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	0,0102000	13,17	0,13	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>	0,16		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00041776	SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra	H	0,0035000	12,95	0,04	
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,04
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	0,04		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	37,10	37,10	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9160000	19,61	17,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4580000	14,08	6,44	

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor		
	00002420	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS			1,0000000	12,70		
				MO sem LS =>	9,61	LS =>	8,07		
						MO com LS =>	17,68		
				Valor do BDI =>	9,09	Valor com BDI =>	46,19		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,92	19,92	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,59	14,59	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,93	0,93	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>	8,13	LS =>	6,83	MO com LS =>	14,96
				Valor do BDI =>	4,88	Valor com BDI =>	24,80		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,89	5,89	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	15,46	1,99	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	19,92	2,56	
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	1,32	1,34	
				MO sem LS =>	1,78	LS =>	1,49	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI =>	1,44	Valor com BDI =>	7,33		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,53	6,53	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2; FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	2,02	2,02	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	15,46	1,00	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	19,92	1,29	
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	2,19	2,22	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,76
				Valor do BDI =>	1,60	Valor com BDI =>	8,13		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,58	7,58	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	15,46	2,34	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	19,92	3,02	
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	2,19	2,22	
				MO sem LS =>	2,10	LS =>	1,76	MO com LS =>	3,86
				Valor do BDI =>	1,85	Valor com BDI =>	9,43		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,32	19,32	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,59	14,59	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>	8,03	LS =>	6,74	MO com LS =>	14,77
				Valor do BDI =>	4,73	Valor com BDI =>	24,05		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	100305	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	73,54	73,54	
Composição Auxiliar	100296	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00034779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	71,98	71,98	
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
				MO sem LS =>	39,42	LS =>	33,12	MO com LS =>	72,54
				Valor do BDI =>	18,03	Valor com BDI =>	91,57		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	78,55	0,11	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	5,30	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		0,0004000	300,00	0,12		
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	18,58	0,00		
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	18,45	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0118000	4,50	0,45		
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	29,28	0,00		
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	234,90	0,02		
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	50,68	0,03		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	13,72	0,00		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	10,56	0,00		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	9,50	0,02		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,69			Valor com BDI =>	3,52

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,78	2,78		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01		
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	78,55	0,11		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,30	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0,0004000	300,00	0,12		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	18,45	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0118000	4,50	0,45		
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	22,90	0,00		
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0002000	119,90	0,02		
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	47,00	0,00		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	50,68	0,03		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	13,72	0,00		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	10,56	0,00		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	9,50	0,02		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,68			Valor com BDI =>	3,46

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01		
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	78,55	0,11		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,30	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26		
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	9,90	0,00		
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	16,45	0,00		
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	16,70	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0,0004000	300,00	0,12		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0118000	4,50	0,45		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	11,20	0,00		
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	14,18	0,00		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	16,55	0,00		
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,26	0,00		
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0007000	9,05	0,00		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	272,97	0,02		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00		
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	11,50	0,00		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	50,68	0,04		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	13,72	0,00		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	10,56	0,00		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	9,50	0,02		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,68			Valor com BDI =>	3,47

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	78,55	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,30	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,00	0,37
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	9,45	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	18,80	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0118000	4,50	0,45
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	17,29	0,00
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	50,68	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	13,72	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	10,56	0,00
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	154,74	0,03

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	9,50	0,02	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		0,71	Valor com BDI =>	3,62	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	4,82	4,82	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	15,01	0,43	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2080000	19,32	4,01	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	0,7590000	0,26	0,19	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0050000	38,35	0,19	
				MO sem LS =>	LS =>	1,83	1,54	MO com LS =>	3,37
				Valor do BDI =>		1,18	Valor com BDI =>	6,00	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	2,02	2,02	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	15,01	0,15	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	19,32	1,33	
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,6500000	0,84	0,54	
				MO sem LS =>	LS =>	0,60	0,51	MO com LS =>	1,11
				Valor do BDI =>		0,49	Valor com BDI =>	2,51	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	1,01	1,01	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	15,01	0,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	19,32	0,67	
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,3330000	0,84	0,27	
				MO sem LS =>	LS =>	0,30	0,26	MO com LS =>	0,56
				Valor do BDI =>		0,24	Valor com BDI =>	1,25	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,24	37,24	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2690000	15,01	4,03	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7190000	19,32	33,21	
				MO sem LS =>	LS =>	15,32	12,87	MO com LS =>	28,19
				Valor do BDI =>		9,13	Valor com BDI =>	46,37	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,98	13,98	
Composição Auxiliar	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	8,97	8,97	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>	LS =>	4,91	4,13	MO com LS =>	9,04
				Valor do BDI =>		3,42	Valor com BDI =>	17,40	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	19,23	19,23	
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,93	18,93	
				MO sem LS =>	LS =>	8,03	6,75	MO com LS =>	14,78
				Valor do BDI =>		4,71	Valor com BDI =>	23,94	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	19,96	19,96	
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,93	18,93	
				MO sem LS =>	LS =>	8,03	6,75	MO com LS =>	14,78
				Valor do BDI =>		4,89	Valor com BDI =>	24,85	

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	4.374,55	0,27	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	4.374,55	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	4.374,55	0,26	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,7800000	0,61	0,47	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,19	18,19	
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,06	13,06	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>	7,20	LS =>	6,05	MO com LS =>	13,25
				Valor do BDI =>	4,46			Valor com BDI =>	22,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,68	35,68	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,29	6,29	
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,39	29,39	
				MO sem LS =>	7,53	LS =>	6,33	MO com LS =>	13,86
				Valor do BDI =>	8,74			Valor com BDI =>	44,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,39	29,39	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4720000	15,46	7,29	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4720000	19,92	9,40	
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	5,94	5,94	
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,76	6,76	
				MO sem LS =>	6,53	LS =>	5,48	MO com LS =>	12,01
				Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	36,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	570,44	570,44	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	554,17	11,63	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5810000	19,74	90,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	14,08	32,25	
Insumo	00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	157,00	436,14	
				MO sem LS =>	49,19	LS =>	41,32	MO com LS =>	90,51
				Valor do BDI =>	139,87			Valor com BDI =>	710,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,02	18,02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	15,01	1,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,32	1,93
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,36	2,36

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,28	11,28	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	20,80	0,95	
				MO sem LS =>	1,36	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,51
				Valor do BDI =>	4,41			Valor com BDI =>	22,43

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,95	21,95	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	15,01	1,50	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,32	1,93	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,36	2,36	
Insumo	00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,21	15,21	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	20,80	0,95	
				MO sem LS =>	1,36	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,51
				Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI =>	27,33

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,32	23,32	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	15,01	2,10	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	19,32	2,70	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,36	2,36	
Insumo	00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,21	15,21	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	20,80	0,95	
				MO sem LS =>	1,91	LS =>	1,61	MO com LS =>	3,52
				Valor do BDI =>	5,71			Valor com BDI =>	29,03

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,76	39,76	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	15,01	1,95	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,32	2,51	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,36	4,72	
Insumo	00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	28,67	28,67	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0920000	20,80	1,91	
				MO sem LS =>	1,78	LS =>	1,49	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI =>	9,74			Valor com BDI =>	49,50

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	99,06	99,06	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	15,01	3,45	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	19,32	4,44	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,36	2,36	
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,91	9,91	
Insumo	00020145	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	75,99	75,99	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,1400000	20,80	2,91	
				MO sem LS =>	3,15	LS =>	2,64	MO com LS =>	5,79
				Valor do BDI =>	24,28			Valor com BDI =>	123,34

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	29,88	29,88	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	415,64	23,48	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	19,74	5,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	14,08	1,04	
				MO sem LS =>	3,77	LS =>	3,17	MO com LS =>	6,94
				Valor do BDI =>	7,32			Valor com BDI =>	37,20

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	78,92	78,92	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1963000	15,46	3,03	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	19,92	9,38	
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	66,51	66,51	
				MO sem LS =>	4,95	LS =>	4,15	MO com LS =>	9,10
				Valor do BDI =>	19,35			Valor com BDI =>	98,27

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,80	12,80
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	15,01	1,05

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,32	1,35	
Insumo	0000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,36	2,36	
Insumo	00020170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,09	7,09	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	20,80	0,95	
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,76
				Valor do BDI =>	3,13			Valor com BDI =>	15,93

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,65	13,65	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	15,01	1,42	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	19,32	1,83	
Insumo	0000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,36	2,36	
Insumo	00020170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,09	7,09	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	20,80	0,95	
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,39
				Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>	16,99

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,03	38,03	
Composição Auxiliar	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	36,06	36,06	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
				MO sem LS =>	19,88	LS =>	16,70	MO com LS =>	36,58
				Valor do BDI =>	9,32			Valor com BDI =>	47,35

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,88	18,88	
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	1,0000000	14,62	14,62	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>	8,00	LS =>	6,73	MO com LS =>	14,73
				Valor do BDI =>	4,62			Valor com BDI =>	23,50

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,72	39,72	
Composição Auxiliar	95345	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR ELETROMECÂNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,72	0,72	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,93	0,93	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00002437	SINAPI	MONTADOR DE MAQUINAS	Mão de Obra	H	1,0000000	34,04	34,04	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>	18,89	LS =>	15,87	MO com LS =>	34,76
				Valor do BDI =>	9,73			Valor com BDI =>	49,45

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,68	20,68	
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	1,0000000	16,48	16,48	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>	8,98	LS =>	7,55	MO com LS =>	16,53
				Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI =>	25,75

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,69	21,69
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,48	17,48
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Insuno	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67		
				MO sem LS =>		9,53	LS =>	8,01	MO com LS =>	17,54
				Valor do BDI =>		5,31			Valor com BDI =>	27,00
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	110,95	110,95		
Auxiliar	95129	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,23	20,23		
Auxiliar	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,64	3,64		
Auxiliar	95131	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,94	37,94		
Auxiliar	95132	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,49	25,49		
Auxiliar	88293	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,65	23,65		
				MO sem LS =>		10,60	LS =>	8,90	MO com LS =>	19,50
				Valor do BDI =>		27,20			Valor com BDI =>	138,15
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	95129	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,23	20,23		
Insuno	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento	UN	0,0000400	505.925,24	20,23		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		4,96			Valor com BDI =>	25,19
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,64	3,64		
Insuno	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento	UN	0,0000072	505.925,24	3,64		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,89			Valor com BDI =>	4,53
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	95131	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,94	37,94		
Insuno	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento	UN	0,0000750	505.925,24	37,94		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		9,30			Valor com BDI =>	47,24
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	95132	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,49	25,49		
Insuno	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	5,3900000	4,73	25,49		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		6,25			Valor com BDI =>	31,74
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,42	19,42		
Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39		
Insuno	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66		
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insuno	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insuno	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,19	15,19		
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67		
				MO sem LS =>		8,30	LS =>	6,97	MO com LS =>	15,27
				Valor do BDI =>		4,76			Valor com BDI =>	24,18
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88293	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,65	23,65		
Auxiliar	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39		
Insuno	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66		
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insuno	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insuno	00025960	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO	Mão de Obra	H	1,0000000	19,39	19,39		
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67		
				MO sem LS =>		10,60	LS =>	8,90	MO com LS =>	19,50
				Valor do BDI =>		5,79			Valor com BDI =>	29,44
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,56	25,56		
Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16		
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39		
Insuno	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66		
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insuno	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insuno	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	21,25	21,25		
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composição	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	121,48	121,48		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	19,90	0,33		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0744000	17,92	1,33		
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0031000	505,99	1,56		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6018000	16,49	9,92		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8053000	19,60	35,38		
Insumo	00001350	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	43,43	18,84		
Insumo	00004433	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	2,6139000	7,66	20,02		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	10,32	0,80		
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,9604000	16,99	33,30		
					MO sem LS =>	19,03	LS =>	15,99	MO com LS =>	35,02
					Valor do BDI =>	29,78			Valor com BDI =>	151,26

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	80,43	80,43			
91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0076000	19,90	0,15			
91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0332000	17,92	0,59			
94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	505,99	0,75			
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2844000	16,49	4,68			
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8532000	19,60	16,72			
00001350	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	43,43	18,84			
00004433	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,2308000	7,66	9,42			
00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	10,32	0,53			
00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,6923000	16,99	28,75			
					MO sem LS =>	8,97	LS =>	7,54	MO com LS =>	16,51
					Valor do BDI =>	19,72			Valor com BDI =>	100,15

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,32	4,32			
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	15,01	0,34			
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1470000	19,32	2,84			
00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0060000	12,00	0,07			
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,1500000	7,15	1,07			
					MO sem LS =>	1,31	LS =>	1,10	MO com LS =>	2,41
					Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	5,37

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,74	19,74			
95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21			
00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39			
00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96			
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35			
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50			
00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,59	14,59			
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07			
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67			
					MO sem LS =>	8,04	LS =>	6,76	MO com LS =>	14,80
					Valor do BDI =>	4,84			Valor com BDI =>	24,58

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.947,36	1.947,36
90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,7533000	1,21	5,75
91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3130000	19,90	6,22
90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	13,0715000	0,26	3,39
91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4226000	17,92	7,57
92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	28,9369000	12,77	369,52
94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	541,75	650,10
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7356000	16,49	12,13
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6780000	19,61	72,12
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,8884000	19,74	451,81
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,8884000	14,08	322,26
00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	29,49	38,66
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0567000	5,67	0,32
00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	11,62	3,04
00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	4,4770000	1,00	4,47

Composições Analíticas com Preço Unitário								
				MO sem LS =>	434,30	LS =>	364,86 MO com LS =>	799,16
				Valor do BDI =>	477,49		Valor com BDI =>	2.424,85
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,84	20,84
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Auxiliar								
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,46	1,46
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,59	14,59
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67
				MO sem LS =>	8,00	LS =>	6,73 MO com LS =>	14,73
				Valor do BDI =>	5,10		Valor com BDI =>	25,94
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	603,90	603,90
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	19,74	7,55
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	14,08	2,68
Auxiliar								
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,49	2,36
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	7,97	54,59
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	935,06	511,75
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	28,29	24,97
				MO sem LS =>	4,03	LS =>	3,38 MO com LS =>	7,41
				Valor do BDI =>	148,07		Valor com BDI =>	751,97
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	4,36	4,36
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033000	24,37	0,07
Auxiliar								
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0033000	18,55	0,05
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1040000	19,74	2,05
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	14,08	2,19
Auxiliar								
				MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,39 MO com LS =>	3,04
				Valor do BDI =>	1,06		Valor com BDI =>	5,42
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	134,80	134,80
Composição	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,66	25,66
Auxiliar								
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	63,24	63,24
Auxiliar								
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,53	20,53
Auxiliar								
Composição	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,78	2,78
Auxiliar								
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,59	22,59
Auxiliar								
				MO sem LS =>	10,02	LS =>	8,42 MO com LS =>	18,44
				Valor do BDI =>	33,05		Valor com BDI =>	167,85
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,53	20,53
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000560	366.628,00	20,53
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,03		Valor com BDI =>	25,56
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,78	2,78
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000076	366.628,00	2,78
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,68		Valor com BDI =>	3,46
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,66	25,66
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000700	366.628,00	25,66
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário							
				Valor do BDI =>	6,29	Valor com BDI =>	31,95
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	63,24
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,3700000	4,73
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>			0,00
				Valor do BDI =>	15,50	Valor com BDI =>	78,74
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,69
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	15,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,32
Insumo	0000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,36
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	20,80
Insumo	00020046	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,98
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,80
				MO com LS =>			1,76
				Valor do BDI =>	3,60	Valor com BDI =>	18,29
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,69
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	15,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	19,32
Insumo	0000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,91
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0700000	20,80
Insumo	00020047	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	24,56
				MO sem LS =>	1,51	LS =>	1,26
				MO com LS =>			2,77
				Valor do BDI =>	9,73	Valor com BDI =>	49,42
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	41,05
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,64
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,85
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,56
				MO sem LS =>	11,64	LS =>	9,77
				MO com LS =>			21,41
				Valor do BDI =>	10,06	Valor com BDI =>	51,11
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	100,29
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	17,05
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,19
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,64
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,85
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,56
				MO sem LS =>	11,64	LS =>	9,77
				MO com LS =>			21,41
				Valor do BDI =>	24,59	Valor com BDI =>	124,88
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,64
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	243.597,54
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>			0,00
				Valor do BDI =>	3,34	Valor com BDI =>	16,98
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,85	1,85		
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACCAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000076	243.597,54	1,85		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,45	Valor com BDI =>			2,30
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	17,05	17,05		
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACCAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	243.597,54	17,05		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,18	Valor com BDI =>			21,23
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,19	42,19		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,9200000	4,73	42,19		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	10,34	Valor com BDI =>			52,53
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	17,92	17,92		
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07		
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,84	17,84		
					MO sem LS =>	7,44	LS =>	6,25	MO com LS =>	13,69
					Valor do BDI =>	4,39	Valor com BDI =>			22,31
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	19,90	19,90		
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07		
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01		
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05		
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,93	1,93		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,84	17,84		
					MO sem LS =>	7,44	LS =>	6,25	MO com LS =>	13,69
					Valor do BDI =>	4,87	Valor com BDI =>			24,77
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.047,72	0,07		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>			0,08
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000144	1.047,72	0,01		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>			0,01
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.047,72	0,05		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>			0,06
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,93	1,93		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	3,1700000	0,61	1,93		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,47	Valor com BDI =>			2,40
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,64	19,64		
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11		

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,59	14,59		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67		
					MO sem LS =>	7,99	LS =>	6,71	MO com LS =>	14,70
					Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI =>	24,45
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,08	14,08		
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,07	9,07		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67		
					MO sem LS =>	5,00	LS =>	4,20	MO com LS =>	9,20
					Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	17,53
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,29	6,29		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	19,92	2,47		
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,52	2,52		
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30		
					MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,85
					Valor do BDI =>	1,54			Valor com BDI =>	7,83
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,58	19,58		
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,34	0,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,57	14,57		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67		
					MO sem LS =>	7,98	LS =>	6,70	MO com LS =>	14,68
					Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>	24,38
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	39,30	39,30		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	19,96	0,10		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	19,23	0,14		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	14,08	2,33		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	19,58	2,50		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,13	0,16		
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	2,08	2,62		
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	23,18	31,45		
					MO sem LS =>	1,93	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,56
					Valor do BDI =>	9,63			Valor com BDI =>	48,93
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	11,67	11,67		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	19,96	0,09		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	19,23	0,12		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	16,49	1,07		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	19,60	2,31		
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	10,57	0,31		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,6340000	12,26	7,77		
					MO sem LS =>	1,43	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,63
					Valor do BDI =>	2,86			Valor com BDI =>	14,53
Composição	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	1,0000000	8,61	8,61		

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6118000	14,08	8,61	
				MO sem LS =>	3,05	LS =>	2,57	MO com LS =>	5,62
				Valor do BDI =>	2,11			Valor com BDI =>	10,72
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	22,82	22,82		
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	15,01	1,65		
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	19,32	2,12		
0000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0050000	56,82	0,28		
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	1,60	0,03		
00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0082000	49,34	0,40		
00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0400000	17,64	18,34		
				MO sem LS =>	1,51	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,77
				Valor do BDI =>	5,59			Valor com BDI =>	28,41
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	39,71	39,71		
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4450000	15,01	6,67		
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4450000	19,32	8,59		
0000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0429000	56,82	2,43		
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1485000	1,60	0,23		
00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0701000	49,34	3,45		
00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0400000	17,64	18,34		
				MO sem LS =>	6,10	LS =>	5,12	MO com LS =>	11,22
				Valor do BDI =>	9,73			Valor com BDI =>	49,44
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
89675	SINAPI	TÉ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,45	31,45		
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	15,01	1,05		
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,32	1,35		
0000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,36	2,36		
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	Material	UN	0,0460000	20,80	0,95		
00020183	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	25,74	25,74		
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,76
				Valor do BDI =>	7,71			Valor com BDI =>	39,16
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
89559	SINAPI	TÉ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,30	32,30		
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	15,01	1,42		
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	19,32	1,83		
0000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,36	2,36		
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	Material	UN	0,0460000	20,80	0,95		
00020183	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	25,74	25,74		
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,39
				Valor do BDI =>	7,91			Valor com BDI =>	40,21
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,26	0,26		
90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24		
90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JURÓS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,21	1,21		
90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24		
90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JURÓS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02		
90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,50
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24		
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	1.919,76	0,24		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,29
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	1.919,76	0,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,02
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	1.919,76	0,19	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,61	0,76	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,94
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,24	18,24	
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,17	13,17	
				MO sem LS =>	7,23	LS =>	6,07	MO com LS =>	13,30
				Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	22,71
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,87	17,87	
Composição Auxiliar	95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
Insumo	00041776	SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,95	12,95	
				MO sem LS =>	7,06	LS =>	5,93	MO com LS =>	12,99
				Valor do BDI =>	4,38			Valor com BDI =>	22,25

ANTONIO RODRIGUES BARBOSA NETO
CREA Nº 10042/D/AC



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais							5.671,85	
1			ELÉTRICA					
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90445 SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	22,43	22,43	
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1680000	20,86	3,50	
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3690000	19,80	7,30	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	15,01	1,26	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5370000	19,32	10,37	
				MO sem LS =>	16,68	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,68
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		22,43
					Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	291,59
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM². ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,61	2,61	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	15,46	0,46	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,92	0,59	
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,27	1,51	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,60	0,05	
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		2,61
					Quant. =>	801,6300000	Preço Total =>	2.092,25
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	8,71	8,71	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	15,46	0,74	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	19,92	0,95	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	6,55	6,55	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,47	0,47	
				MO sem LS =>	1,21	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,21
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		8,71
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	52,26
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	43,48	43,48	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	15,46	2,05	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	19,92	2,64	
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	37,57	37,57	
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,61	1,22	
				MO sem LS =>	3,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,37
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		43,48
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	43,48
1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM². ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,15	4,15	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	15,46	0,61	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,92	0,79	
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	2,27	2,70	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,60	0,05	
				MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,01
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		4,15
					Quant. =>	133,8900000	Preço Total =>	555,64
1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,76	8,76	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	15,46	2,62	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	19,92	3,38	
Insumo	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	2,72	2,76	
				MO sem LS =>	4,32	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		8,76
					Quant. =>	267,2100000	Preço Total =>	2.340,76
1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,94	23,94	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,29	6,29	
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,65	17,65	
				MO sem LS =>	9,68	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,68
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		23,94
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	71,82
1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II UMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,48	32,48	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II UMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,29	6,29	
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II UMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,19	26,19	
				MO sem LS =>	14,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,47
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	32,48
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	32,48	

1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	10,03	10,03	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	554,17	1,66	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	15,01	0,82	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	19,32	7,55	
				MO sem LS =>	6,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,57
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	10,03
				Quant. =>		13,0000000	Preço Total =>	130,39	

1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II UMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,59	30,59	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II UMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,29	6,29	
Composição Auxiliar	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II UMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,30	24,30	
				MO sem LS =>	14,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,47
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	30,59
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	61,18	

2	CABEAMENTO ESTRUTURADO							11.489,35	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	38,20	38,20	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	15,46	3,18	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	19,92	4,10	
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO).	Material	UN	1,0000000	30,92	30,92	
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,24
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	38,20
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	38,20	

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP 1 CAR	Próprio	TOMADA DE REDE SIMPLES RJ45 CAT6 (PLACA+SUPORTE+MÓDULO+CAIXA 4X2) (REF. 98307)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II UMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,82	27,82	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	15,46	3,18	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	19,92	4,10	
Insumo	00039601	SINAPI	CONNECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	Material	UN	1,0000000	15,49	15,49	
Insumo	00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,10	2,10	
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,65	1,65	
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,24
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	27,82
				Quant. =>		34,0000000	Preço Total =>	945,88	

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP 1 CAC	Próprio	TOMADA DE REDE DUPLA RJ45 CAT6 (PLACA+SUPORTE+MÓDULO+CAIXA 4X2) (REF. 98307)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II UMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,31	43,31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	15,46	3,18	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	19,92	4,10	
Insumo	00039601	SINAPI	CONNECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	Material	UN	2,0000000	15,49	30,98	
Insumo	00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,10	2,10	
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,65	1,65	
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,24
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	43,31
				Quant. =>		11,0000000	Preço Total =>	476,41	

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II UMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,06	6,06	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	15,46	2,14	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	19,92	2,76	
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,16	1,16	
				MO sem LS =>	3,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,52
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	6,06
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	12,12	

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II UMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	4,61	4,61



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	15,46	1,65	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	19,92	2,13	
Auxiliar									
Composição	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo									
				MO sem LS =>	2,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,72
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	4,61
						Quant. =>	273,0000000	Preço Total	1.258,53
								=>	
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8684	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	38,21	m	1,0000000		90,23	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	15,46	9,28	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,92	11,95	
Auxiliar									
Composição	3633	ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 3000mm, peso, 2,20Kg/m, (ref.: mopa ou similar)	MATERIAL	Und	1,0000000	69,00	69,00	
Insumo									
								MO com LS =>	21,23
								Valor com BDI =>	90,23
								Preço Total	=>
2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	1,78	1,78	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	15,46	0,06	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	19,92	0,08	
Auxiliar									
Composição	00039599	SINAPI	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	Material	M	1,0500000	1,57	1,64	
Insumo									
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,78
						Quant. =>	2.034,6000000	Preço Total	3.621,59
								=>	
2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,09	10,09	
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2; FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	2,02	2,02	
Auxiliar									
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	15,46	1,63	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	19,92	2,11	
Auxiliar									
Composição	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,26	4,33	
Insumo									
				MO sem LS =>	3,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,80
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	10,09
						Quant. =>	256,9000000	Preço Total	2.592,12
								=>	
2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	099003	SIURB	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	Edificações	PTO	1,0000000	10,50	10,50	
Insumo	65041	SIURB	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	Material	Ponto	1,0000000	10,50	10,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	10,50
						Quant. =>	70,0000000	Preço Total	735,00
								=>	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP 1 CAR	Próprio	TOMADA DE REDE SIMPLES RJ45 CAT6 (PLACA+SUPORTE+MÓDULO+CAIXA 4X2) (REF. 98307)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,82	27,82	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	15,46	3,18	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	19,92	4,10	
Auxiliar									
Composição	00039601	SINAPI	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	Material	UN	1,0000000	15,49	15,49	
Insumo									
Composição	00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,10	2,10	
Insumo									
Composição	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30	
Insumo									
Composição	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,65	1,65	
Insumo									
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,24
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	27,82
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP 1 CAC	Próprio	TOMADA DE REDE DUPLA RJ45 CAT6 (PLACA+SUPORTE+MÓDULO+CAIXA 4X2) (REF. 98307)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,31	43,31	



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	15,46	3,18	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	19,92	4,10	
Auxiliar	00039601	SINAPI	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	Material	UN	2,0000000	15,49	30,98	
Insumo	00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,10	2,10	
Insumo	00038099	SINAPI	SUporte de fixação para espelho / placa 4" x 2", para 3 módulos, para instalação de tomadas e interruptores (somente suporte)	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,65	1,65	
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,24
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		43,31	
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		6,06	
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Total</td>	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8684	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	15,46	9,28	
Auxiliar	88247	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,92	11,95	
Insumo	3633	ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 3000mm, peso, 2,20Kg/m, (ref.: mopa ou similar)	MATERIAL	Und	1,0000000	69,00	69,00	
				MO com LS =>				21,23	
				Valor com BDI =>				80,23	
2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit</td> <td>Total</td> </td></td>	Und <td>Quant. <td>Valor Unit</td> <td>Total</td> </td>	Quant. <td>Valor Unit</td> <td>Total</td>	Valor Unit	Total	
Composição	099003	SIURB	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	Edificações	PTO	1,0000000	10,50	10,50	
Insumo	65041	SIURB	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	Material	Ponto	1,0000000	10,50	10,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		10,50	
2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit</td> <td>Total</td> </td></td>	Und <td>Quant. <td>Valor Unit</td> <td>Total</td> </td>	Quant. <td>Valor Unit</td> <td>Total</td>	Valor Unit	Total	
Composição	COMP 1 CAF	Próprio	PATCH CHORD EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45 DE 2.50M - FURUKAWA OU SIMILAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	14,25	14,25	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,92	1,99	
Insumo	18361	SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 - 2,50m	Material	UN	1,0000000	12,26	12,26	
				MO sem LS =>	1,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,49
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		14,25	
2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo <td>Und <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Total</td> </td>	Und <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Total</td>	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP 1 CAF	Próprio	Rack 19 Apc Netshelter OU SIMILAR Sx 42u 600mm Wide X 1070mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	5.863,00	5.863,00	
Auxiliar	88247	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	15,46	92,76	
Insumo	INSU CADX 0	Próprio	Rack 19 Apc Netshelter Sx 42u 600mm Wide X 1070mm	Equipamento	UN	1,0000000	5.650,72	5.650,72	
				MO sem LS =>	152,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	152,76
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		5.863,00	
2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo <td>Und <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Total</td> </td>	Und <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Total</td>	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP 1 CA	Próprio	SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	629,32	629,32	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,92	1,99	
Insumo	7615	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps	Material	Un	1,0000000	627,33	627,33	
				MO sem LS =>	1,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,49
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		629,32	
2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo <td>Und <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Total</td> </td>	Und <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Total</td>	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM. LÓGICA E Mão de Obra	UN	1,0000000	42,20	42,20	
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2500000	10,47	2,61		
Insumo	18448	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	Material	UN	1,0000000	39,59	39,59	
				MO sem LS =>	2,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,61
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		42,20	
2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo <td>Und <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Total</td> </td>	Und <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Total</td>	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4569	SEINFRA	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM. LÓGICA E Material	UN	1,0000000	97,00	97,00	
Insumo	18449	SEINFRA	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	Material	UN	1,0000000	97,00	97,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		97,00	
2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo <td>Und <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Total</td> </td>	Und <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Total</td>	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP 1 CAH	Próprio	BANDEJA MÓVEL 1U X 900MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	351,89	351,89	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,92	1,99	
Insumo	INSU CADX 0	Próprio	Bandeja Móvel 1U por 900mm Preto	Equipamento	UN	1,0000000	349,90	349,90	
				MO sem LS =>	1,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,49
2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo <td>Und <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Total</td> </td>	Und <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Total</td>	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP_1_CAF	Próprio	NOBREAK 10KVA Tbb E220V S110V 041002211-010 ON-LINE DUPLA CONVERSAO 10KVA / 8000W LACERDA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000		14.226,17	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,00000	15,46	92,76	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,00000	19,92	119,52	
Insumo	SBC		NOBREAK 10KVA Tbb E220V S110V 041002211-010 ON-LINE DUPLA CONVERSAO 10KVA / 8000W LACERDA OU SIMILAR	Equipamento	UN	1,00000	14.013,89	14.013,89	
				MO com LS =>				212,28	
				Valor com BDI =>				14.226,17	

Obra
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre 24,52%
ORSE - 11/2019 -
Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	59.634,87	R\$ 29.817,43	R\$ 14.908,72	R\$ 14.908,72
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	11.117,30	R\$ 11.117,30		
3	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	9.556,01		R\$ 4.586,89	R\$ 4.969,13
4	FORRO	57.415,54		R\$ 12.114,68	R\$ 45.300,86
5	PAREDES E PAINÉIS	1.169,55			R\$ 1.169,55
6	REVESTIMENTO	48.486,25		R\$ 31.516,06	R\$ 16.970,19
7	PINTURA	89.107,05		R\$ 25.841,05	R\$ 63.266,01
8	COBERTURA	119.047,59	R\$ 57.142,84	R\$ 61.904,75	
9	ESQUADRIAS	12.008,24			R\$ 12.008,24
10	DRENAGEM	3.391,82		R\$ 1.526,32	R\$ 1.865,50
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	27.817,59	R\$ 11.127,04	R\$ 16.690,55	
12	ELÉTRICA	49.723,34			R\$ 49.723,34
13	CABEAMENTO ESTRUTURADO	25.175,39			R\$ 25.175,39
14	SPDA	18.542,14			R\$ 18.542,14
Porcentagem			20,52%	31,77%	47,71%
Custo			R\$ 109.204,61	R\$ 169.089,01	R\$ 253.899,05
Porcentagem Acumulado			20,52%	52,29%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 109.204,61	R\$ 278.293,62	532.192,66

ANTONIO RODRIGUES BARBOSA NETO
CREA Nº 10042 D/AC

JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO
CREA Nº 21441 D/AC

COMPOSIÇÃO DE BDI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	SERVIÇO		FORNECIMENTO	
		%	PARCIAL	%	PARCIAL
1.0	CUSTO INDIRETO		5,66%		2,61%
1.1	(AC) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%		1,00%	
1.2	(S) Seguro + (G) GARANTIA	0,80%		0,30%	
1.3	(R) RISCO	1,27%		0,56%	
1.4	(DF) DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%		0,75%	
2.0	(I) TRIBUTOS		10,15%		8,15%
2.1	PIS	0,65%		0,65%	
2.2	COFINS	3,00%		3,00%	
2.3	ISS	2,00%		0,00%	
2.4	INSS	4,50%		4,50%	
2.5	CPMF - Não Inclusa (Desde 01/01/2008)				
2.6	IRPJ - Não Inclusa (Acórdão 325/2007 - TCU)				
2.7	CSLL - Não Inclusa (Acórdão 325/2007 - TCU)				
3.0	(L) BONIFICAÇÃO		5,86%		2,00%
3.1	RESULTADO ESTIMADO (OU LUCRO)	5,86%		2,00%	
BDI DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAMENTO			24,52%		13,96%

ANTONIO RODRIGUES BARBOSA NETO
CREA Nº 10042 D/AC

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSAL
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%	16,80%
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALARIO EDUCACAO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
B	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	47,73%	18,13%
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04%	Não incide
B2	FERIADOS	4,77%	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,89%	0,69%
B4	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	10,70%	8,33%
B5	LICENCA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,66%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTES DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,75%	8,37%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
C	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	11,19%	8,70%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,24%	2,52%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,08%	0,06%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,91%	2,26%
C4	DEPÓSITO POR RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,69%	3,65%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,27%	0,21%
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS	8,29%	3,26%
D1	REINCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B"	8,02%	3,05%
D2	REINCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,27%	0,21%
*E	ENCARGOS COMPLEMENTARES		
E1			
Totais >>>		84,01%	46,89%

ANTONIO RODRIGUES BARBOSA NETO
CREA Nº 10042 D/AC

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CTJ-223	Próprio	REF-14173 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 259 MM. E = 0,95 MM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA EM 1 FACE	COBE - COBERTURA	m²	1.038,81	111,15	115.463,73	21,56	21,56
95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	PINT - PINTURAS	m²	1.460,0	42,52	62.079,20	11,59	33,15
CTJ-237	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	%	3,0	14.997,93	44.993,79	8,40	41,55
COMP_1_CAI	Próprio	Luminária em LED para iluminação pública.30W. LED AC, lentes policarbonato.corpo em alumínio inj. 220v, FP0,97, prot. DPS 10kv, IP65, IK10, Tem. cor 5700k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 100lm/w,LM79, gar.5 anos, modelo GL316 G-light ou similar	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	38,0	765,53	29.090,14	5,43	46,98
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.459,87	15,34	22.394,40	4,18	51,17
COMP_1_CAFI	Próprio	NOBREAK 10KVA Tbb E220V S110V 041002211-010 ON-LINE DUPLA CONVERSAO 10KVA / 8000W LACERDA OU SIMILAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	16.957,98	16.957,98	3,17	54,33
5991	SINAPI	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	262,75	52,72	13.852,18	2,59	56,92
4716	ORSE	Gradil em metalon	ESquadrias de Ferro	m²	40,5	333,31	13.499,05	2,52	59,44
CTJ-228	Próprio	REF-ITU-171 REVESTIMENTO PORCELANATO 20,2X86,5 MADEIRA EXTINT-A 1,40	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M2	80,7	147,99	11.942,79	2,23	61,67
5045	ORSE	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	Forros	m²	108,45	109,57	11.882,86	2,22	63,89
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	4.248,58	2,78	11.811,05	2,21	66,09
93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	16,0	725,20	11.603,20	2,17	68,26
72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	219,15	48,60	10.650,69	1,99	70,25
72119	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	25,92	313,21	8.118,40	1,52	71,76
98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	81,18	94,02	7.632,54	1,43	73,19
COMP_1_CAF	Próprio	Rack 19 Apc Netshelter OU SIMILAR Sx 42u 600mm Wide X 1070mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0	7.300,60	7.300,60	1,36	74,55
87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	181,57	36,04	6.543,78	1,22	75,78
98297	SINAPI	CABO ELÉTRICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	2.034,6	2,21	4.496,46	0,84	76,61
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	143,62	25,71	3.692,47	0,69	77,30
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	103,88	34,50	3.583,86	0,67	77,97
91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	327,21	10,90	3.566,58	0,67	78,64
91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	281,2	12,56	3.531,87	0,66	79,30
CTJ-82	Próprio	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	PISO - PISOS	M²	170,18	20,65	3.514,21	0,66	79,96
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.038,81	2,88	2.991,77	0,56	80,51
74209001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	457,74	2.746,44	0,51	81,03
72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	80,0	34,33	2.746,40	0,51	81,54
83645	SINAPI	BOMBA PARA INCÊNDIO 3CV	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	2.708,12	2.708,12	0,51	82,04
CTJ-44	Próprio	VEDAÇÃO DE JANELA COM APLICAÇÃO MANUAL DE SILICONE	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	238,52	11,06	2.638,03	0,49	82,54
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	801,63	3,24	2.597,28	0,48	83,02
CTJ-236	Próprio	REF-99861 GRADIL EM BARRA CHATA PARA PORTA, INCLUSO DOBRADIÇAS, FERROLHO E PARAFUSOS	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,28	585,86	2.507,48	0,47	83,49
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	37,88	63,64	2.410,68	0,45	83,94
91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	275,0	7,54	2.073,50	0,39	84,33
97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	552,17	3,68	2.031,98	0,38	84,71
72075	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXÍVEL.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	181,57	10,68	1.939,16	0,36	85,07
12136	ORSE	Central de alarme de incendio com sistema de 04 laços para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0	1.895,99	1.895,99	0,35	85,42
099003	SIURB	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	Edificações	PTO	70,0	26,57	1.859,90	0,35	85,77
CTJ-224	Próprio	REMOÇÃO DE REBOCO COM CHAPISCO ALTO	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	181,57	10,13	1.839,30	0,34	86,11
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	24,61	69,35	1.706,70	0,32	86,43
99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	555,12	1.665,36	0,31	86,74

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
8684	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Lógica	un	19,0	87,52	1.662,88	0,31	87,05
87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	181,57	8,89	1.614,15	0,30	87,36
COMP_1_CAG	Próprio	SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	2,0	796,33	1.592,66	0,30	87,65
CTJ-233	Próprio	REF-10892 EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO SECO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	7,0	226,51	1.585,57	0,30	87,95
91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	30,0	48,63	1.458,90	0,27	88,22
87260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	13,65	106,87	1.458,77	0,27	88,49
72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	3,16	396,14	1.251,80	0,23	88,73
COMP_1_CAB	Próprio	TOMADA DE REDE SIMPLES RJ45 CAT6 (PLACA+SUPORTE+MÓDULO+CAIXA 4X2) (REF. 98307)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	34,0	34,64	1.177,76	0,22	88,95
73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	21,91	52,59	1.152,24	0,22	89,16
96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	5,92	192,48	1.139,48	0,21	89,38
92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	11,13	90,25	1.004,48	0,19	89,56
97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	50,0	17,80	890,00	0,17	89,73
97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	80,7	9,76	787,63	0,15	89,88
COMP_1_CAE	Próprio	PATCH CHORD EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45 DE 2,50M - FURUKAWA OU SIMILAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	40,0	17,74	709,60	0,13	90,01
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	133,89	5,16	690,87	0,13	90,14
68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,0M COM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	56,02	672,24	0,13	90,26
COMP_1_CAC	Próprio	TOMADA DE REDE DUPLA RJ45 CAT6 (PLACA+SUPORTE+MÓDULO+CAIXA 4X2) (REF. 98307)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	11,0	53,82	593,12	0,11	90,37
CTJ-234	Próprio	REF-10888 EXTINTOR INCENDIO TP CO2 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	1,0	590,01	590,01	0,11	90,48
92389	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	116,18	580,90	0,11	90,59
72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	31,6	18,37	580,49	0,11	90,70
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	45,96	551,52	0,10	90,80
10363	ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0,12 x 0,12 m, e=2mm	Sinalização Vertical	un	17,0	25,80	438,60	0,08	90,89
6087	SINAPI	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	33,28	399,36	0,07	90,96
97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	166,4	2,35	391,04	0,07	91,03
90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	13,0	27,92	362,96	0,07	91,10
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	143,62	2,51	360,48	0,07	91,17
95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	13,65	22,31	304,53	0,06	91,23
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	23,87	286,44	0,05	91,28
CTJ-235	Próprio	REF-2696 REMOÇÃO DE SPRINKLERS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	25,0	9,07	226,75	0,04	91,32
73775/002	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	200,82	200,82	0,04	91,36
72272	SINAPI	CONNECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT® PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	14,79	177,48	0,03	91,39
90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	13,0	12,48	162,24	0,03	91,42
COMP_1_CAH	Próprio	BANDEJA MÓVEL 1U X 900MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0	148,82	148,82	0,03	91,45
C4569	SEINFRA	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE	UN	1,0	120,78	120,78	0,02	91,47

Obra
REFORMA DO TRE
CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	29,81	89,43	0,02	91,49
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,91	42,05	80,31	0,01	91,50
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	38,09	76,18	0,01	91,52
91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	60,0	1,25	75,00	0,01	91,53
72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	16,0	4,53	72,48	0,01	91,55
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	10,84	65,04	0,01	91,56
93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	54,14	54,14	0,01	91,57
C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE	UN	1,0	53,81	53,81	0,01	91,58
85421	SINAPI	REMOCAO DE VIDRO COMUM	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	3,35	14,85	49,74	0,01	91,59
98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	47,56	47,56	0,01	91,60
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	40,44	40,44	0,01	91,60
CTJ-180	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM. BLOCO DEITADO-1 VEZ) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,24	125,29	30,06	0,01	91,61

ANTONIO RODRIGUES BARBOSA NETO
CREA Nº 10042 D/AC

JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO
CREA Nº 21441 D/AC

Código	Banco	Descrição	CURVA ABC DE INSUMOS		Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
			Tipo	Und	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00014173	SINAPI	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 259 MM, E = 0,95 MM, COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA EM 1 FACE	Material	m²	1.038,8100000		103,36		107.371,40		20,05%	107.371,40	20,05%
00039511	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIFUMO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	Material	m²	443,7200000		100,61		44.642,67	44,642,67	8,34%	152.014,07	28,38%
12773	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 30W bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000K, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lmv.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar ivolt. Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000K, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lmv.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	Material	un	38,0000000		677,42		25.741,96	25,741,96	4,81%	177.756,03	33,19%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	7.128,1422246		2,97		21.170,58	21,170,58	3,95%	198.926,61	37,14%
030273	SBC	NOBREAK 10KVA Tbb E220V S110V 041002211-010 ON-LINE DUPLA CONVERSAO 10KVA / 8000W 1 ACFRRA	Material	UN	1,0000000		16.693,64		16.693,64	16,693,64	3,12%	215.620,25	40,26%
00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	481,7571000		28,15		13.561,46	13,561,46	2,53%	229.181,72	42,79%
4949	ORSE	Forno de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabill ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis)	Material	m²	119,2950000		99,61		11.882,97	11,882,97	2,22%	241.064,69	45,01%
4406	ORSE	Grade em metalon	Material	m²	40,5000000		279,62		11.324,61	11,324,61	2,11%	252.389,30	47,13%
IT-J-171	Próprio	REVESTIMENTO PORCELANATO 20,2X86,5 MADEIRA EXTINT-A 1,40	Material	UNID	80,7000000		111,63		9.008,54	9,008,54	1,68%	261.397,84	48,81%
0000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	223,5330000		34,26		7.658,24	7,658,24	1,43%	269,056,08	50,24%
00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	25,9200000		278,06		7.207,32	7,207,32	1,35%	276.263,40	51,58%
00000001	Próprio	Rack 19 Apc Netshelter Sx 42u 600mm Wide X 1070mm	Equipamento	UN	1,0000000		7.036,27		7.036,27	7,036,27	1,31%	283.299,67	52,90%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	7.128,1422246		0,83		5.916,36	5,916,36	1,10%	289.216,03	54,00%
00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4.311,0615000		1,28		5.518,16	5,518,16	1,03%	294.734,18	55,03%
00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	210,2400000		23,52		4.944,84	4,944,84	0,92%	299.679,03	55,96%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5.061,1451781		0,94		4.757,48	4,757,48	0,89%	304.436,51	56,85%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3.566,7705760		1,27		4.529,80	4,529,80	0,85%	308.966,30	57,69%
00004014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	91,3275000		48,41		4.421,16	4,421,16	0,83%	313.387,47	58,52%
00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	175,2350000		24,43		4.280,99	4,280,99	0,80%	317.668,46	59,32%
00039599	SINAPI	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	Material	M	2.136,3300000		1,95		4.165,84	4,165,84	0,78%	321.834,30	60,09%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	7.746,1422246		0,43		3.330,84	3,330,84	0,62%	325.165,14	60,72%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.539,1388820		1,81		2.785,84	2,785,84	0,52%	327.950,99	61,24%
00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRUEIADO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	450,1210000		6,13		2.759,19	2,759,19	0,52%	330.710,17	61,75%
00000736	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM.Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	Equipamento	UN	1,0000000		2.279,42		2.279,42	2,279,42	0,43%	332.989,59	62,18%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA DE 7,0 X 1,125" M	Material	m²	6,0000000		373,56		2.241,36	2,241,36	0,42%	335.230,95	62,60%
00043486	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.539,1388820		1,45		2.231,75	2,231,75	0,42%	337.462,70	63,01%
00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	81,6000000		24,60		2.007,36	2,007,36	0,37%	339.470,06	63,39%
12975	ORSE	Central de alarme de incendio com sistema de 04 lâmpas para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar	Material	un	1,0000000		1.874,36		1.874,36	1,874,36	0,35%	341.344,42	63,74%
85041	SIURB	CERTIFICAÇÃO DE REDE LOGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	Material	Ponto	70,0000000		26,57		1.859,90	1,859,90	0,35%	343.204,32	64,08%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3.566,7705760		0,47		1.676,38	1,676,38	0,31%	344.880,71	64,40%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	1.168,8644474		1,34		1.566,28	1,566,28	0,29%	346.446,98	64,69%
00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/LIZAR/VISTA, 1,67 X 210 CM	Material	UN	1,3397904		1.164,33		1.559,96	1,559,96	0,29%	348.006,94	64,98%
00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA "2,5 X 30" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU FOLHAI FINTE DA REGIAO	Material	M	72,8800250		21,15		1.537,18	1,537,18	0,29%	349.544,12	65,27%
00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	285,9804000		5,30		1.515,70	1,515,70	0,28%	351.059,82	65,55%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	953,9397000		1,58		1.507,22	1,507,22	0,28%	352.567,05	65,83%
00000003	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	212,4290000		6,83		1.450,89	1,450,89	0,27%	354.017,94	66,10%
00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	7,0000000		205,45		1.438,15	1,438,15	0,27%	355.456,09	66,37%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	59,6300000		23,27		1.387,59	1,387,59	0,26%	356.843,68	66,63%
00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	438,0000000		3,12		1.366,56	1,366,56	0,26%	358.210,24	66,89%
00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR (N) (N) (N) A 20x20 CM2	Material	m²	40,9104000		32,81		1.342,27	1,342,27	0,25%	359.552,51	67,14%
7615	ORSE	Switch 2 portas 10/100 Mbps	Material	Un	2,0000000		647,50		1.295,00	1,295,00	0,24%	360.847,51	67,38%
3633	ORSE	Eletrcaha metálica perfurada 100 x 100 x 300mm, peso, 2,20Kg/m, (ref.: mopa ou similar)	Material	un	19,0000000		65,62		1.246,78	1,246,78	0,23%	362.094,29	67,61%
00004056	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOREXTERIOR	Material	GL	35,0432800		34,16		1.197,08	1,197,08	0,22%	363.291,36	67,83%
00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	3,1600000		360,99		1.140,73	1,140,73	0,21%	364.432,09	68,05%
00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	332,7725700		3,38		1.124,77	1,124,77	0,21%	365.556,86	68,26%
000039601	SINAPI	CONNECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	Material	UN	56,0000000		19,28		1.079,68	1,079,68	0,20%	366.636,54	68,46%
00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	37,3272704		28,86		1.077,27	1,077,27	0,20%	367.713,81	68,66%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	894,5262871		1,19		1.052,59	1,052,59	0,20%	368.766,40	68,86%
00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE APLICACAO A FRIJO	Material	L	49,9257000		19,68		982,54	982,54	0,18%	369.748,93	69,04%
00021108	SINAPI	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x20 CM2	Material	m²	14,4690000		67,66		978,97	978,97	0,18%	370.727,91	69,22%
00001350	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material	m²	17,5816279		54,07		950,64	950,64	0,18%	371.678,54	69,40%
00000370	SINAPI	ÁREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	11,9376382		77,36		923,50	923,50	0,17%	372.602,04	69,57%
00007701	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2,1/2", E = "3,65" MM, PESO "6,51" KG/M (NBR 5580)	Material	M	11,5647000		76,80		888,12	888,12	0,17%	373.490,16	69,74%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	745,8094042		1,15		857,68	857,68	0,16%	374.347,84	69,90%
00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	47,9080000		16,97		813,00	813,00	0,15%	375.160,84	70,05%
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	105,1000000		7,34		771,43	771,43	0,14%	375.932,27	70,20%
00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	Material	KG	217,8940000		3,36		732,09	732,09	0,14%	376.664,36	70,33%
00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	31,2000000		21,96		685,15	685,15	0,13%	377.349,52	70,46%
00004433	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	71,0631488		9,53		677,23	677,23	0,13%	378.026,75	70,59%
00039413	SINAPI	CHAPA DE GESSO ACARONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	24,9350400		26,18		652,80	652,80	0,12%	378.679,55	70,71%
00007345	SINAPI	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material	L	26,7426720		24,33		650,65	650,65	0,12%	379.330,20	70,83%
00004363	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC-II	Material	KG	392,2020000		1,61		631,45	631,45	0,12%	379.961,64	70,95%
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	528,0000000		1,18		623,04	623,04	0,12%	380.584,68	71,06%
00037373	SINAPI	SECURIO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	7.746,1422246		0,08		619,69	619,69	0,12%	381.204,37	71,18%
18361	SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXIVEL RJ-45/RJ-45 - 2,50m	Material	UN	40,0000000		15,26		610,40	610,40	0,11%	381.814,77	71,29%
00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,94								

CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Genral			
00012402	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 2 1/2"	Material	UN	5,000000		68,41		342,05	0,00%	388.010,07	72,45%		
11143	ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0,12 x 0,12 m, e=2mm	Material	un	17,000000		19,89		338,13	0,06%	388.348,20	72,51%		
ITJ-161	Próprio	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART	Taxas	UNID	1,000000		291,30		291,30	0,05%	388.639,50	72,57%		
00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII	Material	KG	117,683000		2,46		289,45	0,05%	388.928,95	72,62%		
00007343	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11867)	Material	L	18,960000		14,61		277,01	0,05%	389.205,95	72,67%		
00004425	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EOU/VAI FNTF DA REGIAO	Material	M	17,439564		15,26		266,13	0,05%	389.472,08	72,72%		
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTERIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI FTANO CAIXA)	Equipamento	H	193,172638		1,34		258,55	0,05%	389.730,93	72,77%		
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	41,4375291		5,88		243,65	0,05%	389.974,59	72,82%		
00003392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO NF FIXACAO	Material	UN	206,4334816		1,04		214,69	0,04%	390.189,28	72,86%		
00007258	SINAPI	TUBO CERAMICO MACICO 5 X 10 X 20" CM	Material	UN	498,274000		0,38		189,34	0,04%	390.378,62	72,89%		
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	232,583200		0,80		186,07	0,03%	390.564,69	72,93%		
00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	32,2883200		5,69		183,72	0,03%	390.748,41	72,96%		
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	22,9792000		7,99		183,60	0,03%	390.932,01	73,00%		
00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	35,0126000		5,14		179,96	0,03%	391.111,98	73,03%		
00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	1,0000000		179,76		179,76	0,03%	391.291,74	73,06%		
00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	23,5728480		7,60		179,15	0,03%	391.470,89	73,10%		
00034643	SINAPI	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 70 MM	Material	UN	12,0000000		14,02		168,24	0,03%	391.639,13	73,13%		
00036888	SINAPI	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	Material	M	16,7897792		9,92		166,36	0,03%	391.805,49	73,16%		
00025972	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	12,6400000		13,13		165,96	0,03%	391.971,45	73,19%		
00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	21,1068000		7,69		162,31	0,03%	392.133,76	73,22%		
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	21,4413578		7,03		150,73	0,03%	392.284,49	73,25%		
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	11,9960380		12,45		144,37	0,03%	392.428,86	73,28%		
00000654	SINAPI	BLOCO VEDACAO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	41,7000000		3,39		141,36	0,03%	392.570,23	73,30%		
18449	SEINFRA	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	Material	UN	1,0000000		120,78		120,78	0,02%	392.691,01	73,32%		
00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	45,0000000		2,61		117,45	0,02%	392.808,46	73,35%		
00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0003320		334.387,63		111,12	0,02%	392.919,57	73,37%		
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	122,6141555		0,82		100,54	0,02%	393.020,12	73,39%		
00002420	SINAPI	DOBRIADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	6,0069800		15,81		94,97	0,02%	393.115,09	73,40%		
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	45,0000000		2,05		92,25	0,02%	393.207,34	73,42%		
00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO NF TFI HA FM MANIFIRA	Material	UN	34,6590720		2,59		89,77	0,02%	393.297,11	73,44%		
10492	ORSE	Caixa Básica	Material	un	0,5125950		174,32		89,36	0,02%	393.386,46	73,45%		
00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36" W, ALETADA, COMPLETE (LAMPADAS E REATOR INCLUIDOS)	Material	UN	1,0592000		82,81		87,71	0,02%	393.474,17	73,47%		
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	52,0592000		1,61		83,82	0,02%	393.557,99	73,49%		
00004491	SINAPI	PONTELETE DE MADEIRA NAO APARELHADA 7,5 X 7,5 CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	24,0000000		3,48		83,52	0,02%	393.641,51	73,50%		
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	193,172638		0,42		81,13	0,02%	393.722,64	73,52%		
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	76,1102560		1,03		78,39	0,01%	393.801,04	73,53%		
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS TUVFRRAS	Material	310ML	2,1613392		35,22		76,12	0,01%	393.877,16	73,55%		
00011854	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM²	Material	UN	12,0000000		5,98		71,76	0,01%	393.948,92	73,56%		
00004054	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,7271600		94,94		69,04	0,01%	394.017,95	73,57%		
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	11,9960380		5,60		64,94	0,01%	394.082,89	73,58%		
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	90,0000000		0,70		63,00	0,01%	394.145,89	73,60%		
00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	9,0037280		6,69		60,23	0,01%	394.206,13	73,61%		
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	8,5169520		6,97		59,36	0,01%	394.265,49	73,62%		
00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0810000		18,93		58,32	0,01%	394.323,81	73,63%		
00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,9301188		61,43		57,14	0,01%	394.380,95	73,64%		
00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNecedor, SEM FRETE	Material	m³	0,1800000		305,07		54,91	0,01%	394.435,86	73,65%		
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	6,0592000		8,41		50,96	0,01%	394.486,82	73,66%		
18448	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	Material	UN	1,0000000		49,29		49,29	0,01%	394.536,11	73,67%		
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	6,0000000		8,15		48,90	0,01%	394.585,01	73,68%		
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI FTANO CAIXA)	Equipamento	H	528,0000000		0,09		47,52	0,01%	394.632,53	73,69%		
00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000		46,78		46,78	0,01%	394.679,31	73,70%		
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	9,0787260		4,98		45,21	0,01%	394.724,52	73,70%		
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,5688708		70,75		40,25	0,01%	394.764,77	73,71%		
00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA - SUPORTE + MONT II C)	Material	UN	1,0000000		38,50		38,50	0,01%	394.803,27	73,72%		
00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA NF GESSO PARA DRYWALL	Material	M	8,7704800		3,87		33,94	0,01%	394.837,21	73,73%		
00020047	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,1010000		30,58		33,67	0,01%	394.870,88	73,73%		
00000501	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 1 0)	Material	KG	2,5045860		12,85		32,18	0,01%	394.903,06	73,74%		
00020170	SINAPI	LUVIA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,6330000		8,82		32,04	0,01%	394.935,11	73,74%		
00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (COM ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	6,1135840		5,20		31,79	0,01%	394.966,90	73,75%		
00004512	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM (1 X 2") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	30,0000000		0,89		26,70	0,00%	394.993,60	73,75%		
00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	6,0000000		4,14		24,84	0,00%	395.018,44	73,76%		
00003001	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	8,0010000		2,93		23,44	0,00%	395.041,88	73,76%		
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	7,0592000		3,13		22,10	0,00%	395.063,98	73,77%		
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI FTANO CAIXA)	Equipamento	H	76,1102560		1,29		22,07	0,00%	395.086,05	73,77%		
00020183	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,6810000		32,05		21,83	0,00%	395.107,87	73,78%		
00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	2,1200000		8,64		18,32	0,00%	395.126,19	73,78%		
00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,9480000		17,81		17,81	0,00%	395.144,00	73,78%		
00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000385		456.525,18		17,58	0,00%	395.161,58	73,79%		
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ci	0,0456440		373,56		17,02	0,00%	395.178,60	73,79%		
941	ORSE	Fardamento												

Código	Banco	Descrição	CURVA ABC DE INSUMOS	Tipo	Und	Quantidade			Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Gerai				
00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR		Equipamento	UN	0,0006746		16.559,36		11,17	11,17	0,00%	395.370,35	73,82%		
00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)		Material	KG	0,8252160		13,16		10,86	10,86	0,00%	395.381,21	73,83%		
00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)		Material	UN	1,0000000		10,77		10,77	10,77	0,00%	395.391,98	73,83%		
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)		Material	LN	14,3620000		0,74		10,63	10,63	0,00%	395.402,61	73,83%		
10599	ORSE	Protetor solar fips 30 com 120ml		Material	un	0,2050380		44,70		9,17	9,17	0,00%	395.411,77	73,83%		
00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM		Material	KG	0,4922000		18,27		8,99	8,99	0,00%	395.420,76	73,83%		
00009836	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		Material	M	0,9864000		8,90		8,78	8,78	0,00%	395.429,54	73,84%		
00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		Material	KG	0,6600000		13,07		8,63	8,63	0,00%	395.438,17	73,84%		
00007271	SINAPI	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FURROS, DE 9 X 19 X 19 CM		Material	UN	13,4040000		0,62		8,31	8,31	0,00%	395.446,48	73,84%		
2682	ORSE	Parafuso c/ bucha 6-6		Material	un	68,0000000		0,12		8,16	8,16	0,00%	395.454,64	73,84%		
00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP		Equipamento	UN	0,0000129		629.978,10		8,13	8,13	0,00%	395.462,77	73,84%		
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		Serviços	un	0,5125950		15,61		8,00	8,00	0,00%	395.470,77	73,84%		
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)		Material	UN	1,0592000		7,39		7,83	7,83	0,00%	395.476,60	73,84%		
00003337	SINAPI	ARAME RECÓZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)		Material	KG	0,4848840		14,94		7,24	7,24	0,00%	395.485,84	73,85%		
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		Material	UN	11,910368		0,61		7,19	7,19	0,00%	395.493,03	73,85%		
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 14CV, EXCLUSO CARREGADOR		Equipamento	UN	0,0003016		23.374,25		7,05	7,05	0,00%	395.500,08	73,85%		
00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1* M, E = 17 MM		Material	m²	0,1762253		36,72		6,47	6,47	0,00%	395.506,55	73,85%		
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO		Material	PAR	0,0894630		63,10		5,65	5,65	0,00%	395.512,19	73,85%		
00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELA DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)		Material	CJ	34,6590720		0,16		5,55	5,55	0,00%	395.517,74	73,85%		
00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 13071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)		Equipamento	UN	0,0000140		352.136,85		4,93	4,93	0,00%	395.522,67	73,85%		
00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA) COMPRIMENTO 26 MM		Material	UN	118,4455840		0,04		4,74	4,74	0,00%	395.527,41	73,85%		
00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE CESSO PARA DRYWALL		Material	M	14,8158840		0,29		4,30	4,30	0,00%	395.531,70	73,85%		
00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100		Material	UN	2,0770260		1,99		4,13	4,13	0,00%	395.535,84	73,86%		
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5		Material	UN	6,0000000		0,58		3,48	3,48	0,00%	395.539,32	73,86%		
10596	ORSE	Protetor auricular		Material	un	0,5125950		6,10		3,13	3,13	0,00%	395.542,44	73,86%		
00012892	SINAPI	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 77 CM)		Equipamento	PAR	0,2619930		11,82		3,10	3,10	0,00%	395.545,54	73,86%		
00037761	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)		Equipamento	UN	0,0000115		263.865,35		3,03	3,03	0,00%	395.548,58	73,86%		
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6871 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M		Equipamento	UN	0,0000091		303.327,65		2,76	2,76	0,00%	395.551,34	73,86%		
00020046	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		Material	UN	0,2220000		11,18		2,48	2,48	0,00%	395.553,82	73,86%		
00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV		Equipamento	UN	0,0004380		5.447,18		2,39	2,39	0,00%	395.556,20	73,86%		
00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		Material	UN	0,0630000		35,69		2,25	2,25	0,00%	395.558,45	73,86%		
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		Material	UN	0,1500000		14,73		2,21	2,21	0,00%	395.560,66	73,86%		
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA		Equipamento	UN	0,0113520		192,68		2,19	2,19	0,00%	395.562,85	73,86%		
00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		Material	UN	0,1290000		14,04		1,81	1,81	0,00%	395.564,66	73,86%		
00002889	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM		Material	M	1,0772064		1,64		1,77	1,77	0,00%	395.566,43	73,86%		
00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5		Material	UN	2,0000000		0,75		1,50	1,50	0,00%	395.567,93	73,86%		
11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore		Material	un	0,0040500		339,90		1,38	1,38	0,00%	395.569,30	73,86%		
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COTIZADO CAIXA)		Equipamento	H	122,6141555		0,01		1,23	1,23	0,00%	395.570,53	73,86%		
00033017	SINAPI	ESPACADOR DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM		Material	UN	10,9517602		0,09		0,99	0,99	0,00%	395.571,52	73,86%		
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 145" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 7 HP (2 CV)		Equipamento	UN	0,0004067		2.390,48		0,97	0,97	0,00%	395.572,49	73,86%		
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COTIZADO CAIXA)		Equipamento	H	90,0000000		0,01		0,90	0,90	0,00%	395.573,39	73,86%		
00012895	SINAPI	COMPACTADOR DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JELCO E AR 103 (AR 103)		Material	UN	0,0683460		13,14		0,90	0,90	0,00%	395.574,29	73,86%		
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		Material	UN	4,2400000		0,19		0,81	0,81	0,00%	395.575,09	73,86%		
00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 7,5" CM (1 X 3") PINUS, MISTA OU FOLHA EM FOLHA DA REGIÃO		Material	M	0,6017088		1,24		0,75	0,75	0,00%	395.575,84	73,86%		
1651	ORSE	Óculos branco proteção		Material	pr	0,0907030		6,59		0,60	0,60	0,00%	395.576,44	73,86%		
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM		Material	UN	4,7899920		0,12		0,57	0,57	0,00%	395.577,01	73,86%		
00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM		Material	M	0,1932000		2,93		0,57	0,57	0,00%	395.577,57	73,86%		
00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)		Material	KG	0,0351994		14,46		0,51	0,51	0,00%	395.578,08	73,86%		
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22		Material	un	0,0283500		14,02		0,40	0,40	0,00%	395.578,48	73,86%		
00012894	SINAPI	CAÇA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)		Material	UN	0,0227820		17,08		0,39	0,39	0,00%	395.578,87	73,86%		
11241	ORSE	Alcote volt-ampereamento		Material	un	0,0024800		149,29		0,37	0,37	0,00%	395.579,24	73,86%		
4722	ORSE	Colher de pedreiro		Material	un	0,0162000		20,48		0,33	0,33	0,00%	395.579,57	73,86%		
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1600" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)		Material	UN	0,0002479		1.304,62		0,32	0,32	0,00%	395.579,90	73,86%		
11246	ORSE	Escala métrica de bambú		Material	un	0,0283500		11,26		0,32	0,32	0,00%	395.580,22	73,86%		
11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil		Equipamento	un	0,0004250		645,01		0,27	0,27	0,00%	395.580,49	73,86%		
4174	ORSE	Desempenadeira de aço isa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar		Material	un	0,0020500		12,32		0,25	0,25	0,00%	395.580,74	73,86%		
10788	ORSE	Pá quadrada		Material	un	0,0113520		21,52		0,24	0,24	0,00%	395.580,98	73,86%		
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo		Material	un	0,0162000		14,31		0,23	0,23	0,00%	395.581,21	73,86%		
00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)		Material	UN	0,0000115		20.018,98		0,23	0,23	0,00%	395.581,45	73,86%		
4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chata 10"		Material	un	0,0170280		11,76		0,20	0,20	0,00%	395.581,65	73,86%		
10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)		Material	un	0,0081000		20,79		0,17	0,17	0,00%	395.581,81	73,86%		
00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)		Material	CENTO	0,0046320		34,70		0,16	0,16	0,00%	395.581,97	73,86%		
11264	ORSE	Mareta de 1/2 kg com cabo		Material	un	0,0081000		16,83		0,14	0,14	0,00%	395.582,11	73,86%		
4729	ORSE	Mareta 1 kg com cabo		Material	un	0,0056760		23,40		0,13	0,13	0,00%	395.582,24	73,86%		
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM		Material	UN	0,4053060		0,32		0,13	0,13	0,00%	395.582,37	73,86%		
00014153	SINAPI	FITA METÁLICA PERFORADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KG/F		Material	UN	0,0026700		47,75		0,13	0,13	0,00%	395.582,50	73,86%		
11248	ORSE	Furadeira e Parafusos elétricos Bosch ou Similar profissional		Equipamento	un	0,0004250		292,49		0,12	0,12	0,00%	395.582,63	73,86%		
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM		Material	L	0,0195337		6,08		0,12	0,12	0,00%	395.582,74	73,86%		

Obra
 REFORMA DO TRE
 CZS

Bancos
 SINAPI - 12/2019 - Acre
 ORSE - 11/2019 - Sergipe
 SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
 24,52%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,01%
 Mensalista: 46,89%

CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			

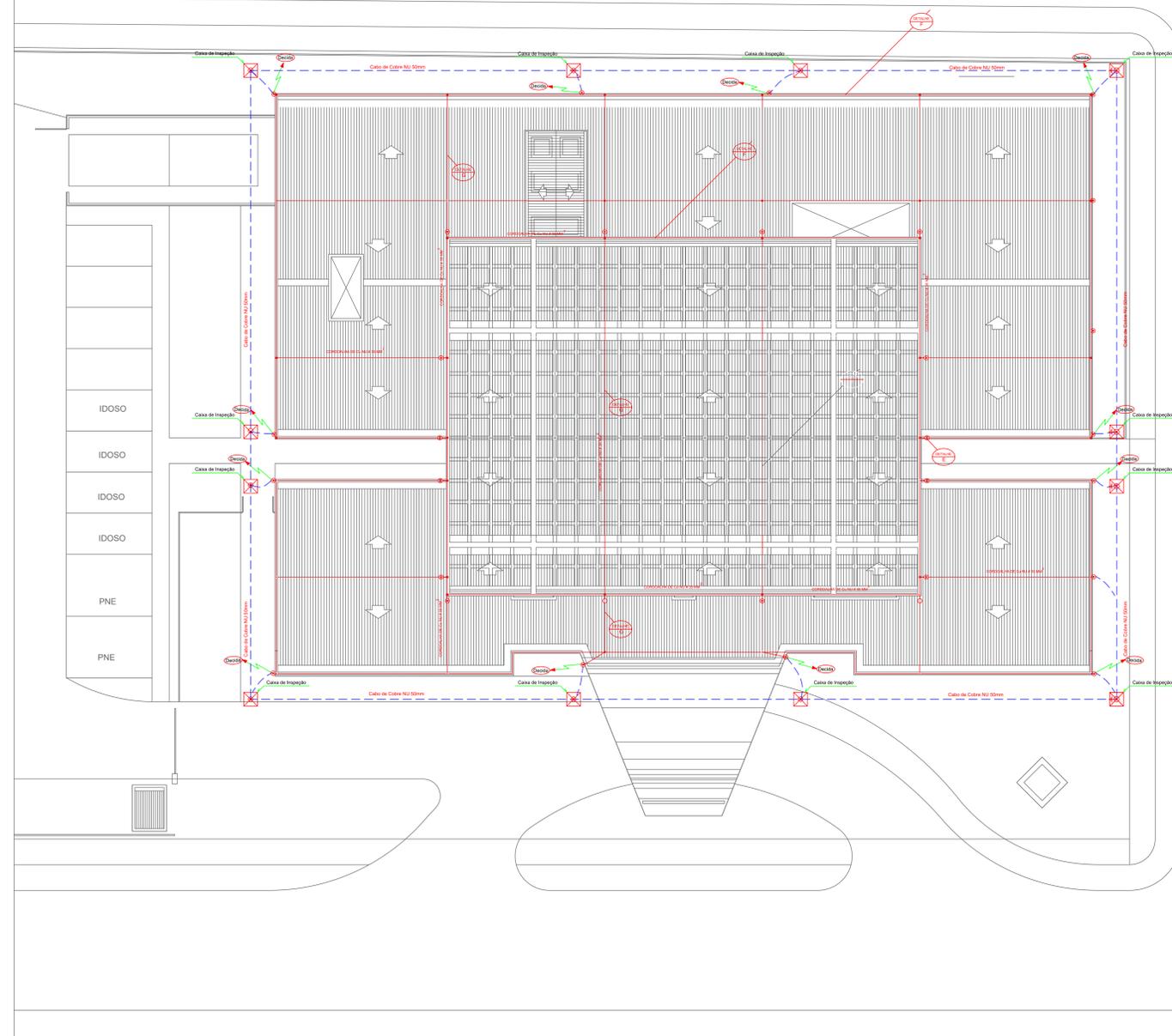
ANTONIO RODRIGUES BARBOSA NETO
CREA Nº 10042 D/AC

JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO
CREA Nº 21441 D/AC

CURVA ABC DE MÃO DE OBRA

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Gerai			
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3.117,8934427		11,29		35.201,02		35.201,02	6,57%	35.201,02	6,57%
00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1.554,8309985		18,16		28.235,86		28.235,86	5,27%	63.436,88	11,85%
00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS	Mão de Obra	H	535,7088000		44,90		24.053,33		24.053,33	4,49%	87.490,20	16,34%
00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	580,7152107		18,16		10.545,79		10.545,79	1,97%	98.035,99	18,31%
00041776	SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra	H	529,8480000		16,12		8.541,15		8.541,15	1,59%	106.577,14	19,90%
00034779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	Mão de Obra	H	90,7110000		89,62		8.129,52		8.129,52	1,52%	114.706,66	21,42%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	404,2851512		18,16		7.341,82		7.341,82	1,37%	122.048,48	22,79%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	366,8347847		12,75		4.677,14		4.677,14	0,87%	126.725,62	23,66%
00012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	113,9042864		18,14		2.066,22		2.066,22	0,39%	128.791,85	24,05%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	97,4825827		17,65		1.720,57		1.720,57	0,32%	130.512,41	24,37%
00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	76,7641334		18,20		1.397,11		1.397,11	0,26%	131.909,52	24,63%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	78,0822361		16,26		1.269,62		1.269,62	0,24%	133.179,14	24,87%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	67,5419923		18,16		1.226,56		1.226,56	0,23%	134.405,70	25,10%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	61,5180927		18,16		1.117,17		1.117,17	0,21%	135.522,87	25,31%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	36,5768119		18,16		664,23		664,23	0,12%	136.187,10	25,43%
00006127	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	55,0266042		11,16		614,10		614,10	0,11%	136.801,20	25,54%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	28,7651110		18,91		543,95		543,95	0,10%	137.345,15	25,65%
00012872	SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	39,6807418		11,16		442,84		442,84	0,08%	137.787,99	25,73%
00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	30,0457006		13,58		408,02		408,02	0,08%	138.196,01	25,80%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	21,8578838		14,63		319,78		319,78	0,06%	138.515,79	25,86%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	22,0120311		12,87		283,29		283,29	0,05%	138.799,08	25,92%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	16,3803930		16,39		268,47		268,47	0,05%	139.067,56	25,97%
00002437	SINAPI	MONTADOR DE MAQUINAS	Mão de Obra	H	6,2299300		42,38		264,02		264,02	0,05%	139.331,58	26,02%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	17,5221519		14,29		250,39		250,39	0,05%	139.581,97	26,06%
00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	7,0207917		18,20		127,78		127,78	0,02%	139.709,75	26,09%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	6,0578834		18,14		109,89		109,89	0,02%	139.819,64	26,11%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO	Mão de Obra	H	4,5645298		18,20		83,07		83,07	0,02%	139.902,72	26,12%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	3,1364433		20,52		64,36		64,36	0,01%	139.967,08	26,14%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	2,6373211		16,92		44,62		44,62	0,01%	140.011,70	26,14%
00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	2,3184037		18,16		42,10		42,10	0,01%	140.053,80	26,15%
00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	0,2896416		22,83		6,61		6,61	0,00%	140.060,41	26,15%
10042 SEINFRA		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2500000		18,08		4,52		4,52	0,00%	140.064,93	26,15%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,1152030		26,46		3,05		3,05	0,00%	140.067,98	26,15%
00025960	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO	Mão de Obra	H	0,1059231		24,14		2,56		2,56	0,00%	140.070,54	26,15%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	0,1056914		21,76		2,30		2,30	0,00%	140.072,84	26,15%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,1728651		12,66		2,19		2,19	0,00%	140.075,03	26,16%

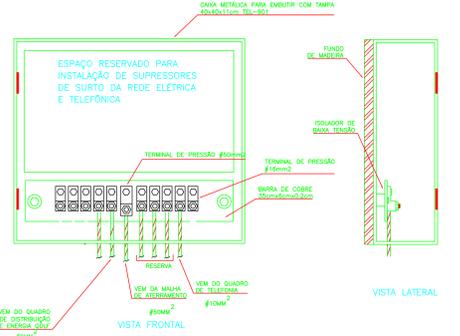
RUA ELPÍDIO PEREIRA SAMPAIO



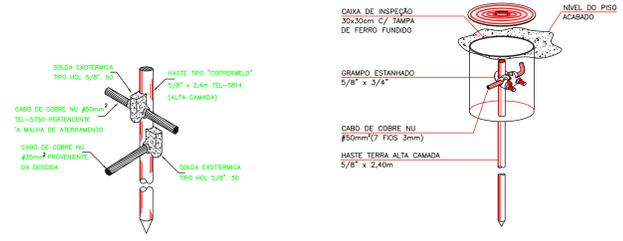
- NOTAS DO SPDA**
- 1 SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA PROPOSTA AS SEGUINTE NORMAS E POSTURAS TEXTOS:
ABNT = NBR 5419/2015 - PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
ABNT = NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO
 - 2 AS UNIDADES ESTÃO NO SISTEMA SI (SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES)
GRANDEZAS UNIDADES SÍMBOLO
COMPRIMENTOS METROS m
ÁREA METRO QUADRADO m²
 - 3 AS BITOLAS NOMINAIS DOS CONDUTORES SÃO:
MALHA DE COBERTURA 35 mm²
MALHA DE TERRA 50 mm²
 - 4 TODOS OS MATERIAIS OU HASTES (ANTENAS DE TV/RÁDIO ETC...) DEVEM SER CONECTADOS A MALHA DA COBERTURA COM O MESMO MATERIAL DA MALHA.
 - 5 RESISTÊNCIA DE SATURAÇÃO DE 45 TO Ohms
 - 6 OS ÚLTIMOS 2,5 METROS DA DESCEIDA AO NÍVEL DO SOLO DEVEM OBRIGATORIAMENTE SEREM PROTEGIDOS COM ELÉTROTUTO.
 - 7 OS CABOS DE COBRE UTILIZADO NESTE PROJETO DEVEM SER DE 7 VIAS.

- LEGENDA**
- CORDEALHA DE COBRE NU 35MM²
 - CORDEALHA DE COBRE NU 50MM²
 - ⊕ ISOLADOR DE DESCEIDA
 - ⊕ HASTE DE ATERRAMENTO
 - ⊕ CAIXA DE MEDIÇÃO DE TERRA

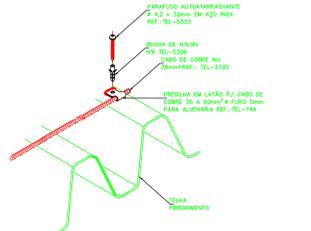
PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:125



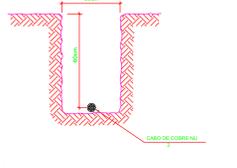
DETALHE B: CAIXA DE EQUALIZAÇÃO SEM ESCALA



DETALHE H: CAIXA DE INSPEÇÃO SEM ESCALA

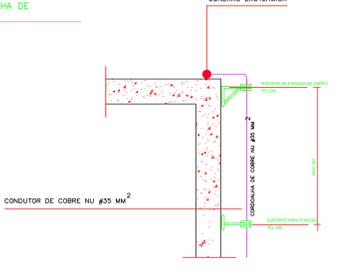


DETALHE A: HASTE DE ATERRAMENTO SEM ESCALA

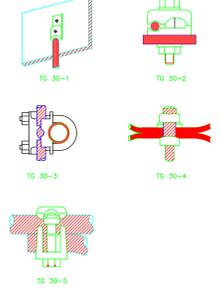


DETALHE C: VALA DA MALHA DE ATERRAMENTO SEM ESCALA

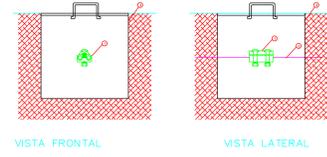
DETALHE G: CABO DE COBRE NU EM TELHA DE FIBROCEMTO SEM ESCALA



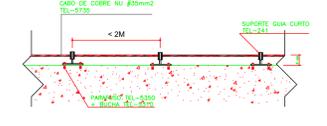
DETALHE E: DESCEIDA DA CORDEALHA SEM ESCALA



DETALHE I: TIPO DE CONECTORES SEM ESCALA

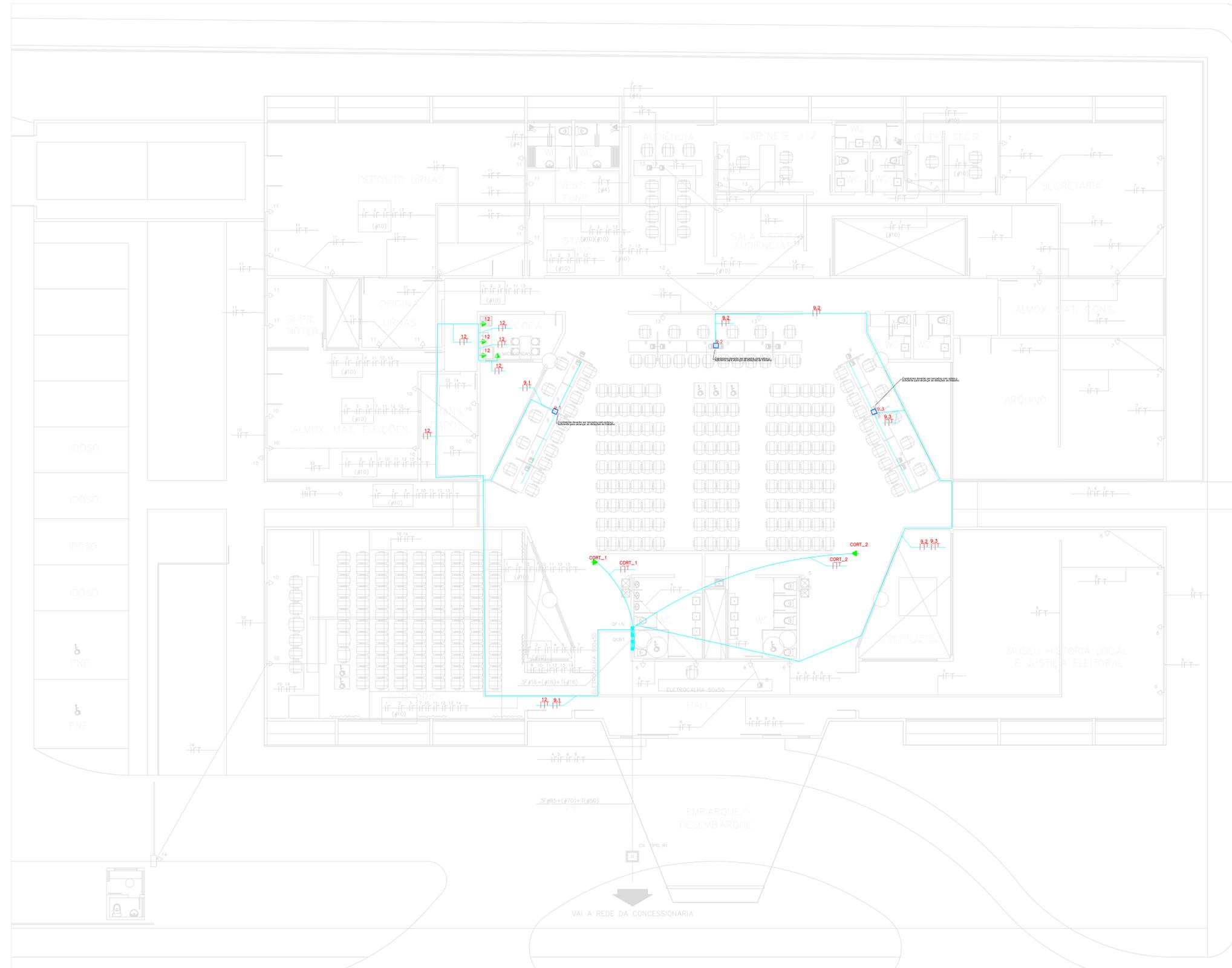


DETALHE D: CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA SEM ESCALA



DETALHE F: CABO FIXADO ATRAVÉS DE SUPORTE GUIA CURTO SEM ESCALA

OBRA Adequação do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	
END: Av. 25 de Agosto, 4.861 - Aeroporto Velho - Craúno do Sul/AC	
PROP: Tribunal Regional Eleitoral do Acre	RESP.TÉCNICO: José Lucas do Nascimento CREA/AC: 21441D
ÁREA DO TERRENO: Projeto: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 1615,34 M²
DATA: 24/06/2019	ESCALA: 1:100
REVISÕES:	
PROJEN: JOSÉ LUCAS	
FOLHA: 1/1	



PROJETO DA REFORMA PARCIAL DA REDE ELÉTRICA DO PAE – CRUZEIRO DO SUL			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO CREA-AC: 21441/0 TEL.: (68) 98110-6009			
5			
4			
3			
2			
1			
Num	Data	MODIFICAÇÃO	Apov. Des.
REFORMA DO PAE (TRE-AC) CRUZEIRO DO SUL			
PLANTA BAIXA - PROJETO ELÉTRICO			
PR01/01			

VIVACE ENGENHARIA LTDA
 Rua Major Lúcio, 12 - 2º andar - 66060-000 - São Luís - MA
 Fone: (98) 348-2100

	Extintor de água Pressurizada		Gerador acoplado a motor a explosão
	Extintor de CO2		Caixa d'água superior
	Extintor de PQS		Caixa d'água
	Carreta de espuma		Reservatório baixo ou subterrâneo
	Carreta de CO2		Chaminé
	Carreta de PQS		Casa de força
	Carreta de água Pressurizada		Canalização preventiva contra incêndio
	Hidrante Simples de parede		Iluminação de emergência
	Hidrante duplo de parede		Detetor (Bulbo)
	Registro de recalque		Bico ou projetor (Sprinklers)
	Hidrante Simples de coluna		Manômetro
	Hidrante duplo de coluna		Pressostato
	Abrigo simples para mangueiras		Tanque de pressão
	Abrigo duplo para mangueiras		Para-raio
	Registro de paragem		Caldeira
	Valvula de retenção		Alarme
	Corpo de Bomba		

LEGENDA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO A INCÊNDIO

	ADONADOR MANUAL DE ALARME DE EMERGENCIA TIPO "QUEBRA VIDRO" CLED
	BOTÃO DE ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCÊNDIO TIPO "LIGADESLIGA"
	BATERIA DO SISTEMA DE ALARME
	CHAVE ELÉTRICA GERAL - QUADRO GERAL DE ENERGIA
	QUADRO DE BOMBA
	CENTRAL DO SISTEMA DE ALARME
	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA

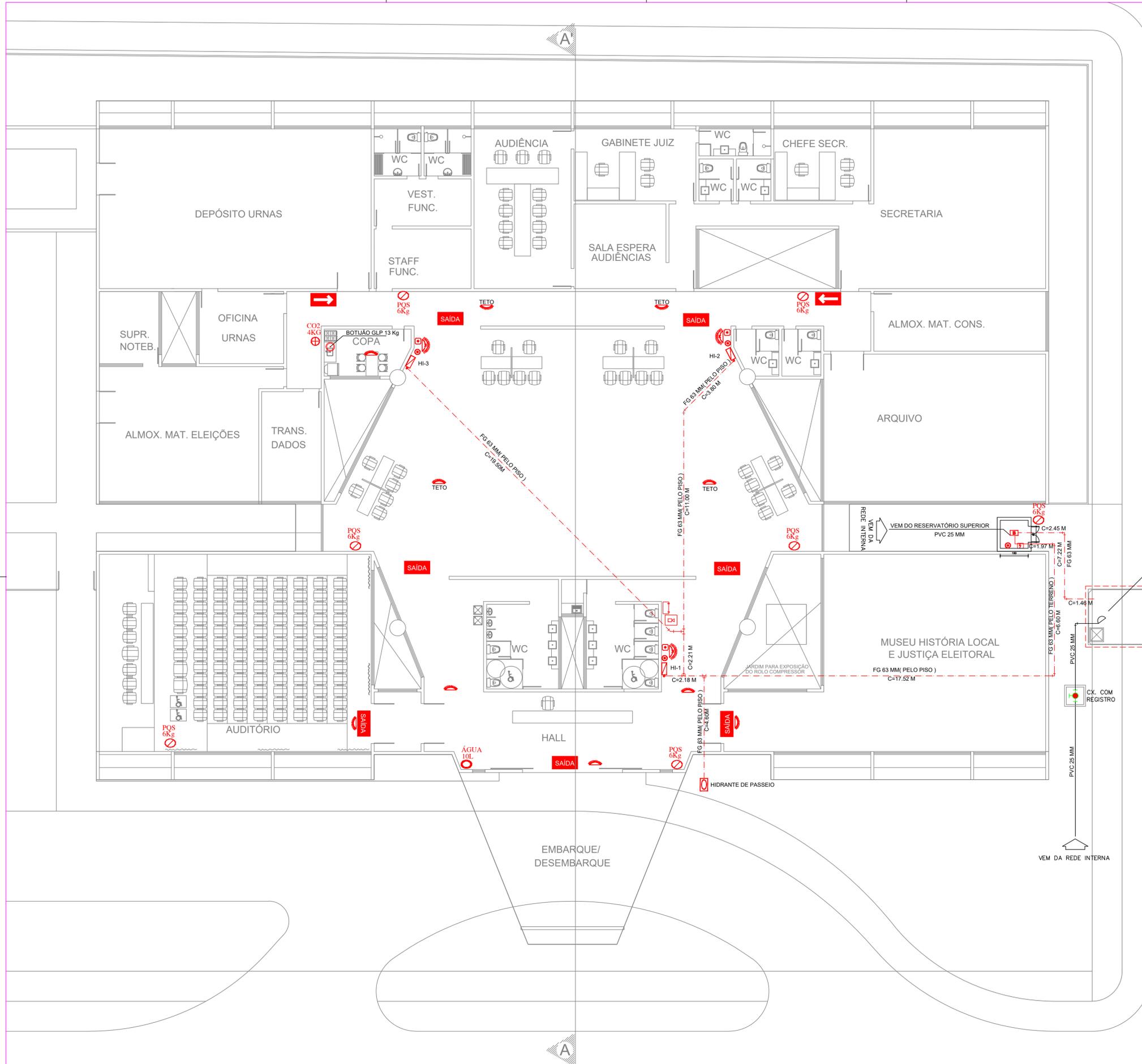
SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

		SINALIZAÇÃO S1
		SINALIZAÇÃO S2
		SINALIZAÇÃO S3
		SINALIZAÇÃO S4

Obs: A ALTURA DA PLACA SERÁ DE 2,20m DO PISO ACABADO A SUA BASE
NOTA: AS PLACAS DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DA NBR 13434

TRAV. JOÃO GOMES LUCENA

RES. SUBTERRÂNEO EXCLUSIVO P/ CBMAC VOLUME = 13.200 L



AV. 25 DE AGOSTO

PLANTA BAIXA: TERREO
ESCALA 1:100

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ACRE

PROCEDIMENTO:	
CIDADE:	CRUZEIRO DE SUL - ACRE
ENDEREÇO:	AVENIDA 25 DE AGOSTO Nº4661
PROPRIETÁRIO:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
AUTOR DO PROJETO:	ENG. CIVIL ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ
AUTOR DO PROJETO:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ACRE
AUTOR DO PROJETO:	CREA 16478/D-GO
PROJETO:	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
CONTEGDO PRANCHAS:	PLANTA TERREO LEGENDA E SINALIZAÇÃO
DESENHO:	ARTHUR
DATA:	01.04.2019
ESCALA:	indicada
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	1443,54m²
CATEGORIA:	INC
	1 / 4
PRANCHA:	

NOTAS GERAIS DO SISTEMA DE HIDRANTES

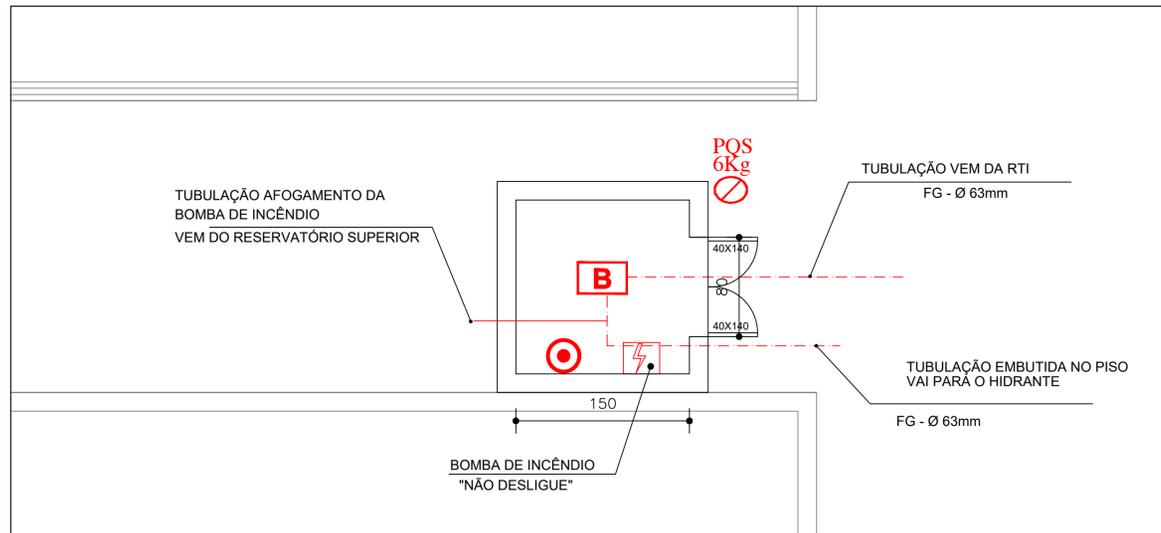
- 1 - A PRESSÃO NAS BOMBAS DEVE SER SUPERIOR A 10 mCa E INFERIOR A 100 mCa;
- 2 - O SISTEMA É DO TIPO 2;
- 3 - O ALCANCE DO JATO DO JATO COMPACTO E DO JATO PARA ESGUICHO REGULÁVEL PRODUZIDO POR QUALQUER SISTEMA ADOTADO CONFORME TABELA 2 NÃO DEVE SER INFERIOR A 10m, MEDINDO DA SIADA DO ESGUICHO AO PONTO DE QUEDA DO JATO, COM O JATO PARALELO AO SOLO A UM METRO DE ALTURA COM ESGUICHO REGULADO PARA JATO COMPACTO;
- 4 - A MANGUEIRA DE INCÊNDIO PARA USO DE HIDRANTE DEVE ATENDER ÀS CONDIÇÕES DA NBR 11861. MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2: DESTINA-SE A EDIFÍCIOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS OU CORPO DE BOMBEIROS;
- 5 - A MANGUEIRA DE INCÊNDIO SEMI-RÍGIDA PARA USO DE MANGOTINHO DEVE ATENDER ÀS CONDIÇÕES DA EM 694/96 PARA SISTEMA TIPO 1;
- 6 - DEVE SER UTILIZADOS LANCES DE MANGUEIRAS DE 15m, NÃO SENDO PERMITIDO LANCE SUPERIOR A 20m;
- 7 - AS TUBULAÇÕES APARENTES DO SISTEMA DEVEM SER EM COR VERMELHA;
- 8 - A TUBULAÇÃO DE LIMPEZA DEVE SER DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL ATÉ O REGISTRO;
- 9 - OS MATERIAIS TERMOPLÁSTICOS, NA FORMA DE TUBOS E CONEXÕES, SOMENTE DEVEM SER UTILIZADOS ENTERRADOS A 0,50m E FORA DA PROJEÇÃO DA PLANTA DE EDIFICAÇÃO;
- 10 - A TUBULAÇÃO DE AÇO QUANDO ENTERRADA DEVE SER PRITEGIDA COM FITA ADESIVA ANTICORROSIVA OU OUTRO PROCESSO DE ISOLAMENTO TÉCNICAMENTE ADEQUADO SUFICIENTE PARA EVITAR A CORROSÃO EXTERNA;
- 11 - OS ABRIGOS DEVEM SER EM COR VERMELHA, POSSUINDO APOIO OU FIXAÇÃO PRÓPRIA, INDEPENDENTE DA TUBULAÇÃO QUE ABASTECE O HIDRANTE OU MANGOTINHO;
- 12 - AS PAREDES DE FIXAÇÃO DOS HIDRANTES QUANDO TIVEREM A MESMA COR DAS CAIXAS, DEVE EXISTIR UM BORDA PINTADA NA COR AMARELA COM LARGURA MÍNIMA DE 15cm EM VOLTA DA CAIXAS DE HIDRANTES;
- 13 - DEVE CONTER OS MATERIAIS DESCRITOS NA TAB. 2 NA NT 17: MANGUEIRA TIPO 2, JATO COMPACTO Ø13MM OU REGULÁVEL, DIÂMETRO DE 40MM, COMPRIMENTO MÁXIMO 30M(acima de 30m de comprimento de mangueiras semi-rígidas é obrigatório o uso decarretéis axiais), NUMERO DE EXPEDIÇÕES SIMPLES, VAZÃO MÍNIMA DO HIDRANTE MAIS DESFAVORÁVEL(LPM) 250;
- 14 - A BOMBA DE INCÊNDIO DEVE SER DO TIPO CENTRÍFUGA ACIONADA POR MOTOR ELÉTRICO OU COMBUSTÃO;
- 15 - A BOMBA DE INCÊNDIO DOS SISTEMAS DE HIDRANTES DEVE DISPOR DE DISPOSITIVOS PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL;
- 16 - O RESERVATÓRIO UTILIZADO É METÁLICO, OBEDECENDO AOS REQUISITOS DESTA NT.
- 17 - A AUTOMATIZAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO DEVE SER EXECUTADA DE MANEIRA QUE, APÓS A PARTIDA DO MOTOR SUE DESLIGAMENTO SEJA PREFERENCIALMENTE AUTOMÁTICO APÓS O FECHAMENTO DE TODOS OS HIDRANTES, PODENDO SER MANUAL NO SEU PRÓPRIO PAINEL DE COMANDO, LOCALIZADO NA CASA DE BOMBAS;
- 18 - OS QUADROS ELÉTRICOS DEVEM SER IDENTIFICADOS COM A INSCRIÇÃO: "QUADRO GERAL DE ENERGIA" e "BOMBA DE INCÊNDIO - NÃO DESLIGUE";
- 19 - O QGE DEVE SER DESLIGADO EM 01 ÚNICO DISJUNTOR.

NOTAS SOBRE O SISTEMA DE ALARME

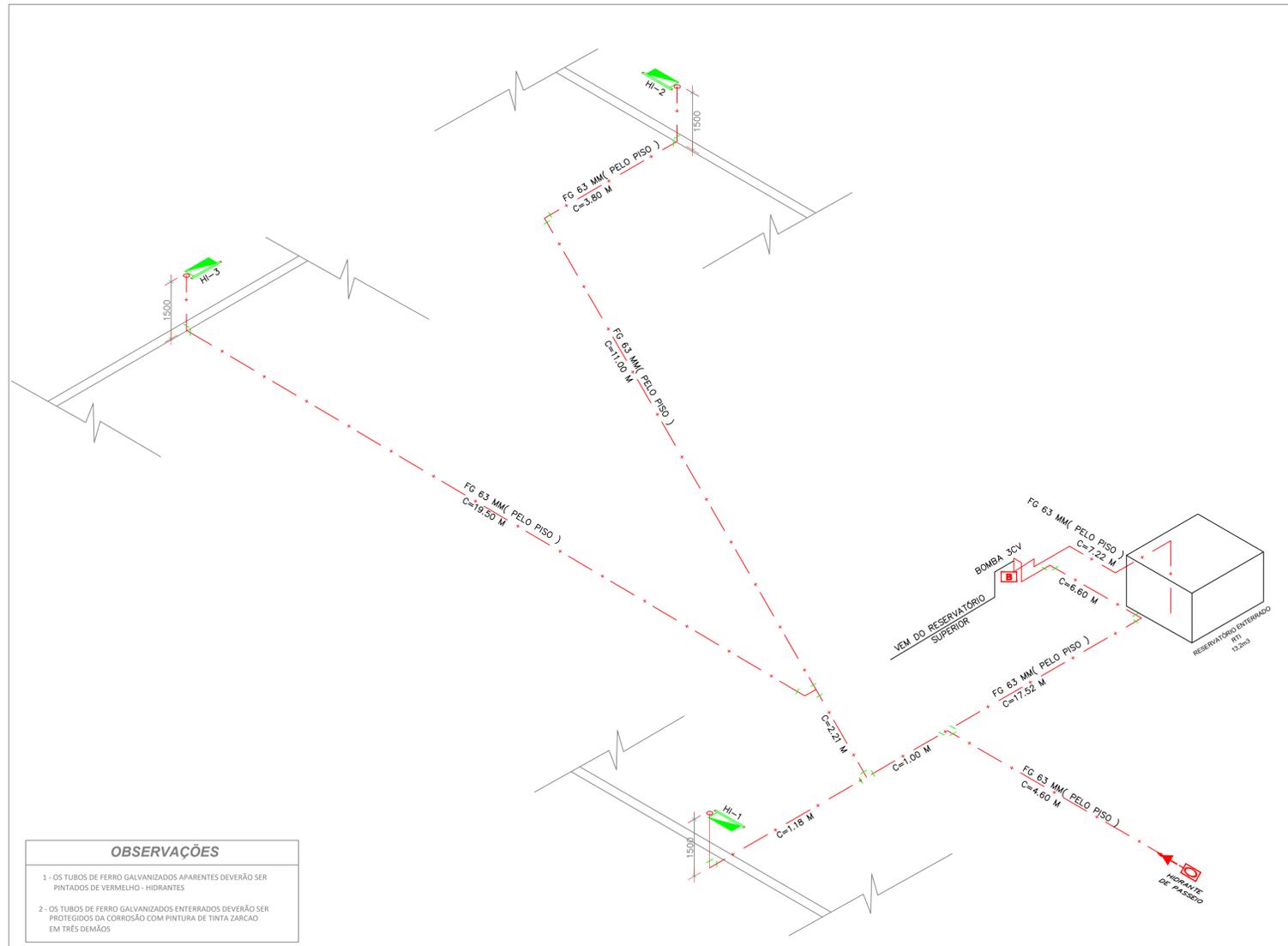
- 1 - O SOM DA SIRENE É AUDÍVEL EM TODA A EDIFICAÇÃO;
- 2 - O SISTEMA DEVERÁ TER DUAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO: UMA POR REDE DE TENSÃO ALTERNADA E OUTRA POR BATERIAS OU NO-BREAK. QUANDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUXILIAR FOR CONSTITUÍDA POR BATERIA DE ACUMULADORES OU NO-BREAK, ESTA DEVE TER AUTONOMIA MÍNIMA DE 24 HORAS EM REGIME DE SUPERVISÃO, SENDO QUE NO REGIME DE ALARME DEVE SER DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS, PARA SUPRIMENTO DAS INDICAÇÕES SONORAS E/OU VISUAIS OU O TEMPO NECESSÁRIO PARA A EVACUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. QUANDO A ALIMENTAÇÃO AUXILIAR FOR POR GERADOR, DEVERÁ TER OS MESMOS PARÂMETROS DE AUTONOMIA MÍNIMA PREVISTA ANTERIORMENTE;
- 3 - OS ELETRODUTOS DA FIAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DEVERÃO TER RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 60 MIN. EM REGIME DE ALARME;

NOTAS GERAIS

- 1 - AS JANELAS NÃO PODEM TER ALTURA DE INSTALAÇÃO MENOR QUE 110CM;
- 2 - AS JANELAS INSTALADAS A UMA ALTURA INFERIOR A 1,10M DO PAVIMENTO SUPERIOR, SÃO FIXAS OU POSSUEM BARRAS DE PROTEÇÃO COM ESPAÇAMENTOS ENTRE AS BARRAS DE NO MÍNIMO 11CM;
- 3 - OS GUARDA CORPOS DEVEM RESISTIR A UMA FORÇA HORIZONTAL DE 730N/M;
- 4 - O PISO DA RAMPA DE ACESSO DEVE SER ANTI-DERRAPANTE E PERMANECER ANTI-DERRAPANTE DURANTE O USO;
- 5 - A ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO É DE CONCRETO ARMADO;
- 6 - OS VIDROS FIXOS DOS MEZANINOS TERÃO RESISTENCIA PARA UMA CARGA HORIZONTAL DE 1,2KPA;
- 7 - A QUANTIDADE MÁXIMA DE GLP UTILIZADA SERÁ DE 2 BOTIÕES P-45, UTILIZADO NA CENTRAL DE GLP;
- 8 - OS RECIPIENTES DE GLPS ESTÃO AFASTADO NO MÍNIMO 1,50M DE RALOS, CAIXAS DE GORDURAS E ESGOTOS, BEM COMO GALERIAS SUBTERRÂNEAS E SIMILARES.
- 09 - O VIDRO LAMINADO TERÁ RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,20 KPA NA SUA ÁREA BRUTA.
- 10 - OS GUARDA-CORPOS DE ALVENARIA OU CONCRETO, AS GRADES DE BALAUSTRADAS, AS PAREDES, AS ESQUADRIAS, AS DIVISÓRIAS LEVES E OUTROS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO QUE ENVOLVA AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVEM SER PROJETADOS DE FORMA A: A) RESISTIR A CARGAS TRANSMITIDAS POR CORRIMÃOS NELAS FIXADOS OU CALCULADAS PARA RESISTIR A UMA FORÇA HORIZONTAL DE 730 N/M APLICADA A 1,10M DE ALTURA, ADOTANDO-SE A CONDIÇÃO QUE CONDUZIR A MAIORES TENSÕES (VER FIGURA 18); B) TER SEUS PAINÉIS, LONGARINAS, BALAUSTRAS E ASSEMBLHADOS CALCULADOS PARA RESISTIR A UMA CARGA HORIZONTAL DE 1,20 KPA APLICADA À ÁREA BRUTA DA GUARDA OU EQUIVALENTE DA QUAL FAÇAM PARTE; AS REAÇÕES DEVIDAS A ESTE CARREGAMENTO NÃO PRECISAM SER ADICIONADAS ÀS CARGAS ESPECIFICADAS NA ALÍNEA PRECEDENTE (VER FIGURA 18).
- 11 - OS CORRIMÃOS DEVEM SER CALCULADOS PARA RESISTIREM A UMA CARGA DE 900 N, APLICADA EM QUALQUER PONTO DELES, VERTICALMENTE DE CIMA PARA BAIXO E HORIZONTALMENTE EM AMBOS OS SENTIDOS.
- 12 - NAS ESCADAS TIPO NE, PODE-SE DISPENSAR O CORRIMÃO, DESDE QUE O GUARDA-CORPO ATENDA TAMBÉM OS PRECEITOS DO CORRIMÃO, CONFORME ITENS 5.8.2.3.

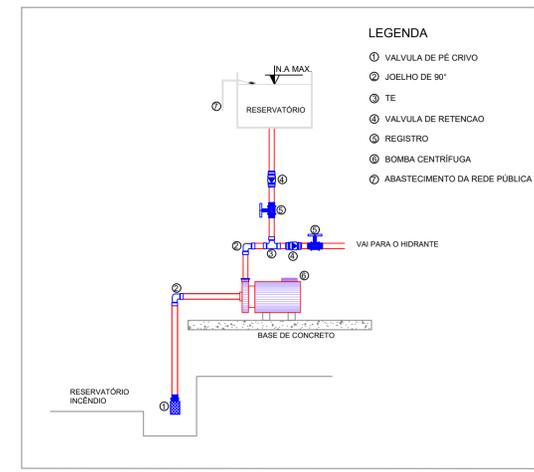


CASA DE BOMBAS SEM ESCALA

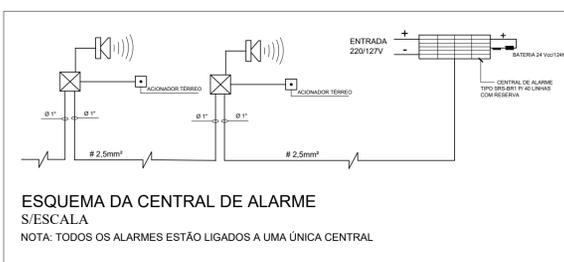
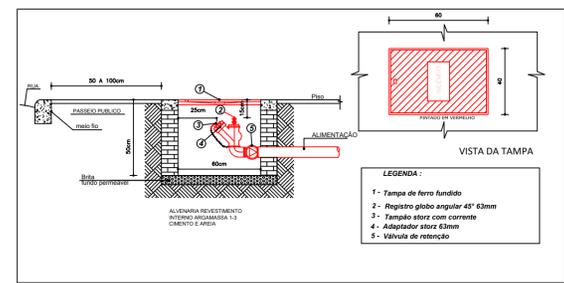


OBSERVAÇÕES
1 - OS TUBOS DE FERRO GALVANIZADOS APARENTES DEVERÃO SER PINTADOS DE VERMELHO - HIDRANTES
2 - OS TUBOS DE FERRO GALVANIZADOS ENTERRADOS DEVERÃO SER PROTEGIDOS DA CORROSÃO COM PINTURA DE TINTA ZARCAO EM TRÊS DEMÃOS

DETALHE GÊNÉRICO ISOMETRIA DAS LIGAÇÕES DOS HIDRANTES SEM ESCALA



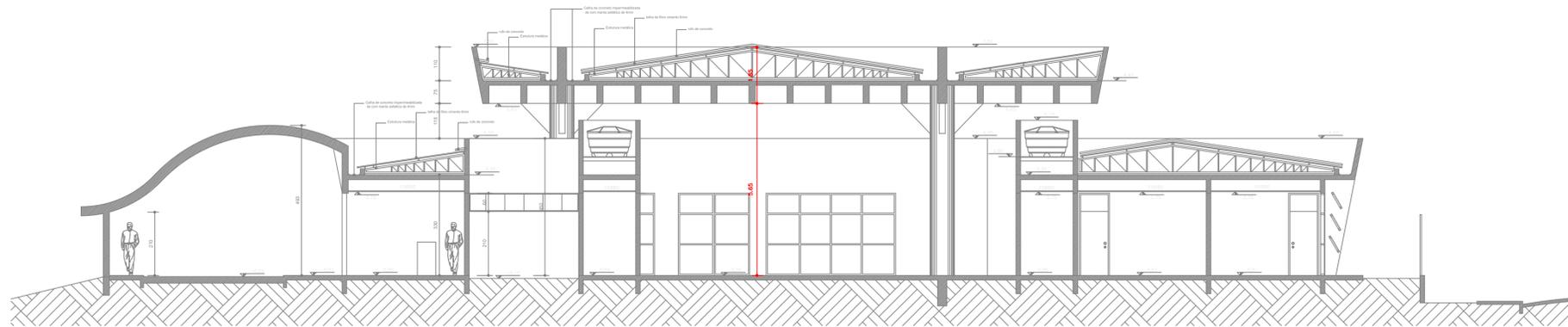
ESQUEMA AFOFAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO SEM ESCALA



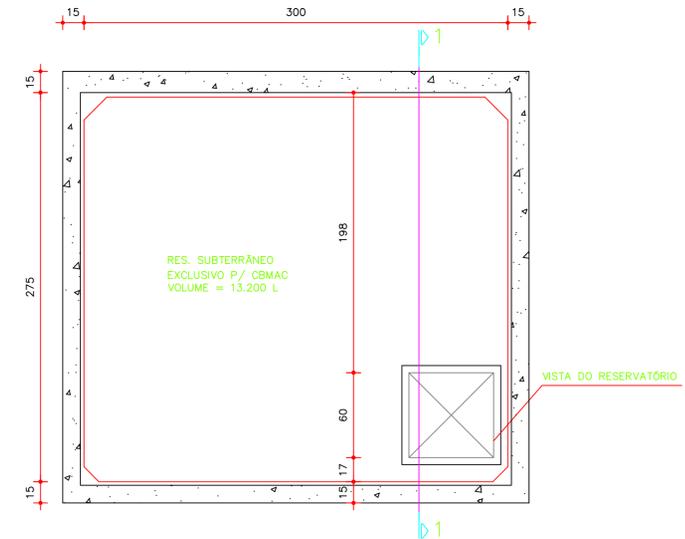


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ACRE

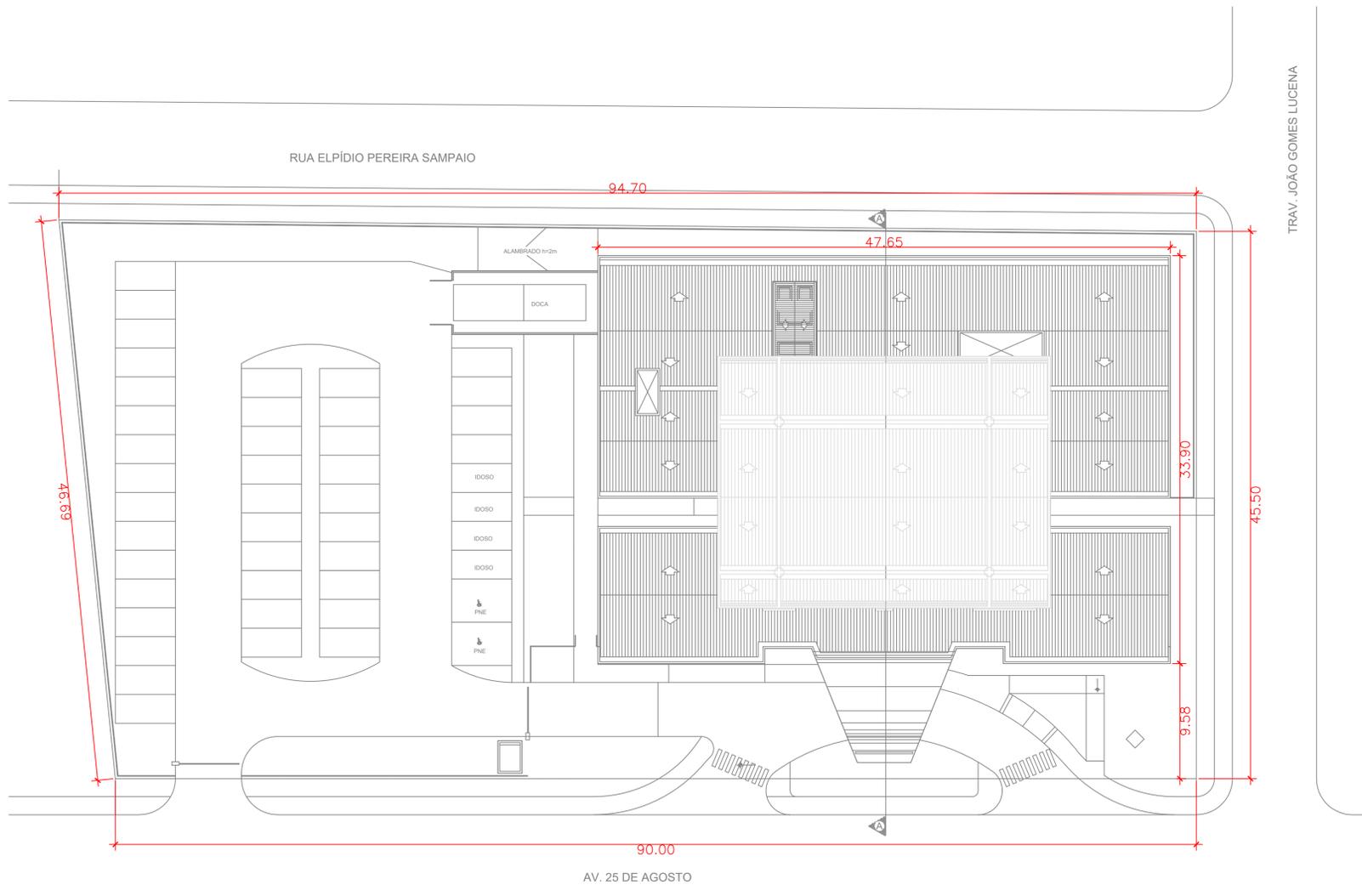
PROCEDIMENTO:	
CIDADE:	CRUZEIRO DE SUL - ACRE
ENDEREÇO:	AVENIDA 25 DE AGOSTO Nº4661
PROPRIETÁRIO:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
AUTOR DO PROJETO:	ENG. CIVIL ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ
AUTOR DO PROJETO:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ACRE
AUTOR DO PROJETO:	CREA 16478/D-GO
PROJETO:	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
CATEGORIA:	INC 3 / 4
CONTEGDO PRANCHAS:	ISOMÉTRICO DETALHES E NOTAS
DESENHO:	ARTHUR
DATA:	01.04.2019
ESCALA:	indicada
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	1443,54m²



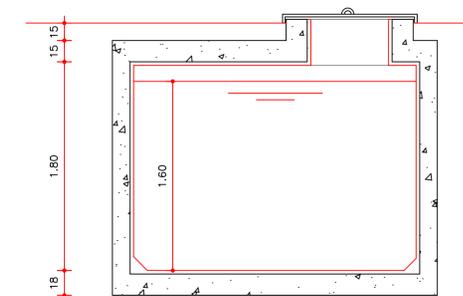
CORTE AA
ESCALA 1:100



PLANTA BAIXA-RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO
CAPACIDADE: 13.200 LITROS
ESCALA 1:25



PLANTA COBERTURA E LOCAÇÃO
ESCALA 1:250

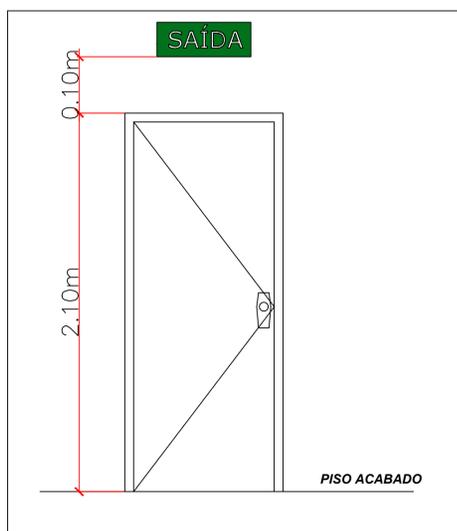


CORTE 1-1
ESCALA 1:25

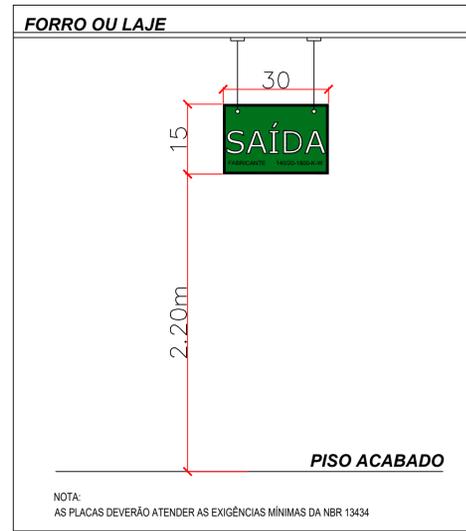


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ACRE**

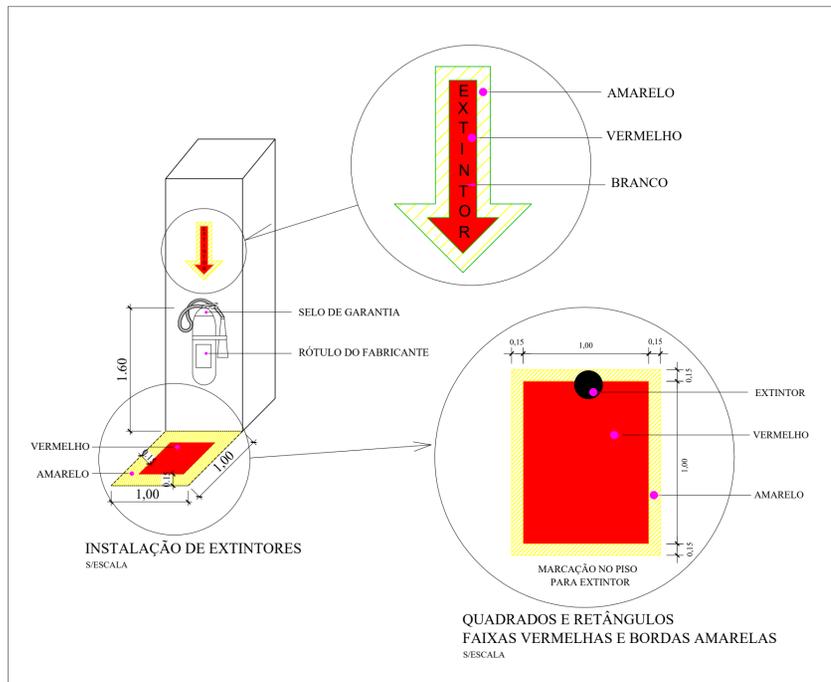
PROCEDIMENTO:	
CIDADE:	CRUZEIRO DE SUL - ACRE
ENDEREÇO:	AVENIDA 25 DE AGOSTO Nº4661
PROPRIETÁRIO:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
AUTOR DO PROJETO:	ENG. CIVIL ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ
AUTOR DO PROJETO:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ACRE
AUTOR DO PROJETO:	CREA 16478/D-GO
PROJETO:	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
CONTEUDO PRANCHAS:	PLANTA COBERTURA E LOCAÇÃO/ CORTE AA / PLANTA DO RESERVATÓRIO / CORTE 1-1
DESENHO:	ARTHUR
DATA:	01.04.2019
ESCALA:	indicada
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	1443,54m²
CATEGORIA:	INC
FRANCHA:	2 / 4



DET. DA INSTALAÇÃO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA sem escala

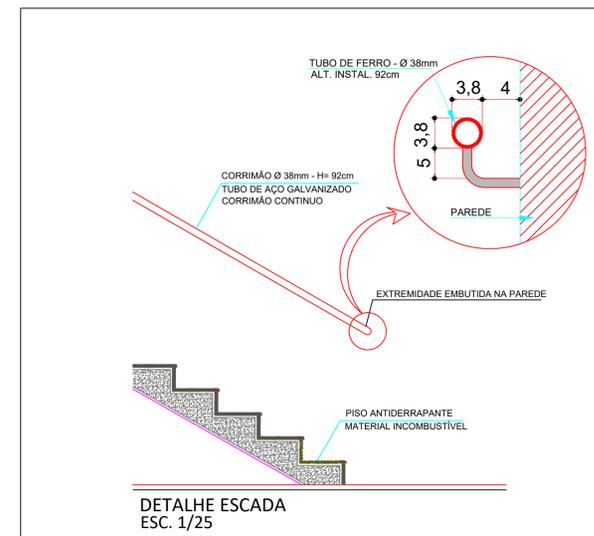


DET. DA INST. DA PLACA DE SINAL. DE SAÍDA NO FORRO OU LAJE sem escala

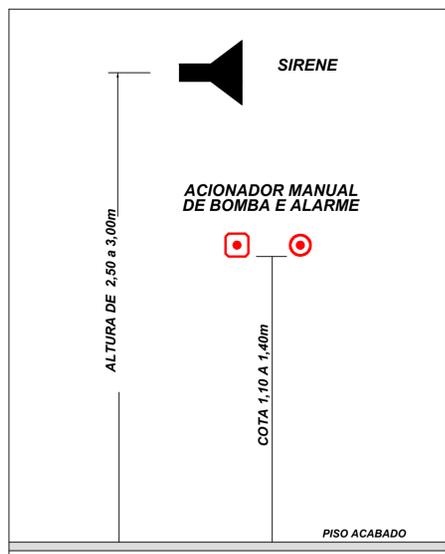


INSTALAÇÃO DE EXTINTORES S/ESCALA

QUADRADOS E RETÂNGULOS FAIXAS VERMELHAS E BORDAS AMARELAS S/ESCALA

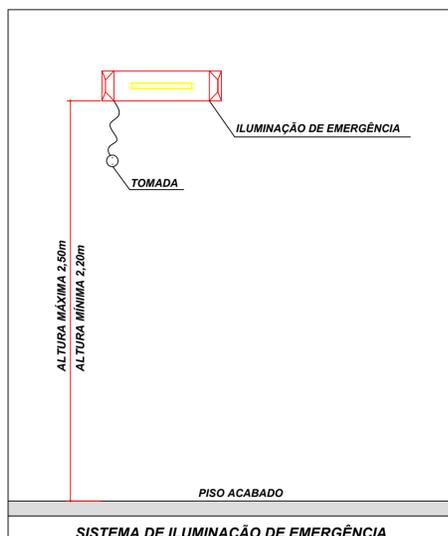


DETALHE ESCADA ESC. 1/25



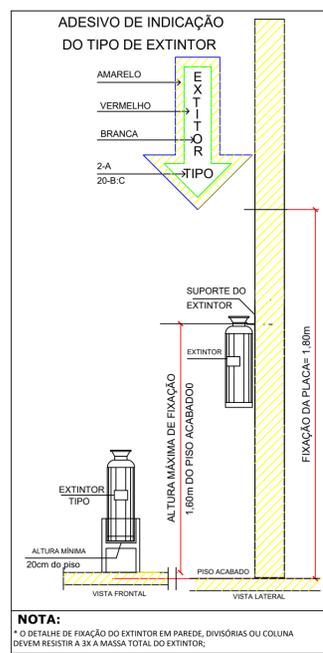
- 1- SIRENE COM SOM BI-TONAL AUDÍVEL EM TODO EDIFICAÇÃO
- 2- NÃO UTILIZAR OS ELETRODUTOS DOS CONDUTORES DO SISTEMA DE ALARME PARA OUTROS FINS.
- 3- OS ELETRODUTOS QUE CONTENHAM A FIAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DEVERÃO TER RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 60min (ITEM 5.15-NT14)
- 4- A CENTRAL DE BATERIA DE DETECÇÃO E ALARME DEVE TER AUTONOMIA MÍNIMA DE 24h EM REGIME DE SUPERVISÃO E 15min EM REGIME DE ALARME.
- 5- O SISTEMA DE ALARME É ALIMENTADO POR BATERIA.

DET. DA INSTALAÇÃO BOTOEIRA DE ALARME / BOMBÁ sem escala



- 1 - POTÊNCIA MÍNIMA 16w COM RECARGA AUTOMÁTICA NA FONTE
- 2 - LOCALIZAÇÃO: NAS ROTAS DE FUGA
- 3 - AS LUMINÁRIAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS DE MATERIAS QUE RESISTEM A 70°C POR PELO MENOS 1,0h SEGUIDA
- 4 - NÃO UTILIZAR OS ELETRODUTOS DOS CONDUTORES DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA OUTROS FINS.

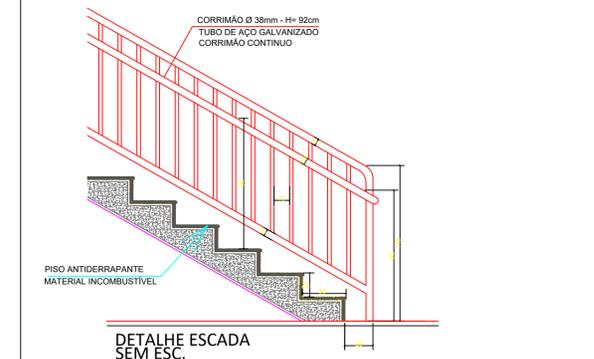
DETALHE DE ILUMINAÇÃO sem escala



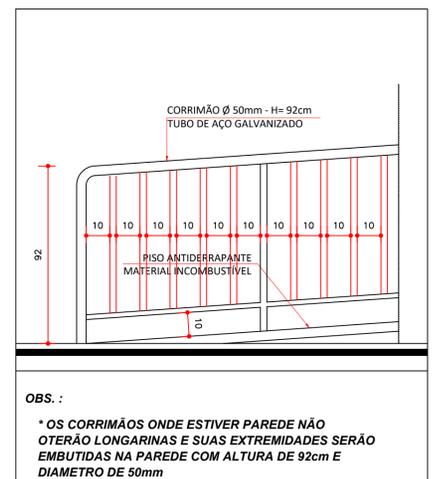
INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES sem escala



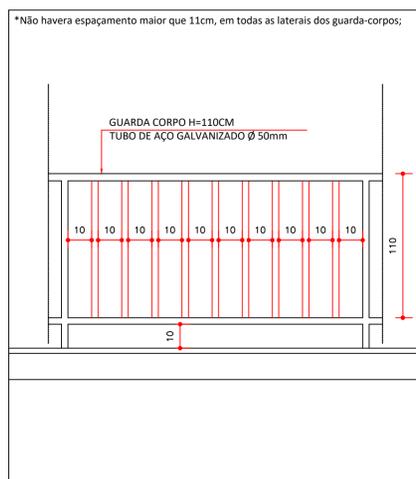
ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO NÃO DESLIGUE.



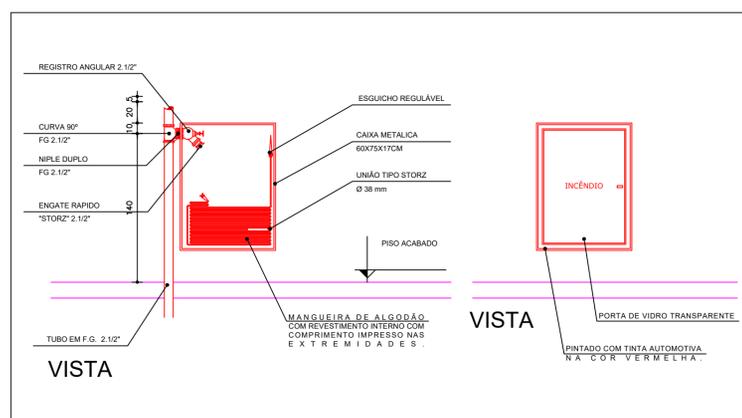
DETALHE ESCADA SEM ESC.



DET. RAMPA DE ACESSO sem escala



DET. GUARDA CORPO sem escala



DET. ABRIGO DE HIDRANTE EXTERNO SEM ESCALA



DET. ACIONADOR MANUAL SEM ESCALA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ACRE

PROCEDIMENTO:			
CIDADE:	CRUZEIRO DE SUL - ACRE		
ENDEREÇO:	AVENIDA 25 DE AGOSTO Nº4661		
PROPRIETÁRIO:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL		
AUTOR DO PROJETO:	ENG. CIVIL ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ		
AUTOR DO PROJETO:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ACRE		
AUTOR DO PROJETO:	CREA 16478/D-GO		
PROJETO:	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		CATEGORIA: INC
CONTEUDO PRINCIPAL:	DETALHES		FRANCHA: 4 / 4
DESENHO:	ARTHUR	ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	1443,54m²
DATA:	01.04.2019	ESCALA:	indicada

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 OBJETO

O objeto deste serviço é a reforma e adequação do Tribunal Regional Eleitoral de Cruzeiro do Sul, se caracterizando por ser uma obra pública de um pavimento. Sendo que o pavimento térreo é constituído por sala de atendimento, auditório, sala de arquivo, depósito de urnas, sala de audiência, sala de espera, copa, secretária, e gabinete do juiz.

1.2 LOCAL

Avenida 25 de agosto, Bairro Aeroporto velho - Cruzeiro do Sul - AC.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Haverá remoção de 25% do revestimento externo da fachada, assim como remoção total dos revestimentos cerâmicos de pisos e paredes da copa, já no reservatório inferior será removido totalmente o revestimento cerâmico das paredes, e 10% de revestimentos para acabamento nas áreas onde apresentam infiltrações em toda a parte interna da edificação, considerar demolição de forro do auditório, secretária, sala de espera, audiência e depósito. Será removida toda cobertura existente em fibrocimento, vidros comuns que se encontram em estado inutilizáveis, e todos os sprinklers existente.

2.2 INTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A execução do sistema de prevenção à incêndio e pânico deverá seguir rigorosamente os projetos e detalhamentos específicos, no que se refere à posição das Saídas de Emergência, Iluminações de Emergência e Posicionamento do

VIVACE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.799.059/0001-48

Rua Paulo Pio XII, 2338 – 69.925-000 – Senador Guimard - AC

www.engenhariavivace.com.br

Fone: (68) 3301-5133

Extintores.

2.3 FORRO

O forro será trocado no auditório, secretária, sala de espera e audiência, sendo ele caracterizado por fibra mineral em placas de 625 x 625 mm, e = 15 mm, borda reta, com pintura antimoho, com estrutura de apoio em perfil de aço galvanizado com 24 mm de base.

No depósito, será aplicado forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca, marca medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado.

2.4 PAREDES E PAINÉS

Os 2 pórticos da entrada que são em vidro atualmente sofrerão alteração para criação de mureta de 20cm de altura em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, com dimensões de 9 x 19 x 19 cm, executados em uma vez (tijolo deitado), localizada na parte frontal da edificação com a finalidade de vedar a passagens de águas pluviais. Serão levantadas paredes na sala de atendimento com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas e sem vãos.

2.5 REVESTIMENTO DA FACHADA

Será executado o assentamento 25% de revestimento cerâmico na fachada, sendo ele do tipo revestimento porcelanato 20,2x86,5 madeiras extinta 1,40, ref-itj-171, ou similar, para manter a aparência da fachada atual amadeirado. Para realização do serviço foi considerado andaime.

2.6 REVESTIMENTO DA PAREDE

Considerar a execução de chapisco e emboço na faixa de 10% do total das paredes de toda a edificação e 100% o reservatório inferior, priorizando na edificação as partes que apresentam infiltrações.

Na copa será assentado em toda a parede interna revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada extra, de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área

VIVACE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.799.059/0001-48

Rua Paulo Pio XII, 2338 – 69.925-000 – Senador Guimard - AC

www.engenhariavivace.com.br

Fone: (68) 3301-5133

maior que 5 m².

Será aplicado em toda área do reservatório inferior a impermeabilização de superfície com revestimento bicomponente semiflexível e posteriormente a aplicação da barra lisa com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa.

Também será aplicado a impermeabilização de superfície com revestimento bicomponente semiflexível e posteriormente a aplicação da barra lisa com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0 cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa em 10% do total de todas as paredes e em todas as calhas.

Em todas as calhas será executado impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm.

2.7 REVESTIMENTO DE PISO

No ambiente da copa será assentado o revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m².

2.8 PINTURA

Será executada uma demão de selador acrílico, seguida por duas demãos de massa acrílica na faixa de 10% do total das paredes e por fim duas demãos de tinta acrílica em todas as paredes internas existentes.

Serão executadas duas demãos de tinta esmalte brilhante sobre as superfícies metálicas e em seguida a pintura do estacionamento com a sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.

2.9 COBERTURA

A retirada da cobertura inferior total e todo seu telhamento, em seguida realizar a troca de 10% da estrutura de suporte metálica além da pintura de toda a estrutura metálica inferior.

VIVACE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.799.059/0001-48

Rua Paulo Pio XII, 2338 – 69.925-000 – Senador Guimard - AC

www.engenhariavivace.com.br

Fone: (68) 3301-5133

Será executada novo telhamento na parte inferior (que sofreu intervenção) com telha de aço zincado trapezoidal autoportante, $a = 259 \text{ mm}$, $e = 0,95 \text{ mm}$ - REF-14173, com pintura eletrostática branca em 1 face.

2.10 ESQUADRIAS

Nas esquadrias será considerado a aplicação de silicone com a faixa de 40% do total das janelas, e troca de vidros para janelas que estão inviáveis para utilização.

2.11 INSTALAÇÕES DE DRENAGEM

As instalações de drenagem devem ser realizadas para diminuir o acúmulo de água entre a parte frontal da edificação e sua lateral esquerda, com o posicionamento de caixa de captação pluvial e tubulações para encaminhamento da água para boca de lobo mais próxima.

2.12 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Devem ser executados 15 unidades de gradil em metalon em locais onde o gradil existente se encontra deteriorado e instalação da grade para a porta do depósito de urnas. Será realizada a limpeza geral de todas as dependências da edificação incluso o transporte de material em caminhão basculante para bota-fora de entulhos remanescentes e gerados durante todos os serviços.

2.13 ELÉTRICA

Serão substituídos os condutores da copa, refeita a alimentação dos computadores do atendimento, devendo deixar, nas caixas indicadas no projeto, sobra o suficiente para alcançar todos os pontos de alimentação dos computadores.

Na área externa, serão substituídas as luminárias dos postes por luminárias LED próprias para iluminação pública.

O nobreak será substituído, aproveitando-se a infraestrutura existente.

2.14 CABEAMENTO ESTRUTURADO

Toda a rede de cabeamento estruturado será desativada, criando-se uma nova rede, utilizando-se de eletrocalhas perfuradas.

2.15 SPDA

O sistema deverá ser adequado, instalando-se o subsistema de captação, hastes de aterramento e adequando o subsistema de aterramento.

ANTONIO RODRIGUES BARBOSA NETO
CREA Nº 10042 D/AC
Engenheiro Civil

JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO
CREA Nº 21.441 D/AC
Engenheiro Eletricista



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AC

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AC20200046960

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO RODRIGUES BARBOSA NETO

Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL, MBA PROJETO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES**

RNP: **0112088384**

Registro: **10042D AC AC**

Empresa contratada: **VIVACE ENGENHARIA EIRELI**

Registro: **0000092649-AC**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

CPF/CNPJ: **05.910.642/0001-41**

AVENIDA ANTÔNIO DA ROCHA VIANA

Nº: **1389**

Complemento:

Bairro: **BOSQUE**

Cidade: **RIO BRANCO**

UF: **AC**

CEP: **69900526**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA 25 DE AGOSTO

Nº: **4661**

Complemento:

Bairro: **Aeroporto Velho**

Cidade: **CRUZEIRO DO SUL**

UF: **AC**

CEP: **69980000**

Data de Início: **06/02/2020**

Previsão de término: **20/03/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

CPF/CNPJ: **05.910.642/0001-41**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

1.443,54

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA PARTE CIVIL DE REFORMA DA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NA CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, CONFORME OS SEGUINTE SERVIÇOS LISTADOS: 1 SERVIÇOS PRELIMINARES 1.1 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART UN 1 1.2 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO m² 6 1.3 EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 m² 16 1.4 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA % 100 2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES 2.1 REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 M² 170,68 2.2 REMOÇÃO DE REBOCO COM CHAPISCO ALTO m² 181,57 2.3 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 m² 629,98 2.4 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 m² 1319,7 2.5 REMOÇÃO DE VIDRO COMUM m² 3,35 2.6 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 UN 2 2.7 REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 UN 13 2.8 REF-2696 REMOÇÃO DE SPRINKLERS UND 25 3 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 3.1 BOMBA PARA INCÊNDIO 3CV UN 1 3.2 Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm un 17 3.3 REF-10892 EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO SECO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 7 3.4 REF-10888 EXTINTOR INCENDIO TP CO2 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 1 3.5 EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO UN 1 3.6 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 M 11,13 3.7 JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 UN 5 3.8 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 UN 12 3.9 Central de alarme de incendio com sistema de 04 laços para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar un 1 4 FORRO 4.1 FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO m² 443,72 4.2 Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado m² 108,45 4.3 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017 M 3 5 PAREDES E PAINÉIS 5.1 PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017 m² 5,9 5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO-1 VEZ) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 m² 0,24 6 REVESTIMENTO 6.1 FACHADA 6.1.1 REF-ITJ-171 REVESTIMENTO PORCELANATO 20,2X86,5 MADEIRA EXTINT-A 1,40 M2 80,7 6.1.2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017 m² 80,7 6.2 PAREDE 6.2.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 m² 181,57 6.2.2 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 m² 181,57 6.2.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ac.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bdyA3

Impresso em: 06/03/2020 às 11:23:00 por: , ip: 201.67.28.115

<https://crea-ac.sitac.com.br/bouvidoria@creaac.org.br>

Tel: (68)3214-7550

Fax: (68) 3226-7294



CREA-AC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AC

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AC20200046960

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

INICIAL

DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 m² 37,88
 6.2.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXÍVEL. m² 181,57 6.2.5 BARRA LISA COM
 ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO
 DA ARGAMASSA m² 181,57 6.3 PISO 6.3.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 3 CM.
 AF_07/2016 m² 13,65 6.3.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM
 APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 m² 13,65 7 PINTURA 7.1 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO
 EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 m² 143,62 7.2 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS,
 DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 m² 143,62 7.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.
 AF_06/2014 m² 1453,95 7.4 PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM
 ZARCAO (1 DEMAOS) m² 409,32 7.5 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM
 MICROESFERAS DE VIDRO m² 31,6 8 COBERTURA 8.1 REF-14173 TELHAMENTO COM TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL
 AUTOPORTANTE, A = 259 MM, E = 0,95 MM, COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA EM 1 FACE m² 1319,7 8.2 TRAMA DE MADEIRA
 COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU
 TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 m² 131,97 9 ESQUADRIAS 9.1 VEDAÇÃO DE JANELA COM
 APLICAÇÃO MANUAL DE SILICONE M 238,52 9.2 VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO,
 INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO m² 3,16 9.3 VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO,
 INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO m² 25,92 9.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO,
 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM
 EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 UN 2 9.5 MACANETA TIPO ALAVANCA, PADRAO MEDIO UN 5 10
 LOUÇAS E METAIS 10.1 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E
 INSTALAÇÃO. AF_01/2019 UN 2 10.2 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO
 ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 UN 2 10.3 TORNEIRA CROMADA DE
 MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA UN 13 10.4 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM
 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE
 FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL.
 AF_12/2013 UN 1 11 DRENAGEM 11.1 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS
 MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018 UN 3 11.2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)
 DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO,
 OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 M 30 11.3 ESCAVAÇÃO
 MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 m³ 2,7 11.4 REATERRO MANUAL APILOADO COM
 SOQUETE. AF_10/2017 m³ 1,91 12 SERVIÇOS COMPLEMENTARES 12.1 Gradil em metalon m² 40,5 12.2 REF-99861 GRADIL EM BARRA
 CHATA PARA PORTA, INCLUSO DOBRADIÇAS, FERROLHO E PARAFUSOS m² 4,275

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AC, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

ASSOC. ENG. ARQ. E AGRONOMIA DO ACRE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO RODRIGUES BARBOSA NETO - CPF: 531.493.782-49

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - CNPJ: 05.910.642/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **06/03/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8207652116**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ac.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bdyA3
 Impresso em: 06/03/2020 às 11:23:00 por: , ip: 201.67.28.115

<https://crea-ac.sitac.com.br/bouvidoria@creaac.org.br>

Tel: (68)3214-7550

Fax: (68) 3226-7294



CREA-AC
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Acre





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AC

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AC20200046940

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **0117699470**

Registro: **21441D/ AC AC**

Empresa contratada: **VIVACE ENGENHARIA EIRELI**

Registro: **0000092649-AC**

2. Dados do Contrato

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**

CPF/CNPJ: **05.910.642/0001-41**

AVENIDA ANTÔNIO DA ROCHA VIANA

Nº: **1389**

Complemento:

Bairro: **ISAURA PARENTE**

Cidade: **RIO BRANCO**

UF: **AC**

CEP: **69918308**

Contrato: **35/2017**

Celebrado em: **10/12/2018**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA 25 DE AGOSTO

Nº: **SN**

Complemento: **TRE CRUZEIRO DO SUL**

Bairro: **AEROPORTO VELHO**

Cidade: **CRUZEIRO DO SUL**

UF: **AC**

CEP: **69980000**

Data de Início: **02/03/2020**

Previsão de término: **06/03/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**

CPF/CNPJ: **05.910.642/0001-41**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO

72,00

pontos

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1804 - COMERCIAL - BAIXA TENSÃO

1.522,24

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DA 4ª ZONA, NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, INCLUINDO ELÉTRICA, INFRAESTRUTURA E SPDA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AC, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOC. ENG. ARQ. E AGRONOMIA DO ACRE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO - CPF: 023.428.452-86

Local

data

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE - CNPJ: 05.910.642/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **06/03/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8207652003**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ac.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2YaC
 Impresso em: 06/03/2020 às 13:39:33 por: , ip: 179.234.93.168

<https://crea-ac.sitac.com.br/bouvidoria@creaac.org.br>

Tel: (68)3214-7550

Fax: (68) 3226-7294



CREA-AC
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Acre





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AC

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AC20190040432

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **0117699470**

Registro: **21441D/ AC AC**

Empresa contratada: **VIVACE ENGENHARIA EIRELI**

Registro: **0000092649-AC**

2. Dados do Contrato

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**

CPF/CNPJ: **05.910.642/0001-41**

AVENIDA ANTÔNIO DA ROCHA VIANA

Nº: **1389**

Complemento:

Bairro: **ISAURA PARENTE**

Cidade: **RIO BRANCO**

UF: **AC**

CEP: **69918308**

Contrato: **35/2017**

Celebrado em: **08/01/2018**

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Av. 25 de Agosto

Nº: **4.661**

Complemento:

Bairro: **Aeroporto Velho**

Cidade: **CRUZEIRO DO SUL**

UF: **AC**

CEP: **69980000**

Data de Início: **03/07/2019**

Previsão de término: **17/07/2019** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**

CPF/CNPJ: **05.910.642/0001-41**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1830 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

1.615,34

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e execução de um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas ? SPDA, composto pela adequação de um sistema em gaiola de Faraday. Este projeto atenderá a edificação da 4ª Zona Eleitoral do Município de Cruzeiro do Sul - Acre.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AC, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM IDENTIFICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO - CPF: 023.428.452-86

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE - CNPJ: 05.910.642/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **25/06/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8207573264**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ac.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yz2cD
 Impresso em: 27/06/2019 às 11:46:37 por: , ip: 200.228.212.10

<https://crea-ac.sitac.com.br/bouvidoria@creaac.org.br>

Tel: (68)3214-7550

Fax: (68) 3226-7294



CREA-AC
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Acre



DECLARAÇÃO 01.2020

Eu, Antônio Rodrigues Barbosa Neto, responsável pela ART de elaboração do orçamento da obra de Reforma do Fórum Eleitoral da 4ª Zona, no município de Cruzeiro do Sul, pertencente ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre, declaro que os quantitativos do orçamento estão de acordo com os projetos e memoriais descritivos, e os custos unitários constantes da planilha orçamentária estão compatíveis com os custos da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) do mês de DEZEMBRO/2019, e preços de mercado, todos referentes ao Estado do Acre. As descrições dos códigos utilizados nos sistemas de pesquisas de preços que constam na planilha orçamentária descrita acima é um complemento adicional para o memorial descritivo da obra. Este deve ser levado em conta na execução da obra e na compra dos materiais.



ANTONIO RODRIGUES BARBOSA NETO
CREA Nº 10042 D/AC
Engenheiro Civil

DECLARAÇÃO 02.2020

Eu, José Lucas do Nascimento, responsável pela ART de elaboração do orçamento da obra de Reforma do Fórum Eleitoral da 4ª Zona, no município de Cruzeiro do Sul, pertencente ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre, declaro que os quantitativos do orçamento estão de acordo com os projetos e memoriais descritivos, e os custos unitários constantes da planilha orçamentária estão compatíveis com os custos da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) do mês de DEZEMBRO/2019, e preços de mercado, todos referentes ao Estado do Acre. As descrições dos códigos utilizados nos sistemas de pesquisas de preços que constam na planilha orçamentária descrita acima é um complemento adicional para o memorial descritivo da obra. Este deve ser levado em conta na execução da obra e na compra dos materiais.



JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO
CREA Nº 21.441 D/AC
Engenheiro Eletricista

Obra:
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
SEDOP-11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 48,89%

Planilha Memorial de Cálculo - Elétrica

CABO 2,5MM				
DESC	QTD	COEFICIENTE	TOTAL	DISJUNTOR (1F)
CORTINA 1	9,08	3	27,24	16A
CORTINA 2	11,44	3	34,32	16A
TOM. MESAS DIR.	61,7	3	185,1	16A
TOM. MESAS ESQ.	62,3	3	186,9	16A
TOM. MESAS CENTRO	78,77	3	236,31	16A
TOMADAS COZINHA	43,92	3	131,76	16A
TOTAL (CABOS):			801,63	
TOTAL (ELETRODUTOS 3/4"):			267,21	

CABO 4MM				
DESC	QTD	COEFICIENTE	TOTAL	DISJUNTOR
MICROONDAS	43,92	3	131,76	25A 2F
TOTAL (CABOS):			131,76	

RASGO				
DESC	QTD	COEFICIENTE	TOTAL	
	4,33	3	12,99	
TOTAL:			12,99	

Obra:
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
SEDOP-11/2019 - Pará
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP-11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%
Encargos Sociais Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Planilha Memorial de Cálculo									
	UNIDADE	REPETIÇÕES	COEFICIENTES	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	UN	1						1
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO	m²			3	2			6
1.3	MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²			4	4			16
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100						100
2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
2.1	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 Piso da Copa Revestimento das paredes da copa Revestimento do reservatório inferior	M²					13,65 37,88 10,75 8,60 5,00 80,70	13,65 37,88 10,75 17,2 10 80,70	170,18
	Revestimento da fachada considerando 25% do total		2		2,50	2,00	8,60	17,2	
2.2	REMOÇÃO DE REBOCO COM CHAPISCO ALTO Revestimento do reservatório inferior	m²			4,30	2,50	10,75 8,60 5,00 143,62	10,75 17,2 10 143,62	181,57
	Paredes com infiltração considerando 10% do total		2		2,50	2,00	10,75	10,75	
2.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 Auditório Secretária Sala de espera Audiência Depósito	m²					133,96 251,66 19,43 38,67 108,45	133,96 251,66 19,43 38,67 108,45	552,17
2.4	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 Níveis de cobertura inferior	m²					1038,8	1038,81	1038,81
2.5	REMOCAO DE VIDRO COMUM	m²	2		0,62	2,7	1,67	3,34	3,34
2.6	REF-2696 REMOÇÃO DE SPRINKLERS	UND	25					25	25
2.7	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³		1,3			16	16	16
2.8		M3XKM	8				16	166,4	166,4
3 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO									
3.1	BOMBA PARA INCÊNDIO 3CV	UN	1					1	1
3.2	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	17					17	17
3.3	REF-10892 EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO SECO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7					7	7
3.4	REF-10888 EXTINTOR INCENDIO TP CO2 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1					1	1
3.5	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1					1	1
3.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		11,13				11,13	11,13
3.7	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5					5	5
3.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12					12	12
3.9	Central de alarme de incendio com sistema de 04 laços para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar	un	1					1	1
4 FORRO									
4.1	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO Auditório Secretária Sala de espera Audiência	m²					133,96 251,66 19,43 38,67	133,96 251,66 19,43 38,67	443,72
4.2	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado Depósito	m²					108,45	108,45	108,45

Obra:
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
SEDOP-11/2019 - Pará
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP-11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%
Encargos Sociais Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Planilha Memorial de Cálculo

Planilha Memorial de Cálculo									
UNIDADE	REPETIÇÕES	COEFICIENTES	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL	
4.3	M							50	50
5 PAREDES E PAINÉIS									
5.1	m²	2		1,97		1,5	2,96		5,92
5.2	m²	2		0,62	0,19			0,12	0,24
6 REVESTIMENTO									
6.1 FACHADA									
6.1.1	M2					80,70	80,70		80,70
6.1.2	m²					80,70	80,70		80,70
6.2 PAREDE									
6.2.1	m²	2		4,30	2,50	10,75	10,75		181,57
		2		4,30	2,00	8,60	17,2		
		2		2,50	2,00	5,00	10		
						143,62	143,62		
6.2.2	m²	2		4,30	2,50	10,75	10,75		181,57
		2		4,30	2,00	8,60	17,2		
		2		2,50	2,00	5,00	10		
						143,62	143,62		
6.2.3	m²					37,88	37,88		37,88
6.2.4	m²	2		4,30	2,50	10,75	10,75		181,57
		2		4,30	2,00	8,60	17,2		
		2		2,50	2,00	5,00	10		
						143,62	143,62		
6.2.5	m²	2		4,30	2,50	10,75	10,75		262,75
		2		4,30	2,00	8,60	17,2		
		2		2,50	2,00	5,00	10		
						143,62	143,62		
						81,18	81,18		
6.2.6	m²								81,18
						81,18	81,18		
6.3 PISO									
6.3.1	m²					13,65	13,65		13,65
6.3.2	m²					13,65	13,65		13,65

Obra:
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
SEDOP-11/2019 - Pará
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP-11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%
Encargos Sociais Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

Planilha Memorial de Cálculo									
7 PINTURA									
	UNIDADE	REPETIÇÕES	COEFICIENTES	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²							143,62
	Paredes considerar 10% do total						143,62	143,62	
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²					143,62	143,62	143,62
	Paredes considerar 10% do total						143,62	143,62	
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²							1459,87
	Pintura em todas as paredes						1454	1453,95	
	Pintura na parede de drywall		2	1,97		1,5	2,96	5,92	
7.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m ²							1460
	Pintura de todo o gradil						409,32	409,32	
	Pintura da grade do depósito						11,88	11,88	
	Pintura da trama considerar toda a estrutura inferior						1038,8	1038,8	
7.5	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m ²							31,6
	Pintura de todo o estacionamento						31,6	31,6	
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²							443,72
	Pintura de todo o forro						443,72	443,72	
8 COBERTURA									
	UNIDADE	REPETIÇÕES	COEFICIENTES	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
8.1	REF-14173 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 259 MM, E = 0,95 MM, COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA EM 1 FACE	m ²							1038,81
	Níveis de cobertura inferior						1038,8	1038,81	
8.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²							103,88
	Trama considerer 10%						103,88	103,88	
9 ESQUADRIAS									
	UNIDADE	REPETIÇÕES	COEFICIENTES	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
9.1	VEDAÇÃO DE JANELA COM APLICAÇÃO MANUAL DE SILICONE	M							238,52
	Silicone considerar 40% do total						238,52	238,52	
9.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m ²							3,16
	Fachada principal		2		0,62	2,55		3,16	
9.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m ²							25,92
	Fachada principal		2		4,8	2,7		25,92	
10 DRENAGEM									
	UNIDADE	REPETIÇÕES	COEFICIENTES	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
10.1	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN							3
			3						3
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M							30
			30						30
10.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³							2,7
			30	0,3	0,3		2,7	2,7	
10.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³							1,91
							0,79	1,91	
11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
	UNIDADE	REPETIÇÕES	COEFICIENTES	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
11.1	Gradil em metalon	m ²							40,5
	Considerar 15 gradil para ser trocado		15		1,8	1,5		2,7	
11.2	REF-99861 GRADIL EM BARRA CHATA PARA PORTA, INCLUSO DOBRADIÇAS, FERROLHO E PARAFUSOS	m ²							4,28
	Gradil para porta do depósito da sala de urnas				1,9	2,25		4,28	
11.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²							4248,58
	Área total incluindo acessos e estacionamento						4248,6	4248,58	4248,58

ANTONIO RODRIGUES BARBOSA NETO
CREA Nº 10042 D/AC

Obra
REFORMA DO TRE CZS

Bancos
SINAPI - 12/2019 - Acre
ORSE - 11/2019 - Sergipe
SEDOP - 11/2019 - Pará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,01%
Mensalista: 46,89%

RELATÓRIO DE COTAÇÕES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	COTAÇÃO 1 P. UNITÁRIO	COTAÇÃO 2 P. UNITÁRIO	COTAÇÃO 3 P. UNITÁRIO	VALOR DA MEDIANA
Cotação	Porcelanato 20,2x86,5 Madeira Extint-a 1,40	m ²	Agroboi 99,5	Acre Parafusos 79,8		89,65

ANTONIO RODRIGUES BARBOSA NETO
CREA Nº 10042 D/AC